ANNO LIX NUMERO 55 — QUINTA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 6 de março, á tarde.

O Sr. Gladstone, primeiro lord do Thesouro, declarou no correr de um discurso, proferido no Parlamento, que espera que proximamente se dará um accordo entre a França e a Inglaterra acerca da formação de um MODUS VIVENDI no Egypto.

PARIS, 7 de março.

Em vista da declaração do governo sobre a inopportunidade da proposta de lei de revisão da Constituição, a Camara dos Deputados rejeitou a dita proposta e votou uma moção de confiança ao ministerio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de março de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de março, ás 10 horas da manhã. (Recebido á 1 hora e 10 minutos da tarde).

Foram nomeados chefes de policia das provincias:

De Sergipe, o bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Iguarassù, em Pernambuco;

De S. Paulo, o bacharel Hypolito de Camargo, juiz de direito da comarca de S. Simão, dessa provincia;

De Minas Geraes, o bacharel Theophilo Pereira da Silva, juiz de direito da comarca de Pitanguy da mesma provincia.

— Foi designada a comarca de Iguarassù, em Pernambuco, para nella ter exercicio o juiz de direito Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo V

SUBSTANCIAS ASSUCARADAS E AMYLACEA

(*Continuação*)

BEBIDAS FERMENTADAS

65. *Cerveja*.—A cerveja é bebida fermentada feita com o mosto de cevada germinada, e aromatisada de ordinario com lupulo. A cevada, á semelhança do que se dá com os outros cereaes, contém quantidade notavel de amylo. Durante a germinação o amylo transforma se parcialmente em glycose pela acção de uma substancia azotada que se fórma nas sementes que germinam, chamada *diastase*.

Para saccharificar a cevada é preciso começar por fazel-a germinar. Para isto, molha-se com agua e deixa-se por alguns dias a uma temperatura de 14° a 15°. Esta operação, que se denomina *maltagem*, tem por fim desenvolver a diastase precisa para a saccharificação da materia amylacea. Quando o germen adquirio o comprimento do grão, susta se a germinação, expondo o *malt* (*) á acção de uma temperatura de cerca de 50°. Reduz-se depois a pó grosseiro o *malt* secco, e colloca se n'uma dorna grande onde é agitado e misturado por tres horas proximamente com agua aquecida a 50° ou 60°. N'esta operação a diastase do *malt* converte o amylo em dextrina e em glycose que se dissolvem simultaneamente com os outros principios soluveis do grão.

O mosto assucarado é aquecido com flores de lupulo que lhe cedem um oleo essencial aromatico. O mosto lupulado, convenientemente refrigerado, fermenta n'uma tina funda onde simultaneamente se deita certa quantidade de fermento de cerveja proveniente de operações anteriores. Manifesta-se logo a fermentação alcoolica, que continua activamente por alguns dias.

Mal a fermentação termina, trasfega se a cerveja para pequenos toneis, onde o phenomeno revive. Espuma densa e basta, originada pelo fermento recentemente formado, transborda. Quando deixa de formar se esta espuma, a cerveja está prompta.

A cerveja contém muita agua, gaz carbonico livre, alcool (2 a 5 %), quantidades variaveis de materia assucarada, dextrina, substancias azotadas, materias extractivas, amargas, corantes, oleo essencial e diversos saes.

66. *Cidra*.—O mosto ou summo de maçans fermentado constitue a *cidra*.

Escolhem se maçans azedas que se trituram sob uma galga vertical de pedra ou madeira. Rega-se a massa com agua, deixa se por algum tempo exposta ao ar; e, depois de novamente regada, é pizada para se lhe extrahir o summo, que se recolhe n'uma tina onde experimenta a primeira fermentação. Julgada bastante a fermentação, a cidra é mudada para vasilhas, onde continua e termina a fermentação que na tina começara.

A cidra recentemente preparada, é doce; quando engarrafada, é espumosa; mas, terminada de todo a fermentação, torna se amarga e levemente acida.

Com o summo das peras se fabrica analogamente um liquido fermentado a que se dá o nome de *perada*.

(*Continúa*).

(*) *Malt* é uma palavra ingleza perfilhada pelos francezes, e hoje tambem admittida no nosso idioma, com que se designa a cevada depois de convenientemente apropriada, pela germinação artificial, para o fabrico da cerveja.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 24 de fevereiro findo: Foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Cantagallo o coronel Augusto de Souza Brandão;

Com o grão de commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o Barão de Villa Flor;

Com igual grão da ordem da Rosa, o consul geral do Brasil no imperio da China, João Antonio Rodrigues Martins, Antonio Carlos de Araujo Lima e José João de Amorim.

Com o grão de Cavalleiro da mesma ordem, o bacharel Carlos Augusto Naylor, official da directoria geral do contencioso do thesouro nacional.

— Por decreto da mesma data concedeu-se dispensa do lapso de tempo ao bacharel Francisco Teixeira de Sá, afim de poder tirar o respectivo diploma de official da ordem da Rosa, com que foi agraciado por decreto de 10 de junho de 1874.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 24 de fevereiro:

Foram dispensados, a pedido, do cargo de chefe de policia:

Da provincia de S. Paulo, o juiz de direito Luiz Caetano Muniz Barretto.

Da de Minas Geraes, o juiz de direito Francisco da Costa Ramos.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Santa Victoria do Palmar, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Francisco de Paula Araujo e Silva, e vaga a referida comarca.

Foi declarado sem effeito o decreto de 15 de dezembro ultimo, que designou a comarca de Viamão, de 3ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.

Foram nomeados:

Juiz de direito da camarca de Santa Victoria do Palmar, de 1ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Horacio Olindo do Espirito Santo.

Juiz municipal e de orphãos do termo do Aracaty, na provincia do Ceará, o bacharel Santino de Assis Pereira Rocha.

Foi reconduzido o bacharel Joaquim Ferreira Velloso no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Inhambupe, na provincia da Bahia.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Nos papeis juntos ao officio dessa Presidencia, de 14 de dezembro ultimo, consta que os cidadãos João Facundo da Cunha Linhares e João Felippe Ribeiro, concurrentes aos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes, e da provedoria de capellas e residuos do termo de Soure, não se habilitaram na fórma da lei, pois além de haver o 1º prestado exame de sufficiencia 21 dias depois de encerrado o concurso, pelo que ficou prejudicada a sua pretenção (aviso circular de 16 de agosto de 1865) accresce que a prova escripta do mencionado exame não versa sobre os assumptos e obrigações dos officios de escrivão e de orphãos e ausentes e da provedoria de capellas e residuos, como determina o aviso de 25 de novembro do anno passado, e o 2º juntou um acto de exame de sufficiencia que se acha nas mesmas condições do apresentado pelo 1º quanto ás escrivanias dos ausentes e da provedoria de capellas e residuos, e um certificado do exame de lingua portugueza e arithmetica, feito na capital dessa provincia, perante uma commissão designada pelo inspector da Instrucção Publica, documento esse que não póde ser aceito, porquanto o decreto n. 8 526 de 13 de maio de 1882, sómente dá semelhante attribuição aos inspectores ou directores da Instrucção Publica, quando o pretendente residir a mais de 10 leguas de distancia da capital.

Devolvendo, portanto, os referidos papeis recommendo a V. Exc. que mande proceder a novo concurso.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª Secção.—Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Segundo consta do officio n. 15 de 27 do mez findo, o 3º supplente de juiz municipal do Curuçá, consulta a essa Presidencia:

1.º Se podem servir no mesmo juizo o padrasto como escrivão e o enteado como juiz;

2.º Se o escrivão nomeado pelo juiz municipal pode passar procurações em falta do tabellião no termo, ou, si só compete esta attribuição aos escrivães dos juizes de paz.

V. Exc. resolveu:

1.º Que em face da Ord. liv. 1º tit. 79, § 45, explicada por differentes avisos do governo, entre outros os de n. 421 de 25 de agosto de 1837, n. 266 de 3 de dezembro de 1853 e n. 189 de 1 de abril de 1879 e o decreto n. 6841 de 16 de fevereiro de 1878, estão incluidos na prohibição da citada ordem para ter lugar a incompatibilidade, os parentes por affinidade dentro dos gráus correspondentes aos de consanguinidade, como o de que tracta a consulta;

2.º Que os escrivães dos juizes municipaes podem fazer ou passar procurações *apud acta*, para negocios judiciaes nos feitos, em que funccionarem na forma da ord. liv. 1º tit. 48, § 15 e liv. 3º tit 29 pr. Quanto as procurações bastantes geraes para negocios judiciaes e extrajudiciaes na villa ou lugares em que não ha tabelliães de notas, compete passal-as aos escrivães dos juizes de paz, que podem praticar nos ditos lugares os actos proprios dos officios de tabelliães, como é expresso na lei de 30 de outubro de 1830.

Em resposta declaro que são approvadas estas decisões por se acharem de accordo com as disposições citadas, e com a doutrina dos avisos ns. 184 de 30 de junho de 1870, 434 de 16 de novembro de 1874 e 618 de 20 de novembro de 1879.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia do Pará.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª Secção.—Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de 31 do mez findo, transmittio essa Presidencia um requerimento de Ignacio Francisco de Mattos Varejão, pedindo ser mantido no officio de 2º tabellião do publico judicial e notas do termo do Crato, que permutara com Emydio Odorico de Moura.

Em resposta declaro a V. Exc. de accordo com o telegramma de 28 de janeiro deste anno, constante da cópia inclusa, que tendo o peticionario assumido o exercicio daquelle officio dentro do praso legal, deve nelle ser mantido em virtude do decreto de 18 de fevereiro do anno passado, que permittio a referida permuta; cumprindo porém, que seja posto em concurso o officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do de Lavras, o qual ficou vago nos termos da portaria de 30 de novembro ultimo, visto não ter Emygdio Odorico de Moura, entrado em exercicio no praso legal.

Deus guarde a V. Exc. — *João Ferreira de Moura*.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Ministerio da Fazenda

Por decretos e titulos de 24 de fevereiro findo, foram nomeados:

Thesouraria de Pernambuco—Segundo escripturario, o 3º escripturario da mesma repartição, Geminiano Augusto de Miranda.

Terceiro escripturario, o official de descarga da Alfandega do Ceará, Luiz Vieira Perdigão.

Alfandega do Maranhão—Segundo escripturario, o 3º escripturario da mesma repartição, Dionysio José de Oliveira e Silva.

Terceiro escripturario, o 3º escripturario da Thesouraria da mesma provincia, Raymundo Alexandre Moraes Rego.

Thesouraria do Maranhão—Terceiro escripturario, o 3º escripturario da Alfandega da mesma provincia, Antonio Julião Vellez Perdigão.

— Por decreto da mesma data foi concedida a demissão pedida por Sabino Henrique da Luz, do lugar de 1º escripturario da Thesouraria do Pará.

DECRETO N. 8,889—DE 24 DE FEVEREIRO DE 1883

Attendendo ao que Me representou o Thesoureiro das loterias da Côrte. Hei por bem que na extracção das loterias concedidas a favor do fundo de emancipação se observe o plano junto, assignado pelo Visconde de Paranaguá, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, que assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 24 de fevereiro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador

Visconde de Paranaguá.

PLANO PARA AS LOTERIAS DO ESTADO A FAVOR DO FUNDO DE EMANCIPAÇÃO, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 8,889 DESTA DATA:

1	premio		300:000$
1	dito		150:000$
1	dito		50:000$
3	ditos a	20:000$	60:000$
5	ditos a	10:000$	50:000$
12	ditos a	5:000$	60:000$
25	ditos a	2:000$	50 000$
50	ditos a	1.000$	50 000$
100	ditos a	500$	50 000$
200	ditos a	200$	40:000$
300	ditos a	100$	20:000$
464	ditos a	50$	23:200$
20.000	ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar naquelle em que sahir (inclusive) o premio n. 1	20$	400:000$
2	approximações para os numeros immediatamente superior e inferior áquelle que sahir o premio n. 1	8.000$	16:000$
2	ditas, idem, idem para o premio n. 2	4:000$	8:000$
2	ditas, idem, idem para o premio n. 3	2:000$	4:000$
21.168	premios		1.341:200$
	Imposto de 25 %	500:000$	
	Sello	30 000$	
	Beneficio	88:800$	
	Quota do Estado	10:000$	
	Commissão e despezas	30:000$	
			658:800$
200.000	bilhetes que serão divididos em inteiros, meios e decimos a 10$		2.000:000$

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1883.—*Visconde de Paranaguá.*

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 24 de fevereiro findo:

Confirmaram se as patentes concedidas a Clement Ader pelo governo da Republica Franceza, para os seus systemas de postes telephonicos e de telephono receptor de polos magneticos surrexitados, e a Carlos Bastos, para o seu systema de *Tramways* electricos de conductor subterraneo applicavel ás ruas de cidade, privilegiado pelo governo de Portugal.

Por decretos da mesma data foram concedidos os seguintes privilegios:

A João José do Rego Nunes, para o seu systema de preparar crina vegetal.

A Eduardo Baptista Roquette Franco, para a machina de sua invenção, destinada a matar formigas saúvas, denominada *Fulminante*.

A Antonio Gonçalves Teixeira, para a preparação de pedra plastica de sua invenção.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 de fevereiro findo:

Foi transferido para a 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria o capitão do 19º da mesma arma Francisco de Paula Castro.

Foram nomeados alferes alumnos:

O soldado do corpo de alumnos da escola militar da côrte Felinto Alcino Braga Cavalcante.

As praças das companhias de alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul, abaixo mencionadas, contando antiguidade de 13 de janeiro proximo findo:

Soldado Adalberto Augusto dos Reis Petrazi.

2º cadete Lindolpho Alipio Rodrigues da Silva.

Soldado particular, João Luiz Pires de Castro.

Soldado Arthur da Silva Ferreira.

Soldado Americo de Andrade Almada.

2º cadete Antonio Froes de Castro Menezes.

Soldado João Rabello da Rocha.

1º cadete Alvaro Marques Martins.

2º cadete Fabio Barreto Leite.

Soldado particular, Antonio Adolpho Alencastro.

1º cadete Fabio Patricio de Azambuja.

Ministerio da Marinha

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte, em lugar do commissario de 3ª classe Luiz Leonidas Barbosa, foi nomeado o official de fazenda de 3ª classe Francisco Jorge Monteiro Junior.

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1883

(*Continuação*)

CORPO CONSULAR

No decurso do anno proximo findo até hoje deram-se no Corpo Consular as occurencias seguintes:

Em 14 de março de 1882 seguio para Europa o Sr. Eduardo Guilherme Bonham, consul da Grã Bretanha, ficando na respectiva gerencia o Sr. vice-consul William Hughes.

Em 15 de maio, o Sr. Oscar Falkeisen reassumio a gerencia do Consulado da Suissa.

Em 13 de julho o Sr. Paulo Saillard assumio a gerencia do Consulado da Republica Franceza.

Em 15 de setembro o Sr. Hermam Lundgren reassumio a gerencia do Consulado da Suecia e Noruega.

Em 22 de setembro o Sr. Pasquale Petraccone assumio a gerencia do Consulado de Italia.

Em 6 de novembro o Sr. José da Silva Loyo Filho reassumio a gerencia do Consulado da Republica do Uruguay.

Em 2 de janeiro de 1883 o Sr. João Ramos reassumio a gerencia do Consulado da Republica do Paraguay.

Em 19 de janeiro o Sr. José João de Amorim passou a gerencia do Consulado da Republica do Chile ao Sr. vice consul Antonio João de Amorim.

Em 9 de fevereiro o Sr. D. Juan Buson reassumio a gerencia do Vice-Consulado da Hespanha.

ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA

Continúa esta repartição a cargo do honrado Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, que folgo de ter nelle encontrado um auxiliar intelligente e activo no cumprimento do publico serviço.

TRANQUILIDADE E SEGURANÇA PUBLICA

Além dos dous factos, a que allude o Dr. chefe de policia, em o seu relatorio, annexo sob n. 1 occorridos, o primeiro na villa de Aguas Bellas, por occasião de serem submettidos a julgamento Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e seus co-réos pronunciados como criminosos de morte e tentativa de morte; e o segundo na comarca de Iguarassú cujo juiz de direito, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, foi, na noite do 1º de dezembro ultimo, gravemente ferido por um individuo que descarregou-lhe uma cacetada na cabeça; refiro o assassinato commettido na villa de S. Bento, na pessoa de Numeriano de Hollanda Valença.

Ao ter conhecimento do attentado de que foi victima o juiz de direito de Iguarassú, ordenei ao Dr. chefe de policia, pondo á sua disposição o major e vinte praças do corpo policial, seguisse para aquella comarca, afim de instaurar o competente processo, syndicando escrupulosamente do facto para ser punido o autor com todo o rigor da lei.

Concluido o summario da formação da culpa, sem a menor perturbação, julgou o Dr. chefe de policia improcedente a denuncia dada pelo promotor publico contra Antonio Rodrigues Campello de Mello e Ignacio Barbosa da Silva, por falta de provas contra as pessoas denunciadas. Tendo recorrido ex-officio de sua decisão para o presidente da relação, este confirmou a, e por que fôra a denuncia dada contra o subdelegado do 1.º districto de Iguarassú, Antonio Rodrigues Campello de Mello como mandante, por acto de 18 de dezembro ultimo o exonerei.

Não me demorei em tomar providencias quanto ao assassinato de Numeriano de Hollanda Valença.

Logo que tive conhecimento do facto, ordenei ao juiz de direito interino e ao promotor publico da comarca de Caruarú se transportassem para a séde do termo de S. Bento, onde foi praticado o crime, afim de procederem a respeito, empregando todos os meios ao seu alcance para prevenir-se qualquer alteração da ordem publica, porque constava-me que alli se receiavam disturbios, por occasião da formação da culpa. Igualmente officiei ao juiz municipal do termo de S. Bento no sentido de proceder ao summario, de modo a garantir os interesses da justiça. E fiz seguir o major do corpo de policia para assumir commando do destacamento e que alli se conservará até segunda ordem.

Em virtude destas diligencias foi pronunciado como autor, e está preso, o soldado do corpo de policia de nome Manoel Francisco de Souza; tendo corrido o processo com placidez e regularidade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Durante o anno proximo findo, foram commettidos nesta provincia, segundo as participações officiaes recebidas na repartição da policia, 331 crimes, attribuidos a 363 individuos, dos quaes foram presos em flagrante ou depois da pronuncia 298, conseguindo evadir-se 65.

Os crimes commettidos foram: tomada ou fuga de presos 3, falta de exacção no cumprimento de deveres 1, desobediencia 1, resistencia 5, falsidade 3, homicidios 60, tentativas de homicidio 7, ferimentos ou offensas physicas, 121, roubos 12, furtos 107 estellionatos 2, defloramentos 5, raptos 3 e bancarrota 1.

E' inferior o seu total ao numero dos delictos praticados no anno de 1881, que attingio a cifra de 392.

E' motivo de comprazimento vêr que o numero de crimes diminuia no anno passado, á proporção que a captura dos criminosos e delinquentes foi muito maior nesse mesmo periodo de tempo.

Effectivamente foram capturados 143 réos, pronunciados, e 17 desertores, sendo 13 do exercito e 4 da armada nacional.

Nota-se grande differença, para mais, das capturas realisadas n'aquelle periodo comparadas com as do anno de 1881 em que tiveram lugar somente 32,

Creio que não obstante o augmento palpavel da população da provincia terá a estatistica criminal de decrescer gradualmente pela melhora dos costumes, pelo ensino e communhão de relações entre as distancias mais civilisadas com aquellas que o são menos.

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

No decurso do anno passado houveram 5 suicidios, 1 tentativa de suicidio, 4 mortes casuaes, 7 mortes por asphyxia por submersão, 3 envenenamentos casuaes, 3 esmagamentos nas vias ferreas de Olinda, Limoeiro e Carris Urbanos e 1 incendio.

ESTRANGEIROS

Do quadro respectivo do relatorio do Dr. chefe de policia consta que, durante o referido anno, entraram nesta provincia, vindos de fóra do imperio, 484 estrangeiros e sahiram 204.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Na presidencia do Tribunal da Relação continúa o conselheiro Quintino José de Miranda.

O desembargador conselheiro Alexandre Pinto Lobão obteve desta presidencia, em 29 de setembro ultimo tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude, e entrou no gozo dessa licença em 5 de outubro seguinte, reassumindo o exercicio em 15 de dezembro. Por portaria do Ministerio da Justiça de 18 de janeiro findo obteve mais seis mezes de licença.

Por decretos de 23 de dezembro ultimo, foram removidos o desembargador João Sertorio desta para a da côrte; e o desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros para a do Recife, entrando em o respectivo exercicio no dia 9 de janeiro findo.

JUIZES DE DIREITO

Em 12 de janeiro findo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Taquaretinga, o bacharel José Tavares da Cunha Mello, para o qual foi nomeado por Decreto de 30 de setembro do anno findo.

Em o 1º de dezembro ultimo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Timbaúba, o bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, para o qual foi removido da de Taquaretinga por Decreto de 30 de setembro ultimo.

Para a comarca de Igarapé merim na provincia do Pará, foi removido, por Decreto de 13 de dezembro, o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Gomes Coimbra.

Para a comarca de Itambé foi removido o da de Aguas Bellas, bacharel Corolino de Lima Santos, por Decreto de 13 de dezembro ultimo.

Foram nomeados juizes de direito para as comarcas de Petrolina, Ingazeira e Aguas Bellas nesta provincia e de Barras na do Piauhy, os bachareis Tiburtino Barbosa Nogueira, Livino Vieira de Macedo Lima, Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio e Manoel Felix Gitirana, na ordem em que estão collocados.

JUIZES SUBSTITUTOS, MUNICIPAES E SUPPLENTES

A pedido, foram removidos, por Decreto de 2 de janeiro findo, o juiz substituto da comarca de Iguarassú, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho, para o lugar de juiz municipal do termo de Bom Jardim, e o deste para o de substituto d'aquella comarca, bacharel Bento Borges da Fonseca.

Tambem a pedido, e por Decreto de 27 de janeiro, foram removidos o juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, bacharel Aristides David Madeira para o de Bom Conselho, e o deste bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima para o dos termos mencionados.

Foram nomeados juizes municipaes para os termos de Salgueiro, Bezerros, Ouricury e Rio Formoso, os bachareis Livino Lopes de Barros e Silva, Antonio Cesario Ribeiro, José Eustaquio de Oliveira e Silva e Laurindo Carneiro Leão, na ordem em que estão collocados.

Por portaria de 21 de dezembro findo foi exonerado Pedro Cavalcante de Albuquerque do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Bom Conselho, por ter mudado definitivamente de residencia; para o lugar de 3º supplente, vago pelo accesso do cidadão que o occupava, nomeei o capitão Francisco Teixeira de Macedo.

Pelo mesmo motivo, foi exonerado o 2º supplente do juiz municipal do termo de Palmares, José Antonio Serafico de Assis Carvalho, sendo nomeado 3º supplente, pelo accesso do que occupava este lugar, o cidadão Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior.

Por Decreto de 18 de novembro do anno proximo findo, foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, separando-o do de Salgueiro.

PROMOTORES PUBLICOS

Foram nomeados para as comarcas de:

Taquaretina o bacharel Antonio, Clementino Freire em 18 de janeiro findo;

Villa Bella, Candido Gonçalves de Albuquerque, em 23 do dito mez.

Bonito, o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, em 31 do referido mez.

Foram removidos os das comarcas de:

Timbaúba, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima para a de Bom Jardim, em 4 de dezembro ultimo;

Taquaretinga, bacharel José Bezerra Cavalcante, para a de Timbaúba, na mesma data;

Bonito, bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão para o lugar de 2º promotor da do Recife, em 31 de janeiro findo.

Foram exonerados os das comarcas de Bom Jardim, bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, em 4 de dezembro, por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Panellas;

Recife, 2º promotor, bacharel Francisco Altinho Correia de Araujo, em 31 de janeiro findo, por ter sido nomeado chefe de policia da provincia de Goyaz.

Do mappa, aqui junto, verificareis quaes os funccionarios, dependente do Ministerio da Justiça, que teem obtido licença durante a minha administração.

Mappa das licenças concedidas aos empregados dependentes do Ministerio da Justiça

NOMES	CARGO	COMARCA OU TERMO	PRAZO DA LICENÇA	VANTAGENS	AUTORIDADE QUE CONCEDEU	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	OBSERVAÇÕES
Bacharel Manoel Felix Gitirana	Juiz municipal	Bonito	15 dias	Com ordenado	Presidente da provincia	5 de dezembro findo	Em prorogação da de um mez concedida em 25 de outubro findo.
Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque	1.º tabellião	S. Bento	3 mezes		«	21 de «	Para tratar de sua saúde.
Bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas	Juiz de direito	Panellas	30 dias	Com ordenado	Relação	28 «	Idem.
Bacharel Julião Tenorio d'Albuquerque	Promotor publico	Iguarassú	3 mezes	«	provincia	29 «	Idem.
Manoel Francisco Botelho	Tabellião	Tacaratú	60 dias		«	11 de janeiro findo	Para tratar de negocio particular.
Bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos	Juiz de direito	Buique	3 mezes	Com ordenado	«	19 «	Para tratar de negocio de sua saúde.
Bacharel Joaquim Carneiro Coelho Cintra	«	Garanhuns	«	«	«	23 «	Idem.
Bacharel Jesuino Cicero dos Santos e Silva	Juiz municipal	S. Bento	«	«	«	6 de fevereiro findo	Idem.
Franklin Alves de Souza Peiva	Tabellião	Nazareth	6 «	«	«	6 «	Idem.
Antonio José de Andrade	1.º tabellião	Cabrobó	3 «	«	«	6 «	Para tratar de negocio de seu interesse.
Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara	Juiz municipal	Triumpho	«	«	«	9 «	Idem, a contar de 10 de novembro.
Bacharel Luiz da Silva Quentão	«	Caruarú	30 dias	«	«	10 «	Para tratar da saúde.
Bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira	Juiz de direito	Iguarassú	30 «	«	Relação	10 «	Idem.
Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima	Juiz municipal	Victoria	2 mezes	«	provincia	13 «	Idem.
Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara	«	Triumpho	3 «	Temporariamente e sem vencimento algum.	«	15 «	Idem, a contar do 1º fevereiro ultimo.
Bacharel Lauro Castello Branco e Silva	Promotor publico	Escada	2 «	Com ordenado	«	20 «	Para tratar da saúde.
Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior	Juiz municipal	Gamelleira	2 «	«	«	23 «	Idem.

2.ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de março de 1883.

Eugenio Moscoso.

OFFICIOS DE JUSTIÇA

Em 24 de novembro do anno passado e 15 de janeiro findo, sobre proposta dos respectivos juizes de direito, nomeei os cidadãos Joaquim Tavares Rodovalho e Antonio de Burgos Ponce de Leon para exercerem os officios de 2º tabellião e escrivão do jury da Escada e escrivão do civel e crime desta capital, durante o impedimento dos serventuarios vitalicios que estão licenciados.

De conformidade com a proposta feita pelo juiz de direito da vara commercial do Recife, nomeei o cidadão João Gomes dos Santos Filho para exercer o cargo de escrivão da referida vara, visto ter obtido licença do Governo Imperial o serventuario vitalicio, major José Franklin de Alencar Lima.

Por Decretos de 21 e 30 de novembro do anno passado e 27 de janeiro findo, foram providos vitaliciamente nos officios de contador e distribuidor dos Feitos da Fazenda, 1º tabellião, escrivão do crime e annexo do termo do Cabo, e 1º tabellião escrivão de orphãos e ausentes do de Iguarassú, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, Clarindo Hermetto Lins e Maximiano Francisco Duarte Junior.

Em observancia dos avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 25 de novembro do anno passado, e 19 de janeiro findo, mandei proceder aos concursos para provimento dos officios de escrivão do jury e 1º e 2º tabelliães da comarca de Timbaúba, por não terem os pretendentes, que os requereram, se habilitado de conformidade com a legislação em vigor.

Estão actualmente em concurso os officios de escrivães de orphãos e annexos do termo de Páo d'Alho e do civel desta capital.

(*Continúa.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE MARÇO

Braga Gomes & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria de hoje datada.

Bellarmino Alves Aróxa.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Dermino Domingos dos Santos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Pedro de Araujo.—Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Florencio Herminio do Carmo.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Israel Affonso Ferreira.—Declare o supplicante quaes os despachos a que se refere.

João José Pereira.—Prorogo por oito dias o prazo para o supplicante reclamar a patente.

João Landelino Dornellas Camara.—Sim, mediante recibo.

Justo Teixeira & C.—Sim, de conformidade com a relação annexa á portaria de hoje datada.

José Joaquim Borges Uchôa.—Não tem lugar.

José Severino de Almeida Pedrosa.—Deferido com officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

José Climaco de Miranda.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Nemezio Ferreira de Vasconcellos.—Prorogo por 8 dias o prazo para o supplicante reclamar a patente.

Dr. Pedro da Cunha Souto Maior.—Estando a cadeira em concurso, não pode o supplicante ser attendido.

Capitão Pedro Antonio de Azevedo Barros.—Encaminhe se, pagando o supplicante o respectivo porte no Correio.

Bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves.—Concedo, computadas no prazo de 3 mezes as faltas dadas por motivo de molestia, de 11 a 19 de dezembro ultimo, e de 6 de janeiro a 12 de fevereiro findo.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas nas relações annexas á portaria de hoje datada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thomaz Antonio Guimarães.—Volte ao Sr. contador.

Jovimiano de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. contador.

José Bergano de Araujo.—Entregue-se pela caixa de depositos a quantia de 182$504 pertencente ao supplicante.

Desembargador João Francisco da Silva Braga.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Francisco Xavier Ferreira.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Xavier Ferreira.—Remettido ao Sr. porteiro para a entrega requerida.

Officio do regedor do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do collector de Cimbres.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Bom Jardim.—Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

— 6 —

Maria Rita do Carmo.—Volte ao Sr. contador.

Commissão de administração do patrimonio do Recolhimento da Gloria.—Informe o Sr. contador.

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa.—Certifique-se.

Francelina Perpetua da Fonseca.—Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Cavalcante Coelho.—Deferido, fazendo se pela contadoria as notas em folha, de accordo com a disposição da 2ª secção, de 28 de fevereiro proximo passado.

Contas da extracção das 144 e 145 partes da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Contas da extracção da 4ª parte da loteria da igreja de Santa Rita.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Contas da extracção da 6ª parte da loteria das escolas primarias.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Informe o Sr. contador.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.—Volte ao Sr. contador.

Bernardino Pereira Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Irmandade de N. S. da Conceição do Nazareth.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Luiz Pereira de Farias.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE MARÇO

Bernardino Gomes de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Januario Alves Pessoa da Silva.—Informe o Sr. contador.

Fernandes Braga & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho José de Araujo.—Pague-se.

Antonio Eusebio de Lima.—Pague-se.

Luiz Manoel Rodrigues e José Firmo Pereira do Lago.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—A' secção do contencioso para satisfazer a requisição.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 23 DE FEVEREIRO DE 1883

O Sr. Dr. Candido José Rodrigues Torres, subdito brasileiro foi agraciado com o titulo de Visconde de Torres, em sua vida.

— O representante de Portugal, em Madrid, apresentou ao ministro dos negocios estrangeiros daquelle reino uma nota acclarando as alterações postas na Peninsula.

— Foram recebidos no paço da Ajuda por S. M. a Rainha, estando presente El-Rei, o Sr. Manoel Pinheiro Chagas e o Sr. Ferreira de Castro, que conjunctamente com o Sr. Emygdio Navarro, haviam sido commissionados pela colonia portugueza do Pará, para fazer entrega á augusta princeza do producto da recita de gala, com que se havia festejado naquella cidade o anniversario de S. M. El-Rei D. Luiz no dia 31 de outubro ultimo.

A Rainha acolheu benevolamente a commissão, a que faltara a concurrencia do Sr. Navarro, porque um deploravel atraso fez com que este cavalheiro só tarde soubesse qual o dia em que se havia de realisar a audiencia.

S. M. acceitou jubilosa as breves palavras com que o Sr. Pinheiro Chagas acompanhou a entrega da mensagem, que a commissão dos festejos do Pará dirigira á Rainha, como quem se sentia tambem duplamente festejada; como esposa, nas homenagens ao Rei, e como protectora dos desvalidos, pela escolha da sua caridosa intervenção na destribuição das esmolas ás creancinhas.

A Sra. D. Maria Pia respondeu com expressões de agradecimento.

Eis a mensagem da benemerita commissão do Pará:

Senhora.—Os subditos de V. M., abaixo assignados, residentes na provincia do Pará, Imperio do Brazil, promoveram e realisaram no theatro do Pará, em 31 de outubro do corrente anno, um espectaculo em grande gala para commemorar o 44º anniversario natalicio de S. M. o Sr. D. Luiz I, vosso augusto esposo.

Embora separados da terra do seu berço natal pela immensidade dos mares, os subditos de V. M. seguem attentamente todos os acontecimentos que contendam com os progressos da patria. Admiradores e enthusiastas da tenacidade e perseverança com que V. M. prosegue na propaganda da caridade, que é o sentimento predominante do coração portuguez, que é iniciara em favor das classes desvalidas, os abaixo assignados julgam do seu dever coadjuvar os esforços de V. M. para a consecução de tão humanitario fim.

Nascida sob o formoso céu da Italia, que é patria das Bellas Artes e tambem das grandes almas, constituio-se V. M. protectora e mãe da infancia desvalida, que é a paixão da filha do heroico unificador da patria italiana, da patria da grande alma de V. M. E' em favor da infancia que deve reverter a quantia de 754$3s0 em uma lettra de cambio, producto deste espectaculo, que será entregue a V. M. pelos Srs. Antonio Guilherme Ferreira de Castro, Manoel Pinheiro Chagas e Emygdio Navarro, que os abaixo assignados constituiram em commissão para desempenharem junto de V. M., esta commissão. V. M. pois, applicará esta quantia aos asylos que se dignar escolher.

Minguada como é esta quantia, ella produzirá entretanto abundantes beneficios, porque as mãos de V. M. multiplicam os beneficios que espalham.

Pedindo a Deus que prolongue por largos annos a preciosa vida de V. M. e de toda a familia real, como tanto convém á felicidade do povo que a estremece e que é por ella sinceramente entenecido, beijam as mãos de Vossa Magestade.

Os seus reverentes subditos
Visconde de S. Elias.
Bento R. de Andrade.
Bernardo Antonio Antunes.
Antonio B. Dias de Mello.
Vicente Ruiz.
José Antonio de Amorim.
Francisco Antonio Fernandes da Rocha.
Domingos José da Motta Reymão.
Manoel João Gonçalves.
Custodio José Barbosa.
Joaquim Nunes da Silva Matta.
Samuel José de Oliveira e Silva.
Antonio Coelho Moreira
José Tavares Albano de Amorim.

Metade desta quantia foi já mandada entregar por S. M. á sociedades das salas d'asylo da infancia desvalida de Lisboa.

— Hontem á noite reunio-se o centro progressista no vasto salão da rua do Alecrim, sob a presidencia do Sr. conselheiro Anselmo José Braamcamp. O fim da reunião do centro era a inauguração do retrato do fallecido estadista Saraiva de Carvalho, a cuja memoria e altas qualidades o venerando chefe do partido progressista, em breve mas sentida allocução, tributou em nome de todo o partido uma eloquente homenagem de saudade.

Seguio se a fallar o Sr. Mariano de Carvalho, que foi saudado com repetidos applausos e acclamações pela numerosa assembléa. Agradeceu a disse que nada tinha a acrescentar ao que o Sr. Braamcamp havia dito do alto merecimento do seu fallecido amigo; que usava da palavra para fazer notar ao seu partido que se ha um anno a situação do paiz era grave, agora podia reputar-se gravissima e passou a demonstral-o. Referio-se ao crescimento vertiginoso da divida fluctuante, ao successivo augmento do deficit tanto ordinario como extraordinario, o qual, segundo as promessas feitas ao paiz o anno passado pelo Sr. Fontes Pereira de Mello, devia achar-se extincto e bem morto neste momento, medrando em vez disso por um modo espantoso; referio se tambem ao plano das reformas positivas do gabinete e analysou-lhes rapidamente, mas com argumentos convincentes, o limitado e phantastico alcance, e por ultimo fez a critica severa que merece o projecto de reforma eleitoral, que o governo acaba de apresentar ao parlamento, projecto calculado para annullar quaesquer esforços da opposição a fazer-se representar em côrtes, porquanto o principio da representação das minorias e o da accumulação de votos em varios circulos polynominaes [escrutinio de lista] está falseado na sua essencia pela cerebrina divisão e organisação dos novos circulos eleitoraes. Que em vista deste procedimento do governo, entendera a commissão executiva do partido progressista que, se da discussão deste projecto não resultar uma lei conciliadora e digna, o partido deve protestar pela mais completa abstenção, nas proximas eleições para côrtes constitucionaes, contra o logro que se lhe preparou. Entretanto que o corpo dirigente do partido progressista quer fortalecer se com o voto popular e deseja ouvir a sua opinião.

Foi coberto de applausos este energico discurso, de que apenas lhes indico os topicos.

Usou da palavra logo depois o Sr. Madeira Pinto e, abundando na mesma ordem de idéas, propoz que se désse um voto de confiança á commissão executiva, consignando-se-lhe na acta louvores pelo modo sensato como até hoje tinha procedido.

Esta moção foi votada por unanimidade, e depois da votação ainda o presidente, Sr. Braamcamp, fez algumas reflexões para explicar a attitude moderada da commissão executiva do partido até hoje; mas agora que o governo já tem de sobra revelado o seu pensamento em presença da questão economica e com relação ás reformas politicas, o seu procedimento seria diverso, inspirando-se na necessidade de empregar aquelles meios que as circumstancias aconselham.

Levantou-se a sessão pelas dez e meia da noite. Os homens mais importantes do partido progressista, que residem na capital, bem como um grande numero de correligionarios d'entre todas as classes sociaes, alli se encontravam.

No Porto é que as cousas não tem corrido tão regularmente em relação ao partido progressista que alli se acha ainda dividido por dissidencias profundas. A essas dissidencias muito habilmente alludira tambem o S. Marianno de Carvalho, appellando para o tempo, para o bom senso e comprovado civismo dos cavalleiros mais influentes deste partido no norte do reino.

Effectivamente a ultima sessão que alli foi celebrada, acabou tumultuosamente, com palmas, pateada, arruaça e vozeria.

Datam estas divergencias do malfadado negocio da salamancada em que alguns progressistas importantes d'aquella praça tomaram parte muito accentuada, cujo a obra excessivamente commercial, promptamente que foi altamente censurado pelas influencias do centro de Lisboa, bem como por muitos progressistas do Porto.

Dentro em poucos dias se reune á novamente o centro de Lisboa, para a eleição da nova commissão executiva.

E' provavel que, salvo algumas excepções, seja reeleita a actual commissão, preenchendo-se algumas vagaturas existentes.

— Na camara alta, depois de uma não prolongada discussão já foi votada a lei para o acabamento dos caminhos de ferro do Algarve, que virá da outra camara.

Na dos deputados foi discutida e approvada a proposta de lei para a execução do caminho de ferro da Beira Baixa, desde a estação do caminho de ferro de leste, em Abrantes, até entroncar na linha da Beira Alta, proximo da Guarda; e um troço de caminho de ferro da Foz Tua, na linha do Douro, até Mirandella; e do ramal de Vizeu a entroncar no caminho de ferro da Beira Alta, nas proximidades de Santa Comba-Dão.

Estas linhas, se não completam a rede total dos nossos caminhos de ferro, attendem ás necessidades mais instantes da nossa viação accelerada. A construcção e exploração de cada uma destas linhas, será adjudicada, em concurso publico, mediante uma garantia de juro de 5 0/0 sobre o preço kilometrico fixado na lei.

— Tem sido muito notavel a interpellação do Sr. deputado Marianno de Carvalho ao Sr. ministro da marinha (Barbosa du Bocage) acerca da pauta das alfandegas de Cabo Verde e em geral sobre a deploravel administração das nossas colonias.

— Já partio para Paris o Sr. Mendes Leal, nosso ministro junto a republica franceza.

— A' hora a que lhes estou escrevendo é de crer que já tenha exhalado o ultimo suspiro sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa, que ha dous dias fôra ungido, não tendo podido ser viaticado pelo estado em que se encontrava.

Desde muito que o cardeal patriarcha se achava idiota, em consequencia de um amollecimento cerebral que lhe minára a existencia, cobrindo lhe de trevas a mente.

Nada mais de importante, por hoje.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 27 de fevereiro 1883.

SUMMARIO:—*As sessões da Camara Municipal da Côrte.—A sessão do bota abaixo.—Intervenção das galerias.—A questão com o « Reporter do Cruzeiro ».—Expulsão do mesmo do paço da Camara.—A commissão propagadora da emancipação na Côrte.—A resposta do Sr. senador Correa.—As madeiras do Brasil.*

Tão curiosas têm sido as sessões da Camara Municipal desta capital, que tem o tractamento de illustrissima (não a capital, a Camara) que em vez de elevarem e illustrarem essa corporação por actos que a recommendem á consideração dos seus municipes, vão de dia á dia abatendo a, desmoralisando a e mais concorrendo para augmentar o descredito de tão importante instituição.

Não ha sessão em que se não dêm scenas violentas, e algumas vergonhosas, entre os illustres vereadores, com intervenção das galerias que aplaudem ou apupam o orador, conforme este se pronuncia ou propõe alguma medida do sabor ou desagrado da *claque* formada entre os espectadores. A cousa já chegou ao ponto de ver se o presidente na contingencia de suspender a sessão; e não obstante ter pedido o auxilio da autoridade, que teve de mandar para alli uma força de policia, durante as sessões, nem por isso é a ordem mantida como devera.

O manifesto ou programma de conciliação e abstenção de todo o espirito politico, formulado por um grupo de vereadores nas vesperas da posse da actual Camara, de que dei noticia em outra occasião, parece que não veio á luz senão para mostrar que devia fazer exactamente o contrario do que alli se promettia. E' sabido que em programmas não ha que fiar e mesmo costuma dizer se « Mentiroso como um programma; » mas aqui é de mais.

Desde o primeiro dia em que tomaram os actuaes vereadores os seus lugares, e quando mal tinham acabado de ouvir a leitura do relatorio do ex-presidente da velha Camara, foi tal a sofreguidão em apresentarem requerimentos, indicações, projectos etc., e tomarem deliberações contrarias ao que acharam feito, taes como suspensão de contractos e annullações de arrematações de obras, que aquella sessão ficou conhecida pela denominação de *bota abaixo*.

Dizem como razão d'isso não ser exacto, como affirmara o ex-presidente, existir um valioso saldo, mas antes *deficit*, pois o grande numero de contractos para calçamentos de ruas excedia ás forças do cofre municipal. Aos reparos da imprensa, condemnando tamanha precipitação, logo na primeira reunião, sem o exame nem estudo que reclamava a importancia da materia, pois tratava se de contractos obrigatorios para ambas as partes e em que devia se respeitar direitos adquiridos, acudiram alguns vereadores, declarando na sessão seguinte que o seu voto não significava a annullação de contractos que deviam ser respeitados, mas apenas o desejo de estudarem e conhecerem os negocios para deliberarem conscienciosamente.

Por sua parte o ex-presidente veio tambem á imprensa, e em uma serie de artigos, dirigindo se principalmente ao vereador Dr. Costa Ferraz, que tem sido um dos esforçados desmanchadores do que achou feito (para preparar a sua futura candidatura, diz o Sr. Nobre, pelo 3.º districto) e tem mostrado que não ha fundamento nas accusações feitas a passada camara, e que só a ignorancia, ou ma fé, póde autorisar o que se tem dito nas discussões d'aquella corporação.

Em ultimo resultado foram não sómente mandados executar os calçamentos contractados, como até se tem resolvido mandar ainda calçar outras ruas não contempladas nos contractos anteriores; e em vez do *deficit* annunciado, os balanços apresentados pela contadoria vão mostrando um augmento progressivo deixado pela camara anterior.

Mas a questão é que por occasião da eleição tomaram-se muitos compromissos, prometteram-se contractos, lugares de fiscaes e guardas, empregos no matadouro, onde ha numeroso pessoal, empregos na secretaria, contadoria, no pessoal dos engenheiros, etc.

D'ahi a algazarra dos pretendentes, que vão para as galerias á espera da demissão do empregado, cujo lugar cobiçam. Levantam-se accusações contra este ou aquelle, que não é defunto sem choro. D'entre os vereadores surgem defensores; trava se discussão animada, e os pretendentes auxiliam ou contrariam o orador, segundo o sentido em que este se manifesta.

O desaccordo é geral, os vereadores não chegam a entender-se, e assim é que as cousas vão continuando, pouco mais ou menos como estavam. Sómente no matadouro houve alguma modificação no pessoal, e isto porque o administrador pedio demissão.

A ultima sessão foi uma das mais agitadas por causa de uma questão com o *reporter* do *Cruzeiro*.

Tendo a camara chamado concurrencia para a publicação das suas actas e outros trabalhos, impoz como condição o deposito de um conto de réis por cada concurrente, como garantia da proposta. Não obstante ser a do *Cruzeiro* a mais barata, não foi nenhuma proposta aceita definitivamente, e resolveu se que continuassem os trabalhos, por emquanto, a ser publicados pelo *Jornal do Commercio*, pelo preço do contracto anterior que é superior ao pedido pelo *Cruzeiro*.

No dia seguinte apresentou-se na secretaria o citado *reporter* com um requerimento que já tinha passado pelas mãos do presidente da camara e continha um despacho, pedindo para lhe ser entregue a quantia depositada. O secretario respondeu que guardava o requerimento para apresental-o em sessão, na qual podia ser resolvida a entrega do dinheiro. O *reporter* reclamou, questionou e insultou o secretario. Este recorreu para o presidente, o qual vendo o modo por que se portava o agente do *Cruzeiro*, que mesmo em sua presença continuava a proceder inconvenientemente, mandou o retirar e prohibio a sua entrada no paço municipal.

No primeiro dia de sessão, o *reporter* não se apresentou na tribuna reservada aos encarregados do jornalismo, mas entrou para as galerias. A sentinella oppoz se e então levantou-se grande questão, tanto no recinto pelo vereador bacharel Henrique Alves de Carvalho, como nas galerias por parte de um grupo, á cuja frente se achava um irmão d'esse vereador. O presidente não cedeu, e tendo o mesmo vereador appellado para a camara, foi sustentada a deliberação d'aquelle por 11 votos contra 6, abstendo se de votar um dos vereadores presentes. O Sr. Henrique de Carvalho recorreu d'essa decisão para o governo, allegando que sendo as sessões publicas, não se póde prohibir a nenhum cidadão que á ella assista. Cabe agora ao Sr. Leão Velloso dizer quem é que tem razão.

Tendo a sessão começado por esse modo, pois a questão deu se quando se lia a acta, já se vê que foi até o fim sempre aquecida.

— Ultimamente foi aqui installada uma commissão emancipadora, que se propõe fazer propaganda com o fim de obter da iniciativa particular os mesmos resultados que se tem colhido no Ceará. Com esse fim dirigio se ao Sr. presidente do conselho, pedindo lhe seu auxilio e apoio. S. Exc., applaudindo a idéa, animou-a, dizendo que era preciso encarar de frente a questão da emancipação, que cada dia mais se adiantava.

Dirigio se tambem a commissão á camara municipal, em occasião de sessão, e sendo introduzida no salão, respondeu essa corporação promettendo lhe o apoio que em suas forças coubesse. Em seguida retirando se ella, propoz o Sr. Costa Ferraz a suppressão de licença para as casas de commissão de alugueis e venda de escravos. Um outro não concordando com a suppressão, propoz a creação de um elevado imposto sobre taes casas, e nada ficou resolvido.

Na ultima sessão o mesmo Sr. Ferraz propoz a creação do imposto de 24$ sobre escravo residente na capital, não empregado exclusivamente no serviço domestico de seus senhores, acompanhando essas providencias de outras sobre as casas de commissões que ficarem existindo, sujeitas ao imposto de 200$ por anno. Ficou o projecto adiado.

A mencionada commissão tem-se dirigido á diversas corporações e á pessoas importantes, nomeando delegados nas diversas freguezias para a auxiliarem.

Da freguezia da Gloria foi nomeado o Sr. senador Correia, ex ministro de estrangeiros no gabinete de 7 de março, na occasião em que foi promulgada a lei de 28 de setembro.

Na communicação que lhe fez, a commissão commetteu-lhe « o encargo de propagar a idéa da extincção do elemento servil n'esta capital, e de solicitar de seus comparochianos meios pecuniarios para a obtenção de tão patriotico fim. »

A resposta de S. Exc., em que se escusa de aceitar a incumbencia, dando os motivos porque o fez, é um documento digno de ser lido.

« Não acredito, diz o Sr. Correia depois de um ligeiro preambulo, que haja ainda necessidade de propaganda para gravar no coração de nossos concidadãos a necessidade da extincção do elemento servil.

« Essa idéa vingou com a lei de 28 de setembro de 1871. Foi este o conceito que enunciei na circular que, dous dias depois da sancção da mesma lei, tive de dirigir aos nossos agentes diplomaticos, em desempenho do cargo de ministro dos negocios estrangeiros, que então exercia. Nessa circular lê-se:

« Não careço engrandecer a importancia das medidas contidas na lei, inspiradas pelo desejo de extinguir gradual, porém inevitavelmente, a escravidão no Brasil, desejo partilhado por toda a nação.

« A opposição que taes medidas encontraram no parlamento não teve por origem principios radicalmente contrarios á proposta apresentada pelo governo em 12 de maio deste anno, ninguem pretendia manter a instituição da escravidão, condemnada em todas as consciencias.

« Houve divergencia quanto ao acerto dos meios propostos; receiavam se as consequencias immediatas de medidas directas que entendem com o trabalho agricola, base da riqueza publica; temia se que fosse muito profundo o abalo nas condições economicas do paiz.

« Prevaleceu, porém, a firme crença da maioria das camaras legislativas de que, convertida a proposta em lei do Estado, como imperiosamente exigiam ponderosas considerações da mais elevada politica, todos os brazileiros cooperariam para sua melhor execução, tornando assim mais suave a transição do estado presente para um futuro que se antolha como o mais proprio para o desenvolvimento da prosperidade nacional.

« O favor da opinião animava os esforços dos representantes da nação e do poder executivo para que ficasse resolvida na sessão legislativa, que hoje termina, uma questão que se prende a tão variados interesses. »

« Os annos decorridos, accrescenta ainda S. Exc., só têm confirmado a exactidão destas palavras.

« Se não fossem os interesses avultados que se enraizaram a sombra da lei, e que não podem por isso ser tractados com menos consideração, não tremeria a mão do brasileiro algum abolindo a escravidão, ou antes, apressando a destruição de um edificio em ruinas.

« Não se dá, porém, o caso de applicar a enfermidade social remedios violentos. Seria curar uma parte do organismo, abrindo chagas sangrentas em outras. O tempo, em sua missão reparadora, ha de confundir todos os interesses em um só clamor.

« Quando, e não são precisos muitos annos, a morte houver rarefeito as fileiras dos escravos, quando o numero dos senhores estiver sensivelmente reduzido, batida a instituição por todos os ventos, esse clamor será o da prompta extincção. O proprietario quererá com indemnisação, que cada dia irá diminuindo de importancia, e os contribuintes aceitarão o onus por prazo limitado, como aceitaram, por espaço não pequeno, o de pagarem aos senhores dos mais os sacrificios com a criação dos ingenuos.

« Nesse dia, que mesmo os da minha idade podem ver surgir, abraçar-se-hão todos os brasileiros na effusão de um só sentimento, como no dia em que foi decretada a libertação do ventre escravo.

« Nas evoluções sociaes entra por muito a successão do tempo, e felizmente já esteve mais longe o momento que não ha mais poder algum que tenha força para impedir que chegue.

« O que desejo é que esse momento seja o mesmo em todo o imperio. Como instituição legal, a escravidão não deve cessar em um ponto do territorio primeiro que em outro.

« O empenho de reunir donativos para apressar a emancipação dos escravos é patriotico.

« Assim podessem esses donativos ser tantos que bastassem para a indemnisação de que não devem ser privados os senhores de uma propriedade que, sem embargo das razões produzidas contra os que a fundaram, tem por si o broquel da secular legalidade.

« Aceito, pois, o lugar que a commissão central me designa para a reunião de meios pecuniarios applicaveis á libertação dos escravos pelos modos que a lei faculta.

« Rio, 23 de fevereiro de 1883. »

— Com relação ás excellentes madeiras que possue o Brasil, dá o *Globo* de hoje a seguinte interessante noticia:

« O honrado Sr. Dr. Pereira Passos, na sua ultima viagem a Europa, visitando alguns importantes estabelecimentos de construcções, esforçou-se em mostrar a superioridade das nossas madeiras e das grandes vantagens que resultam do seu emprego.

« Se os seus esforços não tiveram um exito completo, não foram comtudo inuteis.

« A companhia Dyle & Bacalan de Anvers encarregou o illustrado engenheiro brasileiro de remetter lhe amostras das nossas melhores madeiras.

« De bom grado aceitou o Sr. Dr. Passos a incumbencia, e para desempenhal a encarregou por seu turno os Srs. Chaves, Fonseca & C., estabelecidos nesta cidade com armazens de materiaes. Estes senhores fizeram remessa de vinte e duas peças de diversas madeiras da lei, e immediatamente se encommendas foram umas após outras, de forma que desde 14 de novembro até hoje têm remettido oito centos e trinta tôros das melhores madeiras de lei, e no *Bida*, entrado ante hontem, já têm embarcado duzentas toneladas.

« Estas madeiras têm sido mandadas vir do municipio de Campos pelos Srs. Chaves, Fonseca & C., expressamente para a exportação.

« A iniciativa tomada pelo Sr. Dr. Passos é digna dos maiores encomios. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

Pelo paquete brasileiro *Espirito Santo*, entrado hontem do sul, recebemos as seguintes noticias, alem das que vã compendiadas sob as rubricas *Parte Official*, *Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 16 de fevereiro:

Ao diario portenho *La Nacion* noticiou o seu correspondente em Santiago do Chile que uma divisão do exercito chileno marchara para o interior do Perú, contra as forças de Caceres, acampadas nas immediações de Canta. Brevemente partiria outra expedição, commandada pelo general Linch. O coronel Vento e outros chefes prestigiosos do exercito de Caceres desertavam, proclamando a paz como unico recurso para por termo ás calamidades publicas.

Communicaram de Iquique que varios jovens guayaquilenos apoderaram se de um vapor fluvial em Guayaquil, dirigindo-se a Bodegas, para incorporar-se aos revolucionarios.

Rio da Prata

Datas até 18 de fevereiro:

Com o titulo *Violação de territorio*, dá a citada folha a seguinte noticia: « No ministerio da guerra foram recebidas as notas trocadas entre o coronel Urrutia, commandante da fronteira chilena, e o general Villegas, commandante da fronteira do Rio Negro e da expedição ao interior da Patagonia, a proposito da presumida violação de territorio praticada por seis soldados argentinos que perseguiam um grupo de indios salteadores que procuravam escapar transpondo a linha que divide o Chile da Republica Argentina.

« Depois de explicações reciprocas, os dous chefes entenderam-se e de accordo agora tratam de exterminar os indios salteadores que infestam aquella parte da Cordilheira. »

O senado da Republica Oriental recebeu uma mensagem do poder executivo solicitando a promoção de Pagola e outros chefes.

Em Durazno houve tambem motim de quartel entre os officiaes e o commandante do terceiro esquadrão de cavallaria, que deu em resultado mandar o governo desligar os officiaes do corpo. Fallava-se na renuncia do commandante, coronel Farias.

O correspondente em Montevidéo de *La Nacion* de Buenos-Ayres, communicou lhe a 16: « Appareceu um decreto mandando cessar o proces o dos officiaes de artilharia, em razão de não terem as proporções do facto a extensão que se suppunha e de caber nas prerogativas do presidente usar de indulgencia com os criminosos, evitando se a necessidade de assumir a severidade da lei militar. Manda se, pois, cessar o processo, sendo os officiaes eliminados do quadro militar e restituidos á liberdade. Os agraciados são Daniel Castro, Antonio Perez e Antonio Cesari.

« Nisto como em muitas das relações deste governo ha mysterio. O que é feito, perguntão todos, do official Campora, que geralmente era considerado como o mais comprometido no motim?

« Santos dirigio uma carta ao juiz crimical Dr Saez, remettendo lhe copia do decreto, e accrescenta:

« Pratiquei um acto de clemencia no exercicio de uma prerogativa constitucional de que faço uso, salvando á disciplina, a dignidade, o decoro, a honra e a lealdade do exercito da nação, alheio completamente ás machinações daquelles que em um momento de desatino, commetteram um delicto O Sr. João José de Castro acha-se pelo mesmo motivo sujeito á jurisdicção de V. S., até onde não alcançam minhas prerogativas, e por conseguinte não estou habilitado para conceder-lhe igual beneficio. Entretanto, peço-lhe que se soccorra de todos os meios ao seu alcance para conseguir a liberdade de Castro, como um rasgo de magnanimidade exercido tambem pelo poder judiciario, e que muito estimaria. »

Paraná

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

Coritiba, 27 de fevereiro—Houve aqui grande reunião commercial, na qual se manifestou opposição energica ao presidente da provincia. A convite do commercio, orou o Dr. Sergio de Castro, sendo applaudido com o maior enthusiasmo. Foram approvadas unanimemente pela assembléa popular todas as medidas que ora propoz em nome do commercio. O movimento, estende se por toda a provincia e a indignação é geral.—*Nascimento—Ramos.*

Paranaguá, 26 de fevereiro.—O commercio reunido adherio á revolução do commercio de Coritiba.—Dr. *Druzine Stollec & C.*

São Paulo

Datas até 27 de fevereiro:

De Porto Feliz escreveram á *Provincia*:

« As chuvas torrenciaes e continuadas começam a produzir os mais deploraveis effeitos.

« A matriz de Porto Feliz soffreu extraordinariamente com estas temporaes incessantes. As paredes de taipa absorveram muita agua, e assim humedecidas, enfraqueceram tanto que no dia 18 desabou uma parte da torre do lado esquerdo, que estava mais exposta á acção das chuvas.

« Durante as noites de 18 e 19 continuou a chover com violencia rara, havendo intervallos insignificantes, durante os quaes conseguio-se salvar os sinos pequenos, ficando na parte da torre, que se conservava em pé, o sino grande.

« No dia 20, ás 6 1/2 horas da manhã mais ou menos, e quando alguns trabalhadores se achavão no telhado da igreja, o resto da torre cedeu; a direcção da queda era para o corpo da igreja e esquina superior da rua, porém, o frontespicio, que se achava fortemente travado nella, deteve a e ella abateu. Enormes torrões, desaggregando se levaram parte de uma parede, da casa do cidadão Leopoldo Motta por diante. O frontespicio, que teve forças para á custa da sua solidez, mudar a direcção e natureza do desmoronamento, não se pode conservar e acompanhou a torre.

« O choque foi grande! A torre do lado direito estremeceu toda, como que lamentando separar-se de sua companheira.

« Foi o que se pode chamar uma catastrophe! Uma verdadeira calamidade!

« O sino grande foi tirado do meio dos destroços, não soffreu damno.

« Felizmente não se teve de lamentar a perda de uma vida.

« O prejuizo é calculado, pelos entendidos, em 40 ou 50:000$000! Para Porto Feliz é quasi insanavel.

« As ruinas offerecem um espectaculo grandioso e mesmo tempo contristador!

« O coro abateu todo, e o orgão está em pedaços.

« O desastre é talvez o maior que teem se dado na provincia. Não ha um só exemplo de calamidade igual.

« Todos aquelles que conheceram a matriz de Porto Feliz, um dos melhores e mais bellos templos da provincia, e a virem agora, hão de sentir confrangido o coração.

« Espera-se obter do governo auxilio poderoso para a reconstrucção: queira Deus que essa esperança não seja mallograda. »

— Refere a mencionada folha:

« No dia 17 do corrente, voltando o Sr. Antonio Manoel da Fonseca com sua familia, de um passeio ao bairro do Pedregulho, em Itu, aconteceu quebrar se a lança do troly, ao descer o morro de Pirahy, no lugar em que é muito estreito o caminho, ao lado de um precipicio, do que resultou a queda de sua senhora e uma filha, ficando ambas muito maltratadas, tendo a primeira fracturado uma perna em dous lugares.

« Do lugar do sinistro foram levadas em redes até a fazenda do Pirahy, e só, á tarde vieram para a cidade em uma liteira. »

— Lê-se no *Echo Bananalense* de 23:

« Depois das 9 horas da noite de 21 do corrente

ILEGÍVEL

rente, cahio sobre esta cidade uma trovoada horrivel acompanhada de grossa chuva, que poz em sobresalto toda a população. Os estragos foram consideraveis. as enchentes do rio Bananal e corrego do Lava pés foram medonhas. Este ultimo encheu de modo que inundou diversas casas, entre ellas a do alferes João Domingues Guedes, que se vio obrigado a fugir com toda a sua familia.

« Uma grossa parede dos fundos da casa do Sr. Cleto cahio com a enchente, o mesmo aconteceu com as paredes da casa do Sr. Ferreira Lião, onde reside Joaquim Maia.

« Una enorme e forte muralha de pedra, que sustentava o aterro do quintal do Sr. Leopoldino de Magalhães, rolou com a enchente, assim como grande parte das arvores fructiferas do mesmo quintal. Os prejuizos do Sr. Leopoldino de Magalhães são calculados em 1:000$ e do Sr. José Ferreira Lião em mais do que aquella quantia.

« Soffreram grandes prejuizos os Srs. Dr. Laurindo José de Almeida, na sua chacara das Larangeiras, e o coronel José Magalhães, na sua fazenda da Barra. Diversas faiscas electricas cahiram neste municipio, limitando-se a fazer estragos materiaes. Os prejuizos em todo o municipio são consideraveis. Durante o grande temporal nesta cidade prestaram relevantes serviços com remoção de crianças e outros auxilios os Srs. José Ignacio Pereira da Silva, Francisco Julio dos Santos, Francisco Nunes de Siqueira, João Onça e José Pereira da Cunha, pelo que se tornam dignos dos maiores encomios.

« Na rua do Commercio, lado do morro, algumas casas soffreram prejuizos. As estradas ficaram intransitaveis com os aterros que as aguas trouxeram para seus leitos. »

— Lê-se no *Pararang ba* de S. José dos Campos de 25 do corrente:

« Na tarde de quinta-feira passada desabou sobre esta cidade uma horrivel tempestade, acompanhada de miudas saraivas, cahindo, por essa occasião, uma faisca electrica em casa do Sr. João Bicudo de Moraes, sita á rua do Dr. Mendonça n. 22, que fez diversos estragos na cumieira e parede da mesma, deixando desassizadas a mulher e uma sobrinha daquelle com o forte ribombar que produzio. »

— Na capital o deputado provincial Leonel Ferreira e outro hospede do hotel Maragliano foram victimas de um larapio, chamado Augusto de tal que ao primeiro subtrahio 190$, e ao segundo, por meio do respectivo conhecimento, uma mala de roupa que estava na estação do norte.

No hotel Pariz, tambem foi victima de um larapio uma moça alli residente, sendo-lhe roubados os brilhantes e uma cautela de....... 6:000$ do Banco do Brasil.

— Falleceu em Santos o conceituado negociante suisso Henrique Porchat, que alli era estabellecido havia 54 annos; tinha 85 annos e deixou numerosa descendencia.

Rio de Janeiro

Datas até 26 de fevereiro:

A carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*, dá as principaes occurrencias.

« Consta, diz o *Cruzeiro* de 25, que logo que se abra o parlamento, Sua Magestade o Imperador solicitará do poder legislativo uma licença de 18 mezes para ausentar-se do imperio. »

— Constava ao *Jornal do Commercio* que fôra agraciado com o titulo de Barão de Santo André, o bacharel José de Amorim Salgado.

— A' mesma folha constava que foram removidos o Dr. José Ewbank da Camara do lugar de engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II para o de inspector geral das obras publicas da côrte, e deste para aquelle o Dr. Miguel Noel Nascentes Burnier.

— Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 28:

« Somos informados que os pontos capitaes da reforma judiciaria, que se pretende fazer segundo o projecto apresentado pelo Sr. conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, são os seguintes:

« Jurisdicção de primeira instancia exercida pelos juizes de direito; a da segunda pelas relações.

« Suppressão dos juizes municipaes.

« Juizes supplentes para substituição dos juizes de direito.

« Condições para a creação de comarcas.

« Primeira nomeação de juiz de direito mediante concurso.

« Principio de antiguidade absoluta regulando as remoções e os accessos tanto na primeira, como na segunda instancia.

« Casos de revista concedida pelo Supremo Tribunal de Justiça.

« Montepio em favor das familias dos magistrados.

« Suppressão de custas aos juizes e promotores publicos.

« Augmento de vencimentos. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 27 de fevereiro de 1883. — O mercado de cambio abrio hoje firme a taxa bancaria a que fechou hontem; affrouxou depois e por ultimo tornou-se firme, recuperando em parte a baixa que havia soffrido.

Os bancos encetaram suas operações á taxa de 21 1/2 d. sobre Londres, que vigorou até meio dia, quando recusaram realisar transacções a qualquer preço; mais tarde o English Bank e o Banco Industrial sacavam a 21 1/4 d., taxa a que não encontraram tomadores; e por ultimo obtinha-se facilmente papel bancario sobre banqueiros a 21 3/8 d., mas foram pequenas as operações realisadas a este preço.

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 21 1/2 e 21 3/8 d., papel bancario, e 21 1/2 d., papel particular, depois que os bancos se retiraram do mercado.

Realisaram-se tambem algumas transacções em papel bancario repassado a 21 5/16 e 21 3/8 d.

Sobre a França as transacções effectuadas foram mais que regulares a 442 e 443 rs. por franco, bancario.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 21,600 saccos.

Espirito Santo

Datas até 1º de março:

No dia 8 de fevereiro fôra recolhido á cadêa de Santa Cruz Joaquim Rodrigues Lima, que assassinara barbaramente sua mulher Rita Maria da Conceição, na madrugada de 6. A captura de Lima foi realisada pelo subdelegado do Limoeiro.

— Na noite de 2 do dito mez, no lugar Comporta, Manoel Machado de Oliveira desfechou um tiro de espingarda em Matheus de tal, morador em Orobó do termo de Benevente, achando-se gravemente enfermo em Piúma, para onde seguio no dia seguinte.

O delinquente declarou que commetteu o delicto por ser aggredido pelo offendido.

— Na capital achava-se doente o presidente da provincia, Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho.

— Estava funccionando em sessões preparatorias a Assembléa Provincial.

— Havia secca na provincia, e algumas localidades do interior estavam soffrendo por essa causa.

Bahia

Datas até 4 de março:

O conselheiro presidente da provincia seguira a 3 para Maragogipe.

— No dia 1º tambem seguira a côrte a bordo do paquete *Neva* o Exm. arcebispo.

— Fora designado o dia 22 de abril proximo:

Para proceder-se á eleição de vereadores da Camara Municipal de Capim Grosso, visto não se ter procedido no dia 30 de setembro, anteriormente designado.

Para proceder-se á eleição de dous vereadores da Camara Municipal de Santa Isabel de Paraguassú por terem os vereadores eleitos tenente-coronel Francisco José da Rocha Medrado Sobrinho e tenente Ernesto Xavier de Meira Cotrim se escusado do cargo, prevalecendo-se do art. 18 da lei de 1º de outubro de 1882.

Para proceder-se á eleição de um vereador da Camara Municipal de Monte Alto, por ter sua camara aceitado a escusa do vereador eleito Cesar da Silva Rego.

— Lê-se na *Gazeta da Bahia* de 2:

« Teve lugar hontem á hora annunciada a sessão extraordinaria da assembléa geral da Associação Commercial, convocada pela respectiva junta para lhe expor os motivos que tinha para não continuar no seu honroso mandato.

« Expostos pelo presidente esses motivos, que consistem em julgar-se a junta desrespeitada por haver a commissão promotora da collocação do retrato do Exm. Sr. conselheiro Pedro Luiz feito convites a diversas autoridades, quando ella considera esse direito privativo da junta, e defendida a commissão por dous de seus membros, seguio-se a votação de uma proposta do Sr Horacio Augusto Lopes, indicando que a junta fosse reconduzida e que se lhe désse um voto de louvor, sem que esse voto de louvor importasse censura á distincta commissão promotora da collocação do retrato.

« Foi approvada essa proposta.

« Da discussão havida verifica-se que a ausencia da junta na solemnidade do dia 23 de fevereiro ultimo assim como o annuncio de seu pedido de demissão nada tiveram com o facto da collocação do retrato, á qual não se oppunha, mas originaram-se exclusivamente da supposição de ter sido desconsiderada. »

— No dia 28 de fevereiro ás 7 horas da noite, diz a *Gazetta* do 1º, foi cruelmente espancado na travessa da Boa Viagem para a rua da Imperatriz o sexagenario João Pinto Moreira, que pacificamente se dirigia para a casa de sua residencia n'aquella rua.

« O offendido ficou em estado muito grave, com enormes brechas na cabeça e um braço fracturado, sendo encontrado cahido na rua, talvez deixado por morto pelo aggressor. Este evadio-se, deixando os chinellos no lugar do crime, e, segundo declaração da victima, é um individuo acaboclado, alto e magro.

« O subdelegado em exercicio na freguezia da Penha procedeu á corpo de delicto e ao interrogatorio do offendido. »

— Lê-se no *Guarany* de 24 de fevereiro:

« Tendo sido diversos garimpeiros, trabalhadores do Sr. Dr. Julio da Gama, e hospedados em casa do Sr. capitão José Augusto Peixoto, informados pelo Sr. Ignacio de tal, caixeiro da loja do mesmo Sr. capitão Peixoto que, no lugar denominado *Barra Estrada* (porto Simão) do dominio do coronel Zeferino José de Carvalho, em S. Felix, existiam indicios de haver diamantes; para alli se dirigiram, no dia 21 do corrente, guiados pelo canoeiro Manoel André, e procedendo elles ao exame do terreno e a algumas pequenas escavações encontraram, sem grande difficuldade, durante o trabalho de 2 horas, — duas ricas pedras de diamante, uma das quaes é de uma alvura e brilho inexcediveis.

« Estas pedras, nos foram hontem obsequiosamente mostradas pelo nosso amigo Sr. collector geral d'esta cidade alferes Camillo Gonçalves Lima e se acham expostas á apreciação publica na loja do Sr. capitão José Augusto Peixoto, estabelecida na rua Principal da freguezia de S. Felix.

« Consta-nos que hontem se dirigiram para aquelle lugar os mesmos garimpeiros e um abastado negociante d'aquella freguezia, afim de explorar a nova mina.

« E' de grande e imprescendivel necessidade a continuação dos exames ante-hontem incetados e que tanto nos poderão ser proveitosos. »

Alagoas

Datas até 6 de março:

Fora nomeado o Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva para exercer interinamente o cargo de director geral da instrucção publica no impedimento do effectivo.

— Lê-se no *Diario das Alagoas* de 3:

« Domingo, 25, por volta de meia noite, no aterro de Jaraguá, Iocelino de Sena Oliveira travou-se de razões com Placido Antonio da Silva, seu companheiro, por ter este se recusado a desaffrontar-se, e, acto continuo, atirou-lhe diversas facadas, produzindo um ferimento, que por pouco não se tornou grave, retalhando-lhe tambem as mãos que Placido apresentava em sua defesa. »

Noticias da Europa

O paquete francez *Niger*, que passou hontem para o sul, foi portador de cartas e jornaes, cujas datas alcançam á 23 de fevereiro, de Lisbôa, adiantando dez dias ás trazidas pelo inglez *Neva*.

Eis o que d'elles colhemos, e que completaremos amanhã:

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

O assumpto do dia é a reunião dos senadores e deputados da esquerda, presidida pelo general Serrano, afim de ser discutida uma proposta de Montero Rios pedindo que os membros da esquerda façam uma opposição energica ao governo, unindo-se para isto com as outras opposições das camaras.

Moret approvou a idéa de opposição, mas sem extremal-a, afim de conseguir o triumpho da esquerda ajudada por uma parte da maioria e evitar que Sagasta possa ser substituido por Canovas.

Depois de terem fallado Becerras e o general Lopez Dominguez a favor da proposta foi ella approvada, tendo em conta as ideas de Moret.

Esta proposta é a derrota dos projectos de benevolencia aconselhados á esquerda por Martos que na occasião em que os seus amigos faziam esta reunião, se achava conferenciando com o actual ministro da justiça Romero Giron primeiro, e depois com Canovas.

Apezar de não ser de um modo terminante, o general Serrano indicou aos seus amigos a conveniencia de pensar na pessoa que deve substituil-o no cargo de chefe do partido, *por causa da sua idade*.

Balaguer, sabendo que por toda parte se diz que o governo allemão tracta de comprar a magnifica bibliotheca do fallecido duque Osuna, pedio ao ministerio que para honra da Hespanha não deixasse praticar tal vergonha.

Os deputados conservadores estão resolvidos a combater o projecto de lei autorisando a livre importação de materias primas.

— O deputado republicano, o Sr. Pedregal apresentou uma proposta tendente a restabelecer o casamento civil e n'um largo discurso apoiou e defendeu a idéa fundamental da sua proposta.

O governo, pelo ministro da justiça, combateu a proposta do Sr. Pedregal, apresentando uma moção, de não haver lugar a deliberar o Sr. marquez de Sardoal, que n'um brilhante discurso sustentou a sua moção. Tomaram parte na discussão alguns outros oradores, e por fim a camara, por 134 votos contra 23, approvou a moção do marquez de Sardoal.

— Ha grande desharmonia entre os ministros por causa da questão do casamento civil, dissidencia na maioria por causa da questão do juramento. D'aqui a pouco dissidencia na esquerda porque os amigos do general Serrano querem fazer ao governo uma guerra sem quartel e os de Moret e Martos uma guerra branda.

— No conselho de ministros celebrado a 16, o das obras publicas apresentou um projecto estabelecendo o ensino primario obrigatorio e o da marinha outro projecto para artilhar varias fragatas de guerra.

Reunio-se a commissão dos deputados encarregada do projecto de policia da imprensa, tendo sido convidados varios jornalistas a assistir á discussão, que pozeram em relevo algumas faltas na lei, sendo attendidos pela commissão.

— No senado quando se tractou de eleger a commissão que ha de informar sobre o projecto de jury, manifestaram-se duvidas em algumas das sessões.

— Os jornaes conservadores affirmam que o duque da Torre quer deixar de ser o chefe da esquerda.

A *Prensa Moderada*, orgão dos progressistas republicanos, nega-se a mandar representante á assembléa do seu partido.

— O representante de Portugal apresentou ao ministro dos negocios estrangeiros uma nota aceitando as alterações nos serviços postaes na peninsula.

— Sob a presidencia do duque de Veraguá, reunio-se a commissão de exposição de Amsterdam sendo lidas varias participações, tomando-se conhecimento de que Porto Rico, Cuba e Filippinas preparam notaveis collecções de fructas, aves, reptis, madeiras e mineraes, para apresentarem á áquella exposição.

— Em algumas vaccarias de Madrid tem-se desenvolvido uma epidemia que atacando as vaccas as mata em poucas horas. Para remediar este mal foi convocada a junta de saúde.

— Conforme cartas de Malaga, dos doentes atacados de *thchine*, tratados pelo Dr. Linares já falleceu 1, e estão outros em perigo de vida.

— Em Madrid foram atacados de *trichinese* 20 pessoas, das quaes já morreram algumas por terem comido presunto importado dos Estados-Unidos.

— Está fixado o dia 2 de abril proximo para o casamento da infanta de Hespanha, D. Paz, com o principe Luiz de Baviera.

— A camara dos deputados discute a reducção dos direitos sobre as materias primas importadas em Hespanha. O ministro deixa aos deputados a liberdade de approvarem ou rejeitarem o projecto de lei.

— Conforme telegrammas do ultramar, houve um grande incendio em Havana, ficando muita gente ferida principalmente no corpo de bombeiros.

— As noticias recebidas de Valparaiso annunciam que a fragata de guerra *Nomas de Tolosa*, respondeu ás salvas feita por aquella praça, e que as relações estão alli restabelecidas completamente, e que os marinheiros hespanhoes estão sendo alli muito obsequiados.

França

A' data das ultimas noticias e jornaes que recebemos da Europa, ainda não tinha sido resolvido definitivamente a crise politica em França, indigitando-se todavia a probabilidade da formação do gabinete que vai indicado no fim d'esta secção.

Deve ser muito difficil, no momento actual, organisar um ministerio que dê todas as garantias de ordem e bom governo áquelle paiz. E tanto mais difficil isso é, quanto é certo que o novo ministerio, ou ha de ter a energia precisa para não se deixar levar de vencida pelos exaltados da Camara dos Deputados, que necessariamente hão de querer entrar n'um caminho revolucionario, exigindo que o governo adopte medidas violentas contra os principes, e n'esse caso, verá surgir em torno de si as maiores difficuldades, ou no caso contrario, ha de mostrar-se condescendente, e por tanto fraco, o que lo faria em pouco ter a sorte dos seus antecessores, abandonando as cadeiras do poder, porque um ministerio fraco não se poderá hoje sustentar em França.

Ha mais de um mez que as Camaras Francezas se reuniram e até hoje nada tem feito que seja util e proveitoso, e não parece que estejam resolvidos, principalmente a dos deputados, a seguir outro caminho. Tudo se resente d'isso e os negocios em geral vão alli de mal a peior.

Uma commissão de commerciantes e industriaes levou ha dias uma representação á presença do presidente da republica, pedindo lhe que posesse cobro as continuadas crises ministeriaes, que dão em resultado a paralisação dos negocios.

O *Voltaire* diz que entre o Sr. Grevy e o Sr. Julien Hayem, um dos membros d'aquella commissão se trocaram as seguintes palavras:

« Os nossos sentimentos pessoaes, com respeito as instituições republicanas não podem ser postos em duvida, senhor presidente, disse o Sr. Hayem, e se assim não fosse, a mais simples noção da equidade nos impunha o dever de confessar que a paralisação dos negocios não teve só origem no máo estado da politica; o anno de 1882 foi sobretudo desgraçado por ser extraordinariamente chuvoso e por que a cifra das exportações foi tambem a mais reduzida possivel.

« O anno de 1883 parecia annunciar-se bem; mas, ha algum tempo, é incontestavel que a crise que atravessamos só chegou ao periodo agudo em consequencia da politica, tal como ella é praticada, não apresentar estabilidade e não offerecer garantia alguma.

« Os ministerios duram pouco, quando duram e nunca teem o tempo indispensavel para se entregarem ao estudo das questões de interesse geral.

— Não ignoro, replicou o Sr. Grevy, que a Camara derruba com extraordinaria facilidade os ministerios, e sei ainda melhor o quanto me custa a reorganisal-os; mas de quem é a culpa e que quereis, senhores, que eu faça?

— Bem sabemos, Sr. presidente, quanto sois escrupuloso no desempenho do vosso cargo constitucional; todavia permitti-nos que façamos algumas observações apenas por incidente, porque nem a nossa intenção, nem a nossa profissão nos levam a fazer alta politica. Não temos que criticar os ministerios muito ephemeros que se teem succedido uns aos outros; quando muito poderiamos objectar, como simples cidadãos, que a sua attitude, com respeito a muitos pontos, tem sido muito indecisa e tem provocado tempestades inuteis.

« Mas parece-nos, Sr. presidente, que, sem deixar de proceder constitucionalmente, podeicis organisar um ministerio viavel...

— Disse-vos, senhores, interrompeu o presidente, que nada podia fazer. Sou eu faço que cahir os ministerios? Não podeis acredital-o. Sou eu que os fórmo? E certo que sim!

— E' verdade, Sr. presidente, mas um ministerio com o vosso impulso, poderia restabelecer a confiança...

— A confiança! disse o presidente da republica interrompendo o Sr. Hayen, porventura não existe ella? Que ouvis vós dizer? Suppondes que ja não ha confiança no governo republicano?

— Não, Sr. presidente, disse o Sr. Hayen, a maioria do paiz, e nós, em especial, temos confiança na estabilidade das instituições democraticas. Por isso não nos referimos a essa confiança, mas sim á confiança que não tem proposição complementar, á simples confiança. Permitria que vos explique o que nós entendemos por confiança? Sob o ponto de vista commercial, é uma cousa que se não explica, que se não define e que faz com que o credito reine nos negocios a que lhe dá o seu apoio importantissimo. A desconfiança, pelo contrario, é o retrahimento dos capitaes, á incerteza e a irresolução, e portanto, a abstenção das transacções commerciaes.

« Um ministerio com o vosso apoio e com o do paiz, e dotado de energia, não se deixará enfraquecer com discussões irritantes e restabelecerá a confiança. Alguns homens serão talvez incapazes de o conseguir, e não nos parece que o Sr. de Freycinet, por exemplo, dê sérias garantias á esse respeito.

— Então, senhores, que posso eu fazer?

— Dar talvez um impulso, uma força, uma autoridade ao gabinete, seja elle qual for, indicando em uma mensagem a linha politica á seguir.

— Oh! quanto a isso nunca, respondeu o Sr. Grevy.

Os ministros são responsaveis perante a Camara, e entendo que isso era inconstitucional.

— Todavia, Sr. presidente, a situação é não só grave, mas perigosa. Não é só no interior que o nosso commercio enfraquece mas tambem no exterior.

— Tomo nota, senhores, disse o presidente terminando a conferencia, das vossas queixas e entendo que acreditaes serem ellas dignas da consideração do parlamento e do chefe do estado; assim, contando com as minhas sympathias, podeis estar certos de que empregarei todos os meus esforços para que o credito da França não padeça. »

— Quanto ao que diz respeito á questão dos principes, o parecer da commissão especial do Senado foi contrario ás medidas violentas que a Camara dos Deputados tinha votado. E o mais é que a maioria do Senado inclinava-se ao parecer da sua commissão.

As boas disposições, porém, do Senado, foram modificadas por um facto de certa importancia. No dia 9 de fevereiro, a camara de accusação examinava a promoção e o processo instaurado pelo ministerio publico ao principe Jeronymo Napoleão e depois desse exame era publicada a seguinte deliberação, que produzio enorme sensação em geral e bastante indignação nos partidos intransigentes.

Dissera a camara de accusação:

« Considerando que, competindo ao ministerio publico investigar se o manifesto publicado e affixado em 15 de janeiro pelo principe Napoleão era, ou não, indicio ou manifestação de conspiração contra a segurança do estado, e não fornecendo a instrucção a que se procedeu nenhuma prova da existencia da conspiração;

« Considerando que o facto de haver publicado ou affixado um manifesto em quaesquer termo que seja, não constitue um crime, nos termos dos arts. 87 e 91 do codigo penal, desde que não se realise ataque material e violento contra a tranquillidade publica, ou contra a forma do governo;

« Considerando que, apezar de censurar com acrimonia as instituições da republica, affirmando que o pretendido direito de plebiscito, fóra do qual nada seria legitimo, o autor do manifesto do dia 15 de janeiro não incitou directamente os cidadãos á mudança da ordem de cousas contra a qual formulou a sua critica e o seu protesto;

« Considerando que os factos sobre que versa a accusação, não estão comprehendidos na lei penal;

« Por todos estes motivos não póde ser procedente a accusação contra o principe Napoleão Bonaparte, e ordena o tribunal que seja immediatamente posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso. »

Esta resolução foi tomada por unanimidade.

O facto é que o despacho despronunciando o principe, modificou a resolução em que se achava o Senado de approvar o parecer da sua commissão.

Todos estão de accordo em que aquelle despacho muito bem fundamentado, é perfeitamente correcto sob o ponto de vista juridico; e disso se conclue que ha effectivamente deficiencia da legislação actual, na sua applicação aos casos da natureza da affixação do manifesto de Jeronymo Bonaparte. Immediatamente se produzio o convencimento de que não se tendo o governo julgado habilitado a proceder por occasião do apparecimento do manifesto, por acto do poder executivo, e não encontrando tambem o poder judicial recursos nas leis para reprimir manifestações daquella ordem, é necessario armar o governo com os meios necessarios para evitar todos os attentados contra a segurança publica.

Resultando dahi que n'uma reunião da esquerda do Senado, foram apresentadas varias substituições ao projecto da Camara dos Deputados, aceitando a maioria a que foi proposta pelo senador Barbey e que autorisa o governo a, por um decreto do presidente da republica, em conselho de ministros, expulsar de França, os membros das familias que foram reinantes, que pratiquem actos que possam prejudicar a segurança da republica.

E' o texto do artigo 1º do projecto do governo.

O centro esquerdo, que era quasi todo contrario á votação de qualquer lei de excepção, reunio-se tambem sob a mesma impressão e tractou de estudar o meio de se dar ao governo recursos para combater os perigos que podem advir das tentativas dos pretendentes. Isso foi tanto mais notavel quanto a grande maioria daquelle importante grupo do Senado era intransigentemente adversa á adopção de qualquer lei relativa aos mesmos pretendentes.

Nessa reunião accentuou-se bem a necessidade revelada pelos factos da despronuncia do principe Napoleão.

O Sr. Leon Say, que anteriormente havia sustentado vigorosamente a desnecessidade da adopção de qualquer lei especial para o caso, opinou agora pela absoluta necessidade de se votarem meios que ponham o governo em circumstancias de não ter que assistir desarmado ás tentativas contra a actual forma de governo.

Entre outras cousas, disse:

« A questão mudou inteiramente desde hontem. E' absolutamente impossivel admittir-se que não haja uma lei que puna um acto do pretendente, como o que ultimamente foi commettido. Se se poder affixar impunemente uma proclamação assignada por um nome dynastico; Napoleão, Henrique V ou Luiz Felippe, não haverá governo possivel.

« Por fim, o centro esquerdo resolveu adoptar um substituição ao projecto, apresentada pelo seu presidente, o Sr. Waddington, e que e a que foi approvada pelo senado. E' a seguinte:

« Todo o membro de qualquer das familias que reinaram em França que publicamente praticar acto de pretendente, será punido com a pena de expulsão. O processo será julgado em tribunal de jurados, ou perante o senado, conforme ao art. 12 da lei constitucional, que tracta das relações entre os poderes publicos de 16 de julho de 1876. »

Antes deste reviramento da opinião da maioria do senado, estava resolvido que o projecto da camara dos deputados seria regeitado logo na generalidade, sem se passar á discussão especial dos artigos. Essa era a proposta da commissão.

Nas reuniões da esquerda e do centro esquerdo, resolveu-se, porém, que se admittiria a discussão dos artigos.

N'uma outra reunião que se effectuou em casa do Sr. Tenaille Saliny, alguns senadores que não pertencem á esquerda, nem ao centro esquerdo, accordaram em que votariam pela discussão dos artigos do projecto da camara dos deputados, regeitariam o art. 1º, approvariam em substituição a proposta do Sr. Bardey e quando esta fosse regeitada pelo senado, votariam então pelo do Sr. Waddington.

— O principe Napoleão, quando lhe foi communicado o mandado de soltura, sahio da casa de saúde onde estava preso apenas acompanhado pelos Srs. Adelon e Jorge Lachaud, e recolheu-se a sua casa em Paris. Nesta ninguem se apresentou a esperal-o.

Não houve para com elle manifestação alguma de sympathia.

— Logo que no primeiro dia da discussão (10 de fevereiro), no senado se abrio a sessão, o Sr. Allon, relator do parecer da commissão, subio á tribuna para declarar que a mesma commissão não se oppunha a que o senado entrasse na discussão especial dos artigos do projecto. A direita ficou desapontada e vociferou, porque contava com a regeição pura e simples da generalidade do projecto.

Depois tomou a palavra o Sr. Challemel Lacour, que pronunciou um discurso habil de bastante effeito no auditorio. Este discurso contribuio tambem para mais accentuar a nova disposição do senado.

Fallaram depois: o Sr. Barthélemy Saint Hilaire, combatendo o projecto, o ministro da justiça, defendendo-o, e o Sr Allon, sustentando o parecer da commissão.

Ter-se-hia procedido, á votação, se o desejo de ouvir o Sr. Tolain, senador por Paris, não fizesse adiar a continuação do debate para a sessão seguinte.

A crise ministerial começou a existir desde que se reconheceu que o senado não admittiria o projecto da camara dos deputados.

Era esperada com a mais instante curiosidade a sessão de 12 de fevereiro, no senado francez, aquella em que devia votar-se sobre os projectos de lei relativos aos pretendentes.

A sessão abrio-se estando presentes quasi todos os senadores, não faltando o Sr Laboulaye, apenas convalescente de uma grave doença, e o Sr. Lastegrie, que estando paralitico, foi conduzido n'uma cadeirinha.

A tribuna do corpo diplomatico estava cheia, vendo-se n'ella o nuncio e o marechal Mac Mahon.

O primeiro senador a fallar, foi o Sr. Tolain, que defendeu calorosamente o projecto da Camara dos Deputados. Condemnou o relatorio da commissão, que, segundo disse, concede ás monarchias o direito de se defenderem e o nega á republica. O almirante de Jaureguiberry combateu o projecto e todo o genero de lei de excepção, fundando-se em que na legislação actual havia todos os meios de defeza para a republica, e elogiando a attitude correcta dos principes de Orleans.

Fallaram ainda outros oradores entre os quaes o relator da commissão, que condemnou, em nome d'esta o projecto e todas as substituições.

Tendo o governo, pela voz do ministro da justiça, abandonado o projeto da outra camara e aceitado a substituição do Sr. Barbey, que equivalia ao primitivo projecto ministerial, o senado não regeitou tanto um como o outro.

Tomou então a palavra o Sr. Leon Say para apresentar a substituição que havia sido adoptada pelo centro esquerdo e fôra formulada pelo Sr. Waddington.

O illustre senador disse que depois que o Senado se occupa do assumpto em questão, occorreram dois factos que o levaram a apresentar o projecto que submetteu á votação do Senado.

Estes factos foram a despronuncia do principe Napoleão e o acolhimento que parecem começar a ter em certos animos os *bills* de indemnidade parlamentares.

O orador considerou a despronuncia como uma infelicidade publica, porque, se o tribunal procedeu bem applicando a lei, não é menos certo que a impunidade fica assim estabelecida para todos os actos como o que praticou o principe Napoleão.

E' pois necessario fornecer ao governo meios de assegurar o socego publico.

O projecto que apresenta tem esse fim.

— O projecto dos Srs. Leon Say e Waddington foi approvado por 165 votos contra 127, tendo sido antes regeitado o do Sr. Barbey por 148 contra 132.

O governo levou á Camara dos Deputados o projecto approvado pelo Senado, o qual não foi aceito pela commissão especial, encarregada de examinal-o.

O ministerio francez reiterou o pedido de exoneração que havia apresentado ao presidente da republica quando teve a votação contraria no Senado. O Sr. Grevy pedio aos ministros que continuassem a gerir os negocios das suas pastas até estar constituido novo gabinete, e seguidamente conferenciou com differentes vultos politicos acerca da crise e do modo de se lhe dar uma solução.

O Sr. de Freycinet que foi consultado sobre se aceitaria a incumbencia de formar um gabinete, hesitou em fazel-o, allegando que muito officialmente poderia reunir nas camaras uma solida maioria que o apoiasse.

Com tudo, a instancias do Sr. Grevy tentou diversas combinações para ver se conseguia formar um gabinete de conciliação entre todos os elementos republicanos moderados do parlamento, mas todas abortaram.

Em vista do mallogro das tentativas do Sr. Freycinet, e da recusa do Sr. Ferry, que declarou não ver na actual maioria da Camara dos Deputados elementos que possam apoial-o solidamente, o presidente da republica resolveu ouvir os presidentes das duas camaras.

Differentes membros da esquerda radical da Camara dos Deputados procuraram o Sr. Brisson, presidente da mesma camara, pedindo lhe que se prestasse a tomar a direcção do novo gabinete.

O Sr. Brisson respondeu que se não julgava autorisado a pronunciar-se a respeito da solução da crise sem ser consultado pelo presidente da republica, cuja iniciativa constitucional deve ser respeitada. Declarou, porém, estar convencido que não era elle o competente para tomar a presidencia de um governo que houvesse de dissolver a camara.

Na sua opinião ha na camara uma maioria de facil agrupamento, com a condição expressa de sustentar-se o conflicto com o Senado e de governar-se sem a influencia d'elle, o que lhe parece não ser o modo de pensar do presidente da republica.

O Sr. Freycinet, nas suas conferencias com o Sr. Grevy, sustentou ser indispensavel que quando seja apresentado ao Senado o novo projecto de lei a respeito dos pretendentes, haja constituido já um ministerio que possa tomar parte activa e energica na discussão.

A *France*, jornal muito affeiçoado ao Sr. Freycinet, affirmou que o Sr. Grevy só procederia á organisação do novo gabinete depois de se ter assenhoreado bem do sentir das maiorias das duas camaras; que tanto na dos deputados, como no Senado, é opinião geral que havia de ser por fim o Sr. Freycinet o encarregado da presidencia do futuro governo.

Na sessão do dia 15 de fevereiro da Camara dos Deputados entrou em discussão o parecer da commissão sobre o projecto relativo aos pretendentes.

O Sr. Marcou, presidente da commissão, leu o parecer que rejeitava o projecto do Senado, e apresentava em substituição o antigo projecto Floquet.

Então levantou-se este deputado para combater a opportunidade do seu projecto, que achava agora inconveniente. Expoz os motivos de superior ordem politica que o levavam agora a adherir ao projecto de Barbey, sustentando que era este o terreno em que se poderia chegar á uma razoavel transacção com o Senado, o qual só por 16 votos havia rejeitado aquelle projecto, e mostrando a conveniencia de que o gabinete podesse apresentar-se perante a outra casa do parlamento com a autoridade que lhe daria uma demonstração brilhante da moderação e do espirito de governo da Camara dos Deputados.

Fallaram depois o Sr. Madier Montjean sustentando o parecer da commissão; o Sr. Antonino Proust, apresentando os motivos pelos quaes a minoria da mesma commissão adoptou o projecto Barbey: o Sr. Meziéres, sustentando o projecto do Senado; o Sr. Girault, defendendo o projecto Floquet; o Sr. Camillo Pelletan, combatendo o do Sr. Barbey, e o Sr. Martin Feuillée, em favor d'este.

Por fim foi approvado por 326 votos contra 183 este projecto, que havia sido admittido pela maioria da commissão. Rejeitaram no as direitas, o centro esquerdo e a extrema esquerda.

Esperava-se que, em vista d'este termo de conciliação, offerecido pela grande maioria da Camara, o Senado aceitasse agora o projecto Barbey modificado, como foi admittido por elle.

O resultado, porém, da votação, dá a certeza de que o Senado rejeitaria aquelle projecto na votação por artigos.

Depois do conflicto que se deu na Camara dos Deputados, entre o Sr. de Mahy, ministro da agricultura, e o Sr. Faure, deputado da direita, os ministros reuniram-se para discutirem entre si o incidente, e todos elles julgando-se aggravados pelas expressões do Sr. Faure, queriam pedir satisfação a este. Resolveram por fim recorrer á arbitragem do Sr. Anatole de la Forge, o qual foi de opinião que, visto que o Sr. de Mahy tinha tomado a iniciativa de repellir o insulto, era á elle só que competia figurar até ao fim na desaffronta dos ministros.

Em vista d'esse parecer, o Sr. de Mahy mandou ao Sr. Fauré os seus padrinhos, que foram os Srs. Milhiet-Foutarabiar e Dureau de Vaulcomte.

O Sr. Faure, por sua parte, encarregou de se entenderem com estes os Srs. Paulo de Cassagnac e Provost de Launay.

Depois da conferencia entre os quatro padrinhos, redigio-se a seguinte acta, que deu por terminada a pendencia:

« Os abaixo assignados, representando o Sr. de Mahy e o Sr Faure, declaram que as palavras pronunciadas pelo Sr. Faure na sessão de 13 de fevereiro, e levantadas pelo Sr. de Mahy, não constituem insulto pessoal.

« Depois do debate publico na tribuna parlamentar, uma leal explicação bastou para fazer reconhecer pelos abaixo assignados que a honra de ambos os cavalleiros ficou incolume.

« Pelo Sr. Faure: — *Paulo de Cassagnac. Provost de Launay.*

Pelo Sr. de Mahy: — *Milhiet de Fontarabiar. Dureau de Vaulcomte.* »

Reuniram-se os grupos Democratico e da União republicana. O primeiro resolveu que, sendo de interesse superior não levantar obstaculos á organisação do gabinete de que o Sr. Ferry se occupava, aquelle grupo devia conservar-se na espectativa até á solução da crise ministerial.

A União republicana, depois de larga discussão em que varios membros insistiram na necessidade de se impor ao governo que se constituisse o uso do direito de expulsão dos pretendentes, como medida de alta politica, e o de passar a disponibilidade os que tenham postos no exercito, em vista da lei de 1834, tomou a seguinte resolução:

« A União republicana, convencida da necessidade da constituição de um gabinete resolvido a defender e a fazer prosperar as instituições republicanas fundadas pela vontade e acção do paiz, dará a sua confiança ao governo, que se quizer servir energicamente, contra os pretendentes, das armas que lhe fornece a legislação vigente, e a usar dos direitos de legitima defeza, reconhecidos e applicados por todos os governos. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

SESSÃO EM 3 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Continúa a eleição das commissões.

Para a de rendas municipaes recebem-se 27 cedulas, 9 das quaes em branco; e são eleitos os Srs. José Osorio com 16 votos, Oliveira Escorel 16 e Goes Cavalcante 15. Obtiveram os Srs. Pitanga 2 votos, e Paulo de Oliveira, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Rosa e Silva e Alfredo Correia 1 cada um.

Saúde publica, 26 cedulas, 7 das quaes em branco; e são eleitos os Srs Pitanga com 18 votos, Cunha Beltrão 18 e Candido Ladislao 18. Obtiveram tambem os Srs. Souza Ferraz 2 votos, Moreira Alves, Democrito Cavalcante, Juvencio Mariz, Costa Espinosa, Barão de Tabatinga e Freitas Henriques 1 cada um.

Petições, 23 cedulas, 9 das quaes em branco; e são eleitos os Srs. Freitas Henriques com 13 votos Drummond Filho 13 e Rosa e Silva 12. Obtiveram tambem os Srs. Souza Ferraz 2 votos, Barão de Tabatinga e Alfredo Correia 1 cada um.

Legislação, 24 cedulas, 6 das quaes em branco; e são eleitos os Srs. Regueira Costa, Luiz de Andrade e Santos Pinheiro com 14 votos cada um, tendo obtido 3 o Sr. Souza Ferraz, 2 cada um os Srs. Moreira Alves, Alfredo Correia e Candido Ladislao, e 1 cada um os Srs. Goes Cavalcante, Barão de Nazareth e Augusto Leão.

Ordenados, 24 cedulas, 6 das quaes em branco; e são eleitos os Srs. Lourenço de Sá com 14 votos, Olympio Marques 14 e Ferreira Jacobina 13, tendo obtido os Srs. Barão de Nazareth 8, Barão de Tabatinga 2, Souza Ferraz 2 e Paulo de Oliveira 1.

Força policial, 24 cedulas, 5 das quaes em branco; e são eleitos os Srs Alfredo Correia, Rosa e Silva e Moreira Alves com 15 votos cada um. Obtiveram tambem votos os Srs. Leonardo de Almeida 3, Lourenço de Sá e Ferreira Jacobina 2 cada um, e Estevão de Oliveira, Augusto Lião, Barão de Nazareth, Meira de Vasconcellos, e Drummond Filho 1 cada um.

O Sr. presidente pede ás commissões eleitas que se occupem com os seus trabalhos.

O Sr. Drummond Filho [pela ordem] — Sr. presidente, alem das commissões permanentes, cuja eleição a Assembléa acaba de fazer, ha outras especiaes, entre as quaes a de leis não sanccionadas. Eu requeiro a nomeação desta commissão, que será feita pela casa ou pela mesa.

O Sr. Presidente — A eleição é feita pela mesa, segundo o regimento.

O Sr. Drummond Filho — Como quer que seja, requeiro a nomeação della.

O Sr. Presidente — Opportunamente o farei.

Entra em 1ª discussão, na qual é sem debate approvado, o projecto n. 85 de 1880.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 113 do mesmo anno.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tenho por habito justificar os projectos que firmo e que emanam da commissão de que fiz parte em 1880.

Veio a esta Assembléa a irmandade de S. Pedro desta cidade, allegando que, em vista do atrazo em que se achavam os seus rendimentos, por isso mesmo que foi forçada a emprehender uma grande obra em sua igreja, que ameaçava ruina, que corria risco até de um desabamento, teve a mesma irmandade necessidade de recorrer a um emprestimo afim de realisar a dita obra; razão porque vio-se forçada a sujeitar-se a pagamento de juros, não podendo satisfazer de prompto á fazenda aquillo que lhe estava a dever. Pedia, portanto, a esta Assembléa a graça de conceder lhe uma moratoria até que podesse refazer-se em recursos o quanto era necessario para a satisfação desse debito

A commissão reunio-se e, com effeito, reconhecendo que o favor não era daquelles impossiveis de se fazer, por isso que ella não pedia perdão da divida, pedia apenas para ser adiado o pagamento; entendeu que devia apresentar este projecto, que se acha sujeito ao debate.

A Assembléa, criteriosa como é...

O Sr Goes Cavalcante — Mas o projecto já não tem mais razão de ser; a moratoria foi pedida em 1880 e estamos em 1883: são passados 3 annos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A peticionaria já teve a moratoria de facto.

O Sr. Barão de Nazareth — Bem; não estou dizendo que o projecto tem razão de ser; comecei declarando que queria justifical-o...

O Sr. Goes Cavalcante — E justificou bem.

O Sr Barão de Nazareth — ...mas não estou pedindo á Assembléa que o approve. Desde que o projecto está sujeito a debate, não por pedido meu, mas porque o Sr. presidente entendeu de pol-o em discussão, e que assim devia proceder, parece-me que me corria o dever de vir dar os motivos que teve a commissão daquelle anno para apresental-o. Se elle não tem mais razão de ser, a Assembléa, como eu ia dizendo, criteriosa como é, resolverá sobre a materia como bem entender em sua sabedoria.

Tenho assim justificado o projecto em discussão, expondo os motivos que teve a commissão para apresental-o.

O Sr Goes Cavalcante — Perfeitamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

São successivamente rejeitados em 1ª discussão, sem debate, os projectos ns. 118 e 119 todos de 1880.

E estando esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para o dia seguinte: 1ª discussão dos projectos ns. 164 de 1881 e 55, 102, 116, 147, 180, 211, 234, 246 e 259 de 1882, e 2ª do de n. 112 do mesmo anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente;

Um officio do secretario do governo transmittindo os balanços e orçamentos das camaras municipaes de Gameleira Bezerros, Salgueiro, Triumpho, Floresta, Boa Vista, Petrolina, Limoeiro, Rio Formoso, Itambé, Cimbres, Tacaratú, Caruarú Villa Bella, Iguarassú, Victoria, Barreiros, Jaboatão, Brejo, Ipojuca, Granito e Ouricury. — A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados de professores publicos de ensino primario pedindo para que não fiquem sujeitos as provas dos arts. 133 e 134 do regulamento de 7 de abril de 1879 e sim do art. 25 da lei n. 369. — A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Francisco Xavier dos Santos, requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro desta Assembléa. — A' commissão de policia.

Outra de José da Silva Loyo, requerendo que se lhe mande pagar 103:000$ e juros, a contar de 5 de setembro do anno passado, dia em que a presidencia da provincia mandou dar applicação diversa a importancia destinada para pagamento do supplicante — A' commissão de orçamento provincial.

Outra do professor Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, requerendo que se autorise a presidencia da provincia a admittir na primeira vaga que se der no Gymnasio Pernambucano e como pensionista da provincia, a seu filho menor de nome Pedro. — A' commissão de petições.

Outra de Vitalino Franco Coelho Cavalcante, arrematante dos impostos municipaes de S. Caetano da Raposa e Caruarú, em setembro do anno passado, requerendo o abate da terça parte da referida arrematação. — A' commissão de orçamento municipal

Foram approvados: um requerimento do Sr. Oliveira Escorel, pedindo informações sobre admissão de meninos no Gymnasio Pernambucano; outro do Sr. Rosa e Silva, pedindo, sem prejuizo da 2ª discussão do projecto n. 265 de 1882, diversas informações e copias sobre a innovação do contracto da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá; e finalmente outro do Sr. Góes Cavalcante pedindo copia do ultimo contracto celebrado com a companhia Recife Drainage.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão os projectos ns. 259 de 1882, (revogação da lei n. 1.550 que auctorisa a construcção de uma penitenciaria) tendo orado o Sr. Barão de Nazareth e Góes Cavalcante, e 180 do mesmo anno (prorogação por 10 annos de isenção do imposto sobre os productos de vinhos e licores de fructas nacionaes da fabrica de João do Amaral Raposo.

Em 3ª discussão approvou-se o projecto n. 26 de 1880 (revogação de leis sobre balanças obrigatorias) indo á commissão de redacção.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 221 de 1882)postura de Goyanna que manda fechar diversos estabelecimentos nos domin

ILEGÍVEL

gue e dous sellificados) e em 1ª o de n. 116, tambem de 1883 (providenciando sobre a indemnisação de impostos pagos indevidamente].

Regeitou se em 1ª discussão o projecto n. 147 de 1882 (mandando entregar á Sociedade Auxiliadora da Agricultura os juros pertencentes ao Imperial Instituto de Agricultura de Pernambuco), tendo orado os Srs. Freitas Henriques e Olympio Marques.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 246 de 1882 (dispensa a José Tavares da Cunha Mello Sobrinho da exhibição da prova de capacidade profissional para quando houver de inscrever-se no concurso para provimento da cadeira de italiano no Gymnasio Pernambucano) oraram os Srs. Tolentino de Carvalho Meira de Vasconcellos e Moreira Alves, sendo tambem rejeitado, declarando terem votado a favor os Srs. Oliveira Escorel, Alfredo Corrêa, Nilo de Miranda e Praxedes Pitanga.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 284 de 1882 (revogação do registro obrigatorio) foi approvado tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira, que pedio e obteve dispensa do intersticio.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 254 de 1882 (concessão de uma loteria de 120:000$, para auxilio da igreja de Carapotós), oraram os Srs. Moreira Alves, duas vezes, mandando á mesa um requerimento de adiamento, Freitas Henriques, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, duas vezes ficou encerrada, não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 248 de 1882 (auctorisando a contractar se por 10 annos com Lino Francisco das Chagas a construcção e exploração de uma fabrica de curtir couros e preparar pelles.)

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 1 e 2 deste anno e 2ª dos de ns. 85 de 1880 e 284 de 1882.

Faculdade de Direito — Foi este o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Antonio Luiz Vasco de Toledo, simplesmente.
Antonio Roxo Lima, plenamente.
João Franklin de Alencar Araripe, simplesmente.
Leonel José da Rosa, plenamente.

3º anno

José Antonio de Araujo Vasconcellos, simplesmente.
Joaquim Victorino de Souza Cabral, idem.
Francisco de Salles Ribeiro Folha, idem.
José Herculano Bezerra Luna, idem.

4º anno

Isaac Martins dos Reis, plenamente.
Pedro Gomes da Frota, idem.
Manoel Cavalcante Ferreira Mello, idem.
Pedro Wanderley Jacques, idem.

— O resultado dos exames de rhetorica foi o seguinte:

Dia 6:

Plenamente	1
Approvados	5
Faltaram a prova oral	6
	12

Dia 7:

Approvado	1

Findaram se os exames desta sciencia, e só haverão para os que requererem ao Exm. Sr conselheiro director.

Igreja da Penha — Na igreja de Nossa Senhora da Penha haverão os seguintes actos na semana santa:

Domingo de ramos: benção e procissão de ramos, seguindo se lhe missa cantada, que entrará ás 8 horas da manhã;

Quarta feira de trevas: officio de trevas, ás 5 1/2 horas da tarde;

Quinta-feira santa: missa solemne e communhão geral pela manhã; sepulchro e continuação do officio de trevas, ás 5 1/2 horas da tarde:

Sexta feira santa: ás 8 horas da manhã, adoração da Cruz, procissão de enterro no interior da igreja, sermão da paixão e officio de trevas; e á tarde, via-sacra, calvario e sermão de lagrimas.

Sabbado de alleluia: Exultet, prophecias, e Missa solemne a grande orchestra.

Operações cirurgicas — Foram hontem praticadas no hospital de Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão:

Extirpação de grande tumor fibro cartilagineo da região supra clavicular direita.

Amputação por desarticulação da phalange do dedo pollex pelo methodo a retalho palmar, por carie do osso.

Pelo Dr. Pontual:

Fistula anal. Dilatação pelo thermo cauterio.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 7 de março. — Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Maceió Pilar, S. Miguel, Larangeiras, Aracajú Estancia, Bahia, Goyanna, Itambé, Natal, Mamanguape, Fortaleza e Macahyba, tempo bom. Porto Calvo, Parahyba, Pojuca e Rio Janeiro, nublado.

Corveta Trajano —Seguio hontem para o Ceará essa corveta de guerra sob o commando do capitão de fragata Manoel de Moura Carne.

Leilão no Rio Grande do Norte — Segundo communicação telegraphica que nos fez o Sr. Manoel Garcia, agente de leilões no Rio Grande do Norte, será alli vendido em hasta publica, no dia 13 do corrente, o patacho norueguense *Albratross II*, naufragado em Maracajú, e bem assim as suas pertenças e o carregamento de carvão de pedra, que elle conduzia.

Passamento—No dia 5 do corrente, falleceu, na idade de 53 annos, o antigo professor particular Francisco Delphino da Silva, que ultimamente dirigia um collegio nesta cidade

Era homem intelligente e honesto, e sua perda foi um grande desastre para sua familia, que ficou pobre.

Mercês honorificas — Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, de 21 de fevereiro que foram agraciados:

Com o titulo de Visconde de Torres o Sr. Candido José Rodrigues Torres, subdito brasileiro; e

Com a commenda de Christo, Francisco Regio de Oliveira, atambem subdito brasileiro.

Alfandega — Hontem o Sr. Dr inspector percorreu diversos compartimentos do trapiche da Companhia Pernambucana, onde estão depositadas as mercadorias salvadas do vapor *Copernicus*. Examinou-as em companhia do conferente nomeado para fiscalisar o deposito.

Em transito — O paquete *Niger* levou hontem para o sul 272 passageiros, 12 dos quaes tomados em Pernambuco

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou para:

Natal	2:000$000
Macáo	3 500$000

Máo sachrista — Hontem veio ao nosso escriptorio o Sr Antonio Francisco de Siqueira Cavalcante, moço branco, de 18 annos de idade, e nos referio que, achando se ante hontem na igreja de N. S. do Terço, para onde fora afim de alli ouvir o sermão quaresmal, quando foi maltractado, cerca de 8 horas da noite, pelo sachristão d'essa igreja, um tal Sr. Capitulino, sem que elle houvesse dado motivo para os furores desse máo zelador.

Disse-nos o Sr Siqueira Cavalcante que uma criança que perto d'elle se achava na capella-mór deixára cahir uma fructa pão que tinha na mão, e que d'esse facto resultara um certo alarido, em que elle não tomara parte; e que, no entanto, alludido sachristão, depois de expellir a criança, se dirigira á elle Siqueira Cavalcante reprehendendo-o asperamente; e que, como elle protestara contra isso, o mesmo sachristão lhe dera sopapos e ferira o no pescoço levemente com um canivete, mostrando-nos o ferimento, que de facto é levissimo.

Seja embora assim, o caso merece ser examinado pelo menos pela mesa da irmandade, que deve tomar as providencias que o caso pede.

Embarque—Ao bordo do paquete *Niger* seguio hontem para a côrte o Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Souza Leão, sendo acompanhado até a rampa de embarque por diversos de seus amigos.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Espirito Santo* e *Niger* e pelos navios *Tigre* e *Anne Johanne* vieram para o mercado do Recife: absintho, 5 caixas; ameixas, 9 ditas; azeite de oliveira, 1 dita; banha, 300 barris; bitter, 100 caixas; café, 634 saccos; canella, 15 volumes; cebolas, 62 caixas; conservas, 156 ditas; fructa secca, 1 dita; massas alimenticias, 24 ditas; vinho, 20 caixas e 9 barris; xarque, 369 960 kilogrammas.

Defesa estrategica do Rio Grande do Sul —O Sr. major de engenheiros A. E Jaques Ourique reunio, e publicou na côrte em um folheto, diversos artigos que fizera publicar na *Revista do Exercito Brasileiro*, com a epigraphe desta noticia.

E' um bom trabalho, no dizer dos competentes, e que muita honra faz aos conhecimentos do illustre militar.

Agradecemo lhe a fineza que praticou remettendo nos um exemplar desse folheto

Revista do Ensino—Incetou sua publicação, na côrte, com o titulo de *Revista do Ensino*, um novo periodico, em 16 paginas *in folio* e 4º, e que promette ser mensal.

No seu artigo programma diz elle que se propõe:

« Apontar os males intellectuaes provenientes de compendios e methodos improprios.

« Estimular os bons.

« Indicar livros, apparelhos, e methodos novos.

« Analysar os livros de ensino.

« Publicar tudo que julgar conducente á uma moralisada instrucção publica.

« E, se possivel for, despertar o publico do somno profundo em que jaz a respeito da instrucção, afim de induzil-o a formar uma opinião firme a respeito do futuro intellectual dos seus filhos.»

Comprimentamos a nova *Revista* e desejamos lhe prospera vida e resultados proficuos

Le Brésil —Deste periodico que se publica em Paris, recebemos hontem pelo paquete *Niger* o n. 36, de 20 de fevereiro:

Traz o seguinte summario:

Bresil. Lettre de M A. Wagner. Lés cafés brésiliens. Emigrants. Faits divers. L'Emprunt 1885. Chronique parisienne. La pêche. Le budget brésilien. Le café de Moka. Nos informations.

Estudos diplomaticos. Crise economica financeira. Mouvement maritime.

Macrobios—De Lavras, na provincia de Minas Geraes, escreveram ao *Monitor Sul Mineiro* da Campanha da Princeza:

« Existe no districto do Rosario, neste termo, um ancião de nome Joaquim Nunes de Siqueira que conta a bagatella de 120 annos de idade.

« E' solteiro, vai á missa todos os domingos e está no gozo de suas faculdades.

« Nesta cidade vive ainda, posto que doente, uma senhora de nome Escolastica que conta um seculo de existencia. Depois della a mais velha que aqui conhecemos chama-se Luiza, e tem 96 annos. »

Mazeu Nacional—Do Sr. Dr. Paranaguá, presidente do Amazonas, acaba de receber o Sr. Dr. Ladisláo Netto uma *ãatá*, canôa feita de um pedaço de casca de Jytahy, dos indios Ipurinús que habitam o rio Aquery, affluente do Purús, e uma piroga ou igára dos indios Pamaris, do mesmo Purús, d'onde as trouxe S. Exc. de volta da sua excursão áquelle rio.

A igára lembra a forma da que esteve exposta no salão Rodrigues Ferreira e que o Sr. Dr. Ladisláo Netto trouxe do aldeiamento do rio Potiretá, o mais recondito dos indios Tembés, e a canoa de casca, ubá ou ãatá, comquanto lembre as ubás expostas no mesmo salão tem as duas extremidades achatadas em forma de bico de pato, como se acham figuradas na Viagem illustrada de Marcoix. Os deus novos bateis indigenas de que fez agora acquisição o Muzeu Nacional, não acham infelizmente com tantos outros objectos adquiridos pelo Sr. Dr. Netto para a sua projectada exposição continental, lugar conveniente no já demasiado acanhado edificio do Muzeu, sendo necessario que desde já se procure um local para a conservação dos artefactos que o Muzeu está recebendo e espera receber. Estes artefactos muitos dos quaes não existiram mais talvez dentro de meio seculo pela extincção inevitavel dos nossos aborigenes serão então como já vão sendo hoje monumentos preciosos para o estudo da raca americana.

Fabricas nacionaes — Lê se no *Diario Official* do imperio:

« De 1866 para cá; isto é, no periodo de 16 annos, o numero das fabricas de fiar e tecer algodão elevou se em todo o Brasil a 45. havendo-se, portanto, fundado nesse intervallo, nada menos de 36 estabelecimentos nos quaes acham-se comprehendidos os mais vastos e importantes que esta industria possue.

« As fabricas de algodão actualmente existentes, são:

De Todos os Santos, em Valença, na Bahia; de Santo Antonio do Queimado, idem; da Conceição, da capital, idem; do Sipó, ou Canna do Reino, em Minas Geraes; de Santo Aleixo, no Rio de Janeiro; de Nossa Senhora do Amparo na Bahia; Modelo, idem; de Fernão Velho, nas Alagoas; de Santa Thereza, no Rio de Janeiro; Brasil Industrial, idem; de S. Pedro de Alcantara, idem; Petropolitana, idem; de Nossa Senhora da Penha, na Bahia; de Nossa Senhora do Pilar, idem; de S. Salvador, idem; de S. Braz, idem; de S. Carlos de Paraguassú idem; Conceição de Valença, idem; de S Luiz, em S. Paulo; do Major Barros, idem; Cachoeira de Votozantin, idem; Industrial Juddiahyana, idem; de Santo Antonio, idem; do Salto, idem; do Cedro, em Minas Geraes; Industria Machadense, idem; Beribiri, idem; do Brumado de Pitangui. idem; da Magdalena, em Pernambuco; Maranhense, de fiação e tecidos, no Maranhão; do Páo Grande, no Rio de Janeiro; Alliança, idem; de Tecer do Rock, idem; de S. Lazaro, idem; de Santa Rita, idem; do Bomfim ou Progresso, na Bahia; Nacional, de tecidos de lã, no Rio Grande do Sul; de Jacarehy, tecidos de meia, em S. Paulo; de Itabira, em Minas Geraes; de Sabará idem; de Montes Claros, idem; de Piracicaba, em S. Paulo; de Nitheroy, no Rio de Janeiro; de Sorocaba, em S. Paulo.

Leilões.—Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 6 de moveis e outros artigos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios e um burro; ás 10 e meia, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Chacon, de moveis de casa de familia.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no trapiche da Companhia, de farinha de mandioca avariada; e ao meio dia, na rua do Livramento n. 4, da armação, fazendas e mais objectos da loja ahi existente, lindas fazendas avariadas e uma carroça com boi.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do coronel Sua suna n. 41, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas.

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Lopes Alheiro.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Recolhimento da Gloria, por alma de José Tertuliano da Silva Fragozo; ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Zeferino Leite da Silva Alves.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 72 rezes para o consumo do dia 7 do corrente.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Conselheiro João Silveira de Souza e sua senhora, Dr. P. Franklin de Amaral, José Maria Navarro Porto, Antonio da Silva, Cesar F. Carneiro, João Lopes de Oliveira Junior, José da Fonte, José Nogueira Soares. Calderero Francisco, O. Suzarte, G A. Rodrigues, J. Manoel Cardoso de Oliveira, João Lopes Carneiro, Manoel Lopes Carneiro Ramos, Arnaldo Nores, Benedicto Norberto de Almeida, José Octaviano dos Santos, Manoel P. Villaboim, B. de Moraes, Sabino J dos Santos Junior, Pedro Eustaquio de Oliveira Porto, Manoel Ramos, E Alves Fernandes, Manoel Coelho de Souza, Francisco Gonçalves Martins e 1 criado, Joaquim Ignacio de A. Bulcão e 1 escravo. A Garcia Moreira e 1 escravo, Guilherme M. Vianna e 1 escravo, Dr Carlos Passos. Dr. Bernardo Galvão, D. Christina Maria do Rosario, Dr. Manoel Eugenio, Dr. Manoel Raymundo da Fonseca, Carlos Purcell e sua senhora, Candido José de Oliveira e Silva, Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça, Dr. Socrates de Moraes Cabral, D. Felippa de Moraes, L. Miguel.

— Chegados da Europa no vapor francez *Niger*:

Wallhat Frideric, Visconde de Itacloumi, José Cardoso da Silva, Miguel Marcolino da Costa, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, José Manoel de Almeida e sua senhora, Arsenio Pinto, José Luiz Antunes, Alexandre Teixeira, João Marques Duarte Loureiro, Manoel Marques Capelleiro, Francisco Marques Capelleiro, Antonio Herculano de Souza Bandeira, e sua senhora, Mlle. Pinheiro, Mlle, Luiza e 1 menino.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Senador Luiz F. de Souza Leão e 1 criado, engenheiro Costa Ribeiro, Pablo Liso, Theodulo Brochetom, Firmino de Abreu L. Figueiredo, João Elias Vasconcellos, Leo Hess, Joaquim Hypolito de Siqueira, João M. da Costa Pinto, Mme. Joanne Margarita Bandy, Massia Vicenso.

— Sahidos para Fernando:

Joaquim José Borges Uchoa e 1 sobrinho.

Loteria da Côrte.— Eis a lista dos numeros mais premiados na 5ª loteria, (133ª) em beneficio da irmandade de Nossa Senhora das Batalhas, extrahida em 27 de fevereiro:

NS.	PRMS.	NS	PRMS	NS.	PRMS
1514	20:000$	1582	200$	2501	100$
		2660	200$	2841	100$
1711	10:000$	4300	200$	3374	100$
		4314	200$	3423	100$
2230	4:000$	4590	200$	3507	100$
		5748	200$	4289	100$
1152	2:000$			4410	100$
		285	100$	4729	100$
5076	1:000$	482	100$	5037	100$
		897	100$	5196	100$
702	200$	1588	100$	5322	100$
1110	200$	1758	100$	5778	100$
1134	200$	2439	100$	5847	100$
1399	200$	2464	100$		

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

440	1129	2198	3236	4557
443	1143	2233	3471	5063
458	1324	2251	3476	5082
536	1353	2262	3734	5178
659	1393	2290	3928	5188
685	1402	2414	3932	5206
718	1437	2433	3969	5361
739	1560	2661	3975	5428
786	1601	2793	4133	5499
826	1602	2877	4239	5579
942	1705	2947	4382	5921
952	1727	3030	4424	5930
989	2063	3230	4480	5945

Loteria de Madrid.— Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, de 21 de fevereiro de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
13 914	80,000	16,179	2,500
21,059	40,000	16,608	2,000
		16 657	2,000
9,697	20,000	17,305	1,350
13,188	10,000	17.781	1 350
		19,204	2,500
477	2,500	22,829	2,500
571	2,500	23.418	2,500
815	2,500	27,005	2,500
909	2,500	27,206	2,500
1 831	2,500		
5,568	2,500	13,913	2.000
7 023	2,500	13,915	2,000
13.262	2,500		
14 197	2,500	21.058	1,350
14 4[illegible]6	2 500	21,060	1,350

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje. 8 do corrente, será extrahida a loteria 303ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.— Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José —Entraram para este estabelecimento no dia 7 de março 34 rezes, pesando 4 667 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 320rs.

— Entraram para o mesmo mercado:

Cargas de farinha	66
Idem de fructas	20

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 378, entraram 7, sahiram 12, existem 373: a saber: nacionaes 329, mulheres 11, estrangeiros 11, escravos 22 —Total 373.

Arraçoados 349, sendo: — Bons 336, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Alves da Rocha, Ezequiel, escravo processado, João Rodrigues Nepomuceno, Nereu José de Sant'Anna.

Teve alta:

Manoel Paulo da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Rectificação

Recursos eleitoraes

De Ouricury—Recorrente Roymundo Cyriaco de Carvalho, recorridos Raymundo Pereira da Silva e Joaquim de Salles Catanho Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento aos recursos contra o voto do Sr conselheiro Freitas Henriques porque a prova da renda não foi feita de conformidade com a lei n 3,122: rectificando o julgamento destes dous recursos.

Do Penedo—Recorrente bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Pedro Antonio da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cajazeiras—Recorrente Sabino Francisco de Carvalho, recorrido Joaquim Pires Ferreira Cabral. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Panellas—Recorrente João Florentino da Cunha, recorrido o juizo. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Alvaro Evangelista da Costa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Pedro Paes de Lyra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Penedo—Recorrente bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Manoel Antonio Bezerra Dantas. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar a avaliação.

Do Pilar—Recorrente Matheus Cardoso de Araujo Jussara, recorrido José Tavares da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Ignacio Leopoldo Netto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Penedo—Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Francisco Antonio de Almeida. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira de Inojosa. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Maria da Cruz. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento do recurso contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Penedo—Recorrente bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Antonio dos Santos Selino. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente bacharel Miguel Peixoto de Vasconcellos, recorrido Amaro Gomes Fernandes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido, votando pela responsabilidade do juiz de direito e municipal os Srs. desembargadores relator e conselheiro Queiroz Barros.

De Penedo—Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Francisco Pereira Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Penedo—Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cajazeiras—Recorrente Sabino Francisco de Carvalho, recorrido Manoel Ferreira da Cruz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Penedo — Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Engracio Fructuoso Ramos. Relator o Sr conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Penedo—Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Manoel Martins Gomes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente Antonio Lopes de Carvalho, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Jaboatão — Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão.

Do Recife—Appellante D. Anna Zurich Ramos, appellada a Fazenda Provincial.

De Maceió — Appellante Antonio da Silva Moutinho, appellados Miquilina e seus filhos.

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Candido Bezerra, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Igarassú—Appellante o juizo, appellado João Vieira de Souza; appellante o juizo, appellado Manoel Lopes Justino.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellada Cypriana Maria do Carmo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante Galdino Gomes de Souza, appellada a justiça.

Da Anadia—Appellante Galdino Barbosa de Brito, appellado Simplicio Pinheiro Guedes.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes o Visconde do Livramento, João Francisco de Moura e outros. appellada a massa fallida de José dos Santos Natividade.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a Fazenda Provincial, appellados os herdeiros do finado conselheiro Caetano Santiago.

Do Recife—Appellantes Elias de Almeida Lima e Manoel Lourenço da Silva, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Do Recife—Appellante o consul de Portugal como curador de portuguezes ausentes successores do finado José Antonio Correia Junior, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Da Escada — Appellante Guilhermina, por seu curador, appellado Nabor Campello de Albuquerque.

Appellações crimes

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado Francisco José dos Santos.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Bezerra.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Vasco Pereira de Moraes

De Caruarú—Appellante Manoel Francisco Pereira Né, appellada a justiça

Do Brejo—Appellante José Francisco Ribeiro, appellada a justiça.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia Cavalcante de Araujo

Da Villa Bella—Appellante Agostinho Nunes dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Constança Gonçalves Lomba Villarouca, por si e como tutora de seus filhos, appellado Lino José Marques de Araujo.

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante o capitão José Felix do Rego Barros e outros, appellado o juizo.

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios— Appellante Francisco José dos Santos e seu filho, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado João de Barros Silva Evangelista.

Diligencias

Mandou se dar vista o Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves do Nascimento.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Maceió — Appellante Alagoas Railway Company Limited, appellados Dr. José Antonio de Mendonça e sua mulher.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Traipú—Recorrente o juizo e o promotor publico, recorrido Manoel Leopoldino Pereira Netto.

De Panellas—Recorrente João de Moura e Mello, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Camaragibe— Recorrente Antonio Lourenço Alves, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Camaragibe—Recorrente Albino Luiz do Rego, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Camaragibe—Recorrente Luiz do Rego Falcão, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Camaragibe—Recorrente Antonio Lopes de Carvalho, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Camaragibe—Recorrente Nicoláo Apollinio Paes Sarmento, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Panellas — Recorrente Manoel Victorino da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Panellas—Recorrente João Baptista da Silva Barros, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravante Gustavo Leviaseno Furtado de Mendonça, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante José João de Amorim, aggravado o juizo de orphãos.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Albino da Silva Leal, senhor do escravo Francisco

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Penedo—Appellante D. Maria Francisca Pereira de Mello, appellado o Barão de Cotegipe, na qualidade de inventariante do casal do finado capitão Thomé Lançoroto Pereira Rita.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante D Ignacia Francisca da Conceição Patricia, appellado Antonio José Candido de Souza.

Encerrou se a sessão ás 3 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O abolicionismo e a magistratura

Na quadra calamitosa, que atravessamos, todas as nossas vistas se volvem para a magistratura do paiz.

Encarregados pela nação de applicar a lei e de fazel-a cumprir, os juizes exercem incontestavelmente a mais nobre e mais alta missão, que a sociedade podia commetter-lhes.

O juiz é a estatua viva da lei; é obrigado a cumpril a sem odio, sem paixão, sem attenção ás lutas que dividem a sociedade, por mais activas que ellas sejam, fazendo justiça a todos, aos ricos e aos pobres.

Pois bem!

Nós, agricultores, com todo o respeito e attenção, a que tendes direito, nos dirigimos a vós, juizes de todas as cathegorias, e pedimo-vos somente o cumprimento da lei.

Diante do abolicionismo exagerado, que não leva em conta cousa alguma, vós, que tendes a lei diante dos olhos, não podeis deixar de estar ao nosso lado, não para fazer-nos favor, mas para que sejam respeitados os nossos direitos, garantidos por leis, que não foram ainda derogadas pelo poder competente.

Homens do trabalho, respeitadores da lei, bem o sabemos, nem por isto deixamos de ser taxados de prepotentes, por muita gente que não nos conhece senão pelas suas prevenções injustas e desarrasoadas.

Entretanto, para bem da nossa civilisação, já lá se foram os tempos dos capitães-móres e dos potentados de aldeia.

E se não, apontai-nos, entre a classe dos agricultores, um só, cujo poder e influencia estejam acima da acção da justiça local.

Potentados de aldeia!

Se existem hoje, quem os faz é o proprio governo, dando-lhes os cargos publicos, e revestindo-os de autoridade illimitada, para fins eleitoraes.

Encontrareis, por certo, agricultores abastados, honestos e trabalhadores, que conquistaram a sua posição por longos annos de uma vida laboriosa, ou por herança de seus pais, que conservam e augmentam pelo trabalho, e por uma bem entendida economia. Estes hão de gosar sempre da estima e confiança publica, que em qualquer parte do mundo, onde existe uma sociedade regular e bem organisada, gosa o homem de bem, o cidadão virtuoso, util á patria e á humanidade.

Estes, em vez de serem um tropeço, um embaraço á acção da justiça, estarão sempre promptos para auxilial a, prestando-lhe o seu valioso contingente, quando este lhe for requerido.

Infelizmente, nós com magua o dizemos, ha entre os nossos juizes, alguns que se acham prevenidos contra a classe dos agricultores.

Porque? Nós não o sabemos. Prevenções injustas e sem razão de ser.

Emancipadores, podem todos sê-o, e nós mesmos, já o dissemos, admittimos ligeiras modificações na legislação servil, no sentido de abreviar o termo da lei de 28 de setembro, sem grande abalo para a lavoura.

O que não admittimos é que juizes, que devem ser a nossa garantia, se arvorem abolicionistas exaltados, e se constituam instrumentos cegos e apaixonados d'essa *pleiade* de moços inexperientes, que não sabem o que querem, nem o que fazem.

Admittimos, até certo ponto, alguma reserva da parte do magistrado para com o cidadão rico e poderoso, no lugar em que exerce elle a sua jurisdicção, attendendo-se a que a riqueza muitas vezes conduz á pratica de abusos e malversações.

Para com este conserve-se o juiz na maior independencia possivel, sem occupal-o em cousa alguma, sem pedir-lhe o menor favor.

Mas, attenda se bem, não se leve o escrupulo nobre e digno do juiz ao ponto de constituir-se elle o perseguidor, o inimigo acerrimo do cidadão, que exerce uma merecida influencia no lugar de sua residencia, pela sua posição de fortuna, e pelas suas qualidades moraes.

Não se póde desculpar de fórma alguma o juiz que, por uma prevenção injusta e reprovada contra os que muitos chamam—potentados de aldeia,—se constitue o inimigo rancoroso de toda uma classe, digna do maior respeito e consideração por parte dos poderes constituidos.

E' assim, que temos visto com pasmo e indignação o procedimento de alguns juizes com relação aos deveres e obrigações, que lhes incumbe a lei de 28 de setembro de 1871.

Deixam de ser os fiscaes, os executores da lei, para se tornarem os verdadeiros inquisidores e perseguidores dos senhores de escravos.

Desapparece o juiz, ostenta se o homem apaixonado, o abolicionista exaltado.

Não é assim que comprehendemos o verdadeiro magistrado, aquelle que deve estar acima de todas as paixões, de todos os interesses pequeninos e inconfessaveis, tendo, no cumprimento de seus deveres, somente diante de si Deus e a lei.

Felizmente para nós e para a sociedade em que vivemos, taes juizes formam na magistratura, uma triste excepção.

Ahi está o venerando Tribunal da Relação, em quem depositamos a mais plena confiança, para conter-lhes os excessos e as injustiças revoltantes.

Ahi está a opinião publica para fulminal-os.

Juizes de todas as cathegorias, pômos a nossa causa debaixo da vossa protecção.

Não vos pedimos favores; pedimo-vos somente o cumprimento da lei, em quanto for lei.

Recife, 6 de março de 1883.

O agricultor.

Ao publico

Não tendo lido o *Diario de Pernambuco* de 28 do mez findo, só hoje chegou ao meu conhecimento uma publicação, que nella fizera o coronel Luiz Maranhão á respeito da preferencia do ramal de Nazareth, e em resposta á um artigo anonymo do *Jornal do Commercio* da côrte, contendo o seguinte topico:

« Que inqualificavel escandalo é a existencia desses advogados administrativos, que sendo representantes da nação, tudo envidam para vencimento de uma causa contraria aos interesses geraes, para auferirem a quantia redonda de oitenta contos de réis em futuras desappropriações além do que embolsaram como advogados. »

Devo antes de tudo declarar que até hoje não publiquei uma só palavra sobre essa preferencia, e o procedimento do governo, sendo estranho á qualquer publicação anonyma nesse sentido, porque confio na fé publica do meu contracto e nos meios legaes para resguardar os direitos adquiridos.

E' sómente para não consentir em allusões, que offendem a honra alheia, que me demovo do silencio que me impuz.

E' inteiramente falso, que eu tivesse feito em tempo algum contracto com advogados administrativos ou não, e muito menos representantes da nação, ou sequer promessas da quantia mencionada ou qualquer outra, para desappropriação de terrenos.

Provoco solemnemente o Sr. coronel Luiz Maranhão para que prove o que avançou em sua publicação, e assim procedo para acabar de uma vez com esse systema de diffamações e mistificações de que se tem lançado mão desde o começo da questão de Timbaúba, com o fim de crear-se prevenções injustas contra mim.

Vim á esta provincia tractar de negocios licitos, e tendo tido diversos advogados sem misterio, e antes com a maior publicidade, nunca os incumbi de negocios em que não podessem apparecer do modo nobre e legitimo com que procedem os advogados honestos.

Quando fosse capaz de empregar a corrupção, formo tão alto conceito do caracter dos brasileiros, e principalmente dos homens elevados á representação nacional, que não me atreveria, certo da repulsa, á commetter lhes por interesse particular quaesquer negocios e menos os que fossem inconvenientes á sua patria, e compativeis com os deveres e melindres de sua posição

E' negocio este muito sério e grave, e pelos motivos indicados, espero que o Sr. coronel Luiz Maranhão, venha ao publico explicar as suas insinuações, dizendo por modo claro e positivo á quem ellas se referem.

Nisto está empenhada a sua lealdade. Pela minha parte só tenho motivos para desejar e provocar a revelação de toda a verdade em discussão digna de cavalheiros.

Tenho guardado silencio á respeito de publicações anonymas, mas diante da que apparece assignada pelo Sr. coronel Luiz Maranhão com affirmações novas e mais offensivas que aquellas, devo pedir ao seu autor que desempenhe a palavra que deu.

Recife, 7 de março de 1883 — *Francis Arthur Bowen*, como representante da firma Reed Bowen & C.

Ao publico

Sobremodo penhorado pelo summo desvelo com que se houve o distincto medico homeopatha Dr. Balthazar da Silveira, quando tractou do curativo de minha mulher Maria Leopoldina de Algonez Cabral, venho do alto da imprensa dar lhe um testemunho inequivoco de minha gratidão por semelhante facto.

Sem desconhecer que os medicos allopathas que a principio estavam encarregados do tractamento della, tambem se desvelavam muito por salval-a das garras da morte, sem pretender (por não ser professional) estabelecer preferencias sobre a sciencia de curar, sou, comtudo, forçado como espectador de um facto que me causou a mais viva alegria, qual foi a cura de minha mulher, a dizer com a mais viva convicção que foi só e sómente ao distincto medico homeopatha Dr Balthazar da Silveira, que a tractou homeopathicamente, a quem abaixo de Deus ella deve o achar-se inteiramente livre da terrivel doença que parecia necessariamente succumbir.

Em boa hora, pois, me disse a minha mulher que estava resolvida a não tomar outros remedios que não fosse homeopathicos, forçando-me, por este modo, para ser-lhe agradavel, chamar um medico homeopatha que a tractasse.

Foi então que me indicaram o distincto medico Dr Balthazar da Silveira.

Sendo por este modo S. S. chamado para encarregar-se do tractamento della, que esteve soffrendo de uma gravissima pneumonia, a cujo mal parecia succumbir, como acima levo dito, graças á sua pericia, desvelo e ao systema medico que S. S. professa, teve o distincto medico Dr. Balthazar da Silveira a gloria de reunir mais um curativo summamente importante, que honra sobremodo a sua clinica, ficando minha mulher salva das garras da morte com summa alegria de toda a familia.

Desculpe-me, pois, o distincto medico homeopatha Dr. Balthazar da Silveira, se offendo a sua modestia com a publicação das presentes linhas. Mas, quando a gratidão é funda, é impossivel conter no peito as emoções d'alma, e por isto me foi impossivel não patentear ao publico a minha gratidão, a alegria que sinto pela cura de minha mulher, cura de que pelos factos que a acompanharam tornam se verdadeiramente notavel.

Recife, 7 de março de 1883

Antonio Vasco de Algonez Cabral.

Club da Lavoura

Os agricultores, abaixo assignados, installadores do Club da Lavoura da Escada, attendendo a que é de reconhecida conveniencia, que seja elle constituido com todos os agricultores d'esta comarca, convidam pelo presente todos os agricultores do municipio de Gameleira e dos demais municipios d'esta provincia para comparecerem a reunião que terá lugar no dia 18 do corrente, na cidade da Escada, na casa da Camara Municipal, ás 10 horas do dia.

Escada, 3 de março de 1883.

Barão de Freixeiras.
Marcionillo da Silveira Lins.
José Alves de Oliveira.
Laurindo Feijó de Mello.
Davino dos Santos Pontual.
Gonçalo José de Mello.

O abolicionismo do Dr. Antonio Pepes

Sob esta epigraphe e assignado—*Um observador imparcial*—veio no *Jornal do Recife* de hoje um artigo em que se invoca o meu testemunho sobre um facto da vida do Dr. Antonio Pepes.

Não vejo razão para em uma questão séria como o *abolicionismo* guardar se o incognito; tire o seu autor o anonymo e creia que hei de satisfazel-o plenamente, com documento irrecusavel sobre o hodierno abolicionismo do Sr. Pepes.

Só pretendo apparecer pela imprensa, depois de concluido o processo do Sr. Dr. Pepes com quem tenho largas contas a ajustar; emquanto, porém, o venerando Tribunal da Relação não disser a sua ultima palavra, quero conservar me em silencio, por maiores que sejam as *diatribes* do Sr. Pepes, publicadas na *Gazeta de Noticias* actual e diariamente contra mim e o meu advogado, amigo e parente o Dr. João Barbalho.

Hei de offerecer a esse meu rancoroso e gratuito inimigo documentos muito interessantes para a obra que prometteu publicar, tomando-me por assumpto, e entre elles mais de um sobre a ex escrava Pauline que Smc. mandou annunciar por 77 senhores (dous 7) no *Diario* de 20 de dezembro passado haver libertado gratuitamente.

ILEGÍVEL

Tome o Sr. *Observador imparcial* por medo o meu silencio que me será tão indifferente quanto foi-me a *encommenda* da descompostura que fez ao Sr. Dr. Papos para mim.

Cedo-lhe de graça o parentesco, se este lhe convém.

Recife, 7 de março de 1883.

José Diniz Barreto.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £20 cada uma	£1.000,000
Capital realisado......	500,000
Fundo de reserva......	160,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1883

Activo

Letras descontadas.......		184:992$510
Emprestimos e contas caucionadas..............		36:735$020
Letras a receber.........		191:683$150
Garantias e valores depositados		66:781$510
Mobilia, etc. do banco.....		1:888$500
Diversas contas.........		1.720:140$880
Caixa..............		685:256$150
	Rs.	2,889:478$640

Passivo

Contas correntes simples....	793:697$480	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras..	1,654:629$120	
		2,448:316$600
Letras a pagar..........		7:637$090
Titulos em caução e deposito..		66:781$530
Diversas contas.........		366:733$420
	Rs.	2,889:478$640

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de março de 1883.

Henry K. Gregory, manager.

A. J. P. Clarkson, accountant.

Acaba de chegar ao nosso conhecimento

Sob esta epigraphe, pela *Gazeta de Noticias* de 6 de março, veio ao meu conhecimento terem praticado um acto de barbarismo n'um escravo, a serviço d'uma casa, sita a rua do Ventura, na Capunga, d'onde foi raptada uma moça.

Na qualidade d'um de seus administradores peço a illustrada redacção para que não se poupe a trazer ao nosso conhecimento o tneor da vistoria que deve ter procedido a policia a tal respeito, para que o publico possa melhor avaliar a importancia de tal noticia.

Newton.

Aos incautos

Trazemos ao conhecimento do commercio que, entre diversas compras que fizemos para nossa casa, compramos aos Srs. Fonseca Irmãos & C. duas caixas com vellas, a dinheiro de contado, e logo que me foi entregue pelo carroceiro uma dellas indicava por uma brecha a falta de um maço, vindo 24 e não 25, como é a capacidade de uma caixa, do que foi testemunha dito carroceiro, e mais um freguez que estava presente.

Hoje, porém, reclamamos aos senhores a dita falta, fazendo-lhe remessa de dita caixa acompanhada de um bilhete, o que negaram se a mandar-nos outra completa por havermos reclamado aos mesmos senhores cuidado no encaixotamento, afim de não prejudicar aos seus compradores com fretes. Ora 24 horas da compra de qualquer mercadoria é justo reclamar; praxe estabelecida no commercio.

Para que outros não sejam victimas como nós, fazemos publico essa fraude, meio pelo qual é praxe certos pimpões fazer fortuna mediante—monopolio—e depois ai d'aquelle que lhe compre fiado—fallencia aberta com elle—é ladrão?

Mirem-se portanto nesse espelho e fiquem sabendo que não somos d'aquelles que lhe bajulam por um pão de sabão, e sim pequenos negociantes que não devem a certos vampiros.

Concluindo só temos a lembra aos nossos collegas, a fidelidade de sua casa, e que fomos victima na migalha de 280 reis, bem como a maneira de resolverem o que é justo.

Cuidado, commercio.

Recife, 7 de março de 1883.

Manoel de Oliveira & C.

A S. Exc. Sr. conselheiro presidente da provincia

Agenciadores de voluntarios

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, deve ter todo o escrupulo nas nomeações de agenciadores de voluntarios, e para S. Exc. convencer se de que deve tel-o dir-lhe-hemos algumas das nomeações feitas foram infelizes.

A par da especial aptidão das pessoas escolhidas para se encarregarem da missão de que se trata, é necessario ter-se muito em vista o seu bom senso, moralidade e conceito de que goza.

Ora, na verdade nomear-se agenciador de voluntarios o Sr. José Alfredo de Carvalho Junior conhecido por Major Pataca, não é cousa séria.

S. Exc. o Sr. conselheiro foi illudido sem duvida!

O tal Carvalho, ou Pataca que é o mesmo que se dizia major por ter occupado este posto n'um corpo patriotico, e tambem aquelle que pretendeu ser ao mesmo tempo alferes n'um batalhão da Guarda Nacional, e tenente em outro, não tem dado provas de bom senso, e quanto ao seu procedimento as que vai dando como agenciador não o abonam muito.

Não sabemos o que o Sr. Carvalho entende por voluntario.

Pensa o Sr. major, tenente, alferes, agenciador que voltamos ao tempo do recrutamento!

Parece que sim, desde que S. S. agencia amedrontando, agarrando, e até tornando seus agenciados incommunicaveis até o acto de inspecção.

Será isto devido a voluntariedade do agenciado, ou ao receio que S. S. tem de perder a propina?

Seja o que for é indecente, é feio, é immoral, é deponente.

S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré, procure syndicar disto e saber o que se deu ultimamente no Arsenal de Marinha com o agenciado Miguel dos Santos quando o Sr. Carvalho Junior por má fé apresentou um individuo por outro para aproveitar se da inspecção feita.

Foi o Sr. commandante Costa, quem descobriu a maroteira e obstou-a.

Temos outros factos mais serios a denunciar, voltaremos amanhã.

Recife, 5 de março de 1883.

Um voluntario de corda.

Clinica homeopathica

DO

Dr. Tristão Henriques Costa

Consultas das 11 á 1 hora da tarde na pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

A commissão, abaixo assignada, encarregada por S. Exc. Rvma o Sr. bispo de administrar o patrimonio, pertencente ao recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, declara que o mesmo Exm. Rvm. Senhor acaba de encarregal-a tambem da administração do patrimonio pertencente ao recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda; pelo que com a mesma commissão devem ser tratados todos os negocios relativos a am os os patrimonios, sendo o Sr. João Baptista da Silva Manguinho Filho, morador á rua do Bispo Coutinho n. 4, em Olinda, incumbido de alugar as casas do mesmo patrimonio naquella cidade.

Recife 6 de março 1883.

Francisco Ignacio Pinto.
José Candido de Moraes.
José Honorio Bezerra de Menezes.

Theatro Santa Izabel.

E' hoje noite de festa para os apreciadores intelligentes das grandes bellezas dramaticas.

A peça que sobe hoje á scena sem constestação a melhor que nos teem dado a companhia dramatica, que com tanta distincção, trabalha no nosso theatro, é uma das glorias de Sardou, a maior sem duvida; o exito desta moralisadora peça que tanto agradou ao nosso publico na sua primeira representação, teem sido enorme; em Pariz passa de 400 representações, em Roma dava se ao mesmo tempo em 3 theatros, no Rio de Janeiro representou-se tambem por 3 companhias e em Lisboa por duas, é esta a melhor prova do grande valor de tão notavel drama. Ismenia e Guilherme da Silveira dão como nos vimos um desempenho superior aos seus dois importantes papeis. Bem merecem as palmas que já tiveram e que, ainda esta noute, voltarão.

Espectador imparcial.

N. 329.—A natureza é o melhor chimico e seus apparatos para nutrir o cabello, são sorprendentemente completos; porém, suas funcções acham-se interrompidas por cem motivos.

Na sociedade civilisada poucas vezes se tem plena liberdade; as modas vêm estorvar a regularidade de suas operações.

As cabeças das senhoras, por exemplo se cobrem algumas vezes com estofo, quentes, outras vezes ell as sem protecção alguma. Frequentemente as enchem e lubricam com composições que damnam ou destróem a vitalidade do cabello.

Um tonico vegetal, puro e suave que assimilará com os fluidos animaes que dá côr e vigor as fibras, é o quanto se torna necessario e se precisa. O *Tonico Oriental* para o cabello *preenche* completamente estas necessidades, e preservará fortalecerá e dará brilho e espessura aos cabellos quando todas as mais preparações não produzem o effeito desejado.

EDITAES

Edital n. 10

Pela administração desta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente terminará a cobrança, independente de multa, do imposto de 60 0/0 addicionaes as imposições geraes; principiando de 9 em diante a ser ella effectuada de conformidade com o regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de março de 1883.—Servindo de administrador, Manoel Pereira da Cunha.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que Luiz Pereira de Farias me dirigio a petição do modo e theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—O capitão Luiz Pereira de Farias, morador nesta cidade, credor de Justiniano de Mendonça Lins e Miguel Accioly Salgado, da quantia de 1:500$000, importancia do principal das duas letras juntas, vencidas em 26 de maio de 1878, e até hoje não pagas, e porque estão a prescreverem por estar a completarem o prazo de 5 annos depois de seu vencimento quer o supplicante interromper a mesma prescripção para que continuem em inteiro vigor, pelo que requer a V. Exc. que se digne mandar que distribuida a presente, e tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção, seja admittido o supplicante justificar com testemunhas a ausencia dos supplicados fora desta provincia; para ser intimados os supplicados por carta de editos com o prazo da lei. Assim pede a V. Exc. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 26 de fevereiro de 1883.—Luiz Pereira da Silva.

Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis legalmente inutilisada. Depois do que via se o despacho da forma, modo e theor seguinte:

Distribuida.—Como requer, designando o escrivão dia para inquerição das testemunhas. Recife, 28 de fevereiro de 1883.—Montenegro.

Em virtude deste meu despacho fora feita á distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva—Oliveira.—E mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição aqui fielmente copiada, em virtude dest'e o respectivo escrivão fez lavrar o termo de protesto o qual é da forma, modo e theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos de março de 1883, em meu cartorio e perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lido assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, José Maria da Cunha Dantas.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui muito bem e fielmente copiado depois do que tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta e achar se os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos me os fez conclusos e depois de bem attentamente examinal os, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. Vistos. Hei por justificada a ausencia, em lugar incerto e não sabido justificados e mando que elles sejam intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de fl. 2 v. para interrupção da prescripção do titulo de fl. 3. Custas ex causa. Recife, 2 de março de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui muito bem e fielmente copiada por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citado aos referidos Justiniano de Mendonça Lins e Miguel Accioly Salgado para que no prazo de 30 dias compareçam ante este juizo por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 3 de março de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

... nio Burgos Ponce de Leon, José de Moraes Guedes Alcoforado, Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, João Alves Pereira Lima Filho e Miguel Leopoldo Lima; e fora do mesmo prazo Francisco Cordeiro Marinho Falcão, Gustavo Alberto de Britto e Balbino Amando Freire.

O secretario,

José Austregesilo ...

— A Camara Municipal do Recife faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data deste, a todos os negociantes que vendem pesos, balanças e medidas, para virem á secção competentemente a aferil os, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1873.

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de março de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade

DO

Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja na sexta feira 9, pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 6 de março de 1883.

O escrivão,
D. Bruno.

VENERAVEL

Ordem Terceira de N. S. do Carmo

De ordem da mesa regedora dessa veneravel ordem, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, nos dias 9 e 11 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos as procissões dos Passos do Senhor, que teem de sahir a primeira do Convento do Carmo e a segunda da igreja da Santa Cruz da Boa Vista, para as quaes tivemos convite.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 5 de março de 1883.

O secretario,
J. Landelino Dornellas Camara.

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de S. Francisco

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos amados irmãos para comparecerem no dia 9, pelas 2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.—O secretario,

Manoel Pedrosa.

Irmandade dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para que se achem no consistorio desta irmandade nos dias 8 e 9 do corrente, afim de, paramentados, acompanharmos a imagem do nosso Divino Padroeiro ao convento de N. S. do Carmo, e de reconduzil-a no dia immediato á sua séde.

Consistorio da irmandade do Bom Jesus dos Passos, 6 de março de 1883.

O escrivão interino,
José Pedro das Neves.

Irmandade

DAS

Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da nossa irmandade no dia 9 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do Carmo. Recife, 6 de março de 1883.—O escrivão,

Manoel José dos Santos.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar se á 15 do corrente mez, a prescripção dos saldos dos penhores vendidos no primeiro leilão deste estabelecimento, á 15 de março de 1878, correspondentes as cautelas ns. 111, 183, 184, 191 e 373, em conformidade do disposto no art. 49, do Reg. n. 5.594 de 18 de abril de 1874, convido aos possuidores das referidas cautelas a virem receber os respectivos saldos, antes de dar-se cumprimento á disposição do supracitado artigo.

Recife 1 de março de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes

Companhia de Seguros Maritimo e terrestre amphitrite

A direcção desta companhia convida aos Srs. accionistas para uma reunião em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 do corrente mez ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para alteração de alguns artigos dos estatutos, com o fim de collocal-os em harmonia com a nova lei n. 3.150 de 4 de novembro do anno proximo passado; e para a approvação das condições em que são effectuados os seguros. [§ 1 do art. 24 dos estatutos.

Recife, 7 de março de 1883.

Os directores,
A. M. Amorim
Manoel José da Silva Guimarães
Thomaz Comber

Das Directorium des Clubs fuer Deutsch Sprechende theilt hierdurch mit, dass die Clubl calitaeten sorveit fertiggestellt sind, um dieselben den Mitgliedern nebergeben zu koennen. Die Evoeffnung roir dam náechsten Sonnabend den 10. d. M. abends 8 Uhr inden Raeumen des Vereins: Rua Visconde d'Albuquerque n. 18 stattfinden, und beehrt sich das Directorium biezu die Herren mitglieder und deren Familien freundlich einzuladen.

Im auftrage des Directoriums.

Der Praesident,

Ad. Stolzenbach.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Companhia de aprendizes marinheiros e artifices do Arsenal de Marinha.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de março de 1883

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE MARÇO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo* esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

De ordem da Illma. me a administrativa são pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem nesta igreja sexta feira 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos em procissão a veneravel e sacrosanta imagem do Senhor dos Passos, em regresso do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo. Secretaria, 7 de março de 1883.—O secretario.

Manoel F. Velloso

Associação Commercial Beneficente

Paga-se aos senhores consenhores do edificio o dividendo relativo ao ultimo anno administrativo, na séde desta Associação, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Recife, 5 de março de 1883.—O secretario.

Joaquim Beltrão Junior.

Veneravel ordem terceira

DE

S. Francisco

De ordem do nosso carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem paramentados com seus habitos, no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa veneravel ordem, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 5 de março de 1883.—O secretario,

Joaquim Beltrão Junior.

Confraria

do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos, no dia 10 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, para assistirem a benção solemne das imagens do Senhor dos Passos e N. S. da Soledade, e no dia 11 pelas 3 horas da tarde para a procissão das mesmas imagens, do Senhor ao encontro, que deve sahir de nossa igreja á veneração dos fieis, na mesma freguezia.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, 6 de março de 1883.

O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em consequencia de não ter havido sessão, ficou transferida para o dia 14 do corrente a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 1883. O secretario,

P. G. de Ratis e Silva.

IRMANDADE

DE

Nossa Senhora do Terço

A mesa regedora desta irmandade convida aos seus charissimos irmãos, a comparecerem em nossa igreja, na sexta feira 9 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da Irmandade de N. S. do Terço, 7 de março de 1883.

O secretario
Bento de Souza Mira

MARITIMOS

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe o frete e resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Ville de Santos

É esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER

Ville de Pará

Espera se dos portos do sul até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Alfandega do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Borghese

Espera-se de New Port News até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Finance

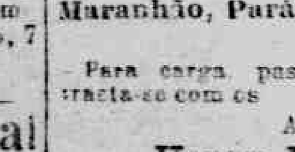

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Gros

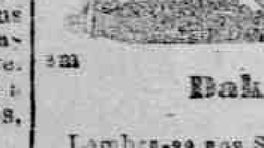

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc. a tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

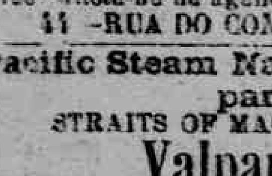

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Magellan

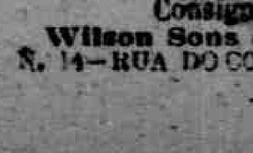

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000.

Desconto de letras, 8 0/0 ao ann .

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 6	162:553$932
Idem—De 7	58:315$787
	220:869$719
RECEBEDORIA—De 1 a 6	21:221$591
Idem—De 7	4:1[illegible]4$[illegible]6
	25:385$656
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 6	15:079$379
» » —De 7	3:465$073
	18.544$452
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 6	11:872$753
» » —De 7	4:18[illegible]$[illegible]6[illegible]
	16:057$818

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho dinamarquez *Anne Johanne* entrado de Pelotas em 6 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 85

Xarque 135,500 kilos á ordem.

Lúgar nacional *Tigre* entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 40.

Xarque 174,900 kilos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo* entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 300 barris a Mata Pacheco & C.

Canella 15 volumes a Saunders Brothers & C. Chapéos 1 caixa á ordem. Café 250 saccas a Antonio Loureiro & C., 150 a Baltar Irmãos & C., 115 a Domingos Cruz & C., 400 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 59 a Fernandes & Irmãos. Charutos 5 caixas á ordem.

Fazendas 1 caixa á ordem. Ferragens 2 volumes a Ferreira Guimarães & C. Fumo 30 volumes á ordem, 30 a Luiz G. da Silva & Pinto, 32 a João Victor A. Matheus & C., 10 a Baltar Irmãe & C., 4 a Joaquim B. do Reis 20 a Isaac Erasty. 2 a Jacintho P. Pontes, 2 a Manoel Antonio Pereira.

Livros 2 caixas á ordem, 1 a G. Laport & C. Mercadorias 6 á Presidencia.

Panno de algodão 15 fardos á Severino & Irmão. 15 a Machado & Pereira, 8 a Cramer Frey & C.. Feixe 30 barris á ordem.

Saccos 6 fardos á ordem.

Vapor francez *Niger* entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Amostras 6 volumes a diversos. Ameixas 9 caixas a Carvalho & C. Absintho 5 caixas á ordem. Azeite 1 caixa aos consignatarios.

Bitter 100 caixas a Brunet.

Chapéos 1 caixa a J. Christiansen & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão. Cebolas 61 caixas a Silva Guimarães & C. Conservas 156 caixas a H. Nuesch & C.

Fructas seccas 1 caixa aos mesmos.

Jornaes 1 caixa a Francisco Soares Quintas. Joias 2 caixas a Eugene Goetshel, 1 a A. Rego & C., 1 a J. Krause & C.

Legumes 1 caixa a J. B. de Carvalho.

Massas alimenticias 5 caixas ao mesmo, 16 a Francisco G. de Araujo. Mercadorias diversas 3 volumes a João W. de Medeiros. 2 a ordem, 3 ao Revd. Venancio de Ferrara, 1 a W. Halliday & C., 2 a Irmã Bernarde, 1 a Virginia Jannozzi, 1 a madame Piretti, 1 a Manoel José G. Braga, 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Antonio José da Matta Guimarães, 8 a G. Laport & C. Musica 1 caixa a Fognando.

Objectos para chapéos de sol 7 caixas a Francisco X. Ferreira.

Papel 2 caixas a Augusto F. de Oliveira, 1 a Francisco Manoel da Silva & C. Dito de embrulho 100 fardos a Souza Bastos Amorim & C., 50 a Silva Paiva & C., 40 á ordem. Panellos 2 fardos a Vianna Castro & C.

Rolhas 1 fardo ao consignatario. Relogios 1 caixa a J. Krause & C.

Tecidos 1 caixa a Bernet & C.

Vidros 1 caixa á ordem. Vinho 20 caixas á ordem, 4 barris a Fouquet Freres, 2 a J. Lauret, 1 a Luiz de P. Lopes, 1 ao consignatario, 1 a H. Alves da Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de março de 1883

Para o exterior

— Na barca ingleza *G. Afton*, carregou:

Para New-York F. Casção & Filho 1.1082 saccos com 83,650 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amida*, carregou:

Para Lisboa, F. G. Torres 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 112 couros salgados com 1 164 kilos, 10 barris com 960 litros de aguardente e 5 ditos com 480 ditos de mel.

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para Buenos-Ayres, H. Burle & C. 40 saccas com 3,100 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 950 barricas com 74,950 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11 020 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Lorenzo*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C., 850 barricas com 100.687 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,595 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na polaca hespanhola *Felicia*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 38,125 kilos de assucar branco

— No patacho italiano *Guiseppina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Michilles 300 volumes com 30,985 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para a Pelotas, Beltrão Junior & Rezende 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. M. de Siqueira 580 saccos com 37 500 kilos de assucar branco; Marcelino & Cunha 150 ditos com 11,250 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. da Silva Bastos 8 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 186 ditos com 13,950 ditos de dito branco; Rabello & Sobrinho 804 meios de sola.

— No brigue allemão *Delfim*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 75 cascos com 6 450 litros de aguardente e 250 volumes com 16 606 kilos de assucar branco; A. Fradique 5 0 ditos com 32 272 ditos de dito.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, F. A. Pacheco & C. 2 pipas com 950 litros de alcool; J. Michilles Junior 400 barricas com 26,725 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Felix*, carregou:

Para a Bahia, D. A. Matheus 50 saccas com 3,803 kilos de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro por escalas—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1 909 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Bordeaux por escalas—15 dias, vapor francez *Niger*, de 2,023 toneladas, commandante Jacques, equipagem 128, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Rio Grande do Sul—30 dias, lúgar nacional *Tigre*, de 232 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—25 dias, lúgar portuguez *Bento de Freitas*, de 283 toneladas, capitão João da Silva Pereira, equipagem 9, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará—Corveta de guerra brasileira *Trajano* commandante capitão de fragata Manoel de Meara Cirne.

Buenos Ayres por escalas—Vapor francez *Niger*, commandante Jacques, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Francisco de Assis Costa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Rival*, capitão Francisco Bernardes de Souza, carga assucar.

Halifax Escuna ingleza *D. W. Dexter*, capitão William Crossley, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

S. Felix	da Bahia	hoje
Pará	do norte	hoje
Ville de Pará	do sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	amanhã
Finance	do sul	a 10
Mondego	da Europa	a 12
Neva	do sul	a 16
Bahia	do norte	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Thales	da Europa	a 18
Borghese	de New-port-Neus	a 19
Congo	do sul	a 20
Amazonas	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Felix

Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 11 do corrente, as 3 horas da tarde. Só recebe carga até ás 2 horas da tarde de sabbado, 10 do corrente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Eolina*; a tractar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio*: tracta-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

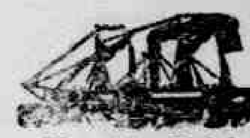

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os: CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Wilson Sons & C.—Consignatarios.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para Lisboa e Porto

Recebe carga para os portos acima a barca portugueza *Minerva*; a tractar com Rabello & Sobrinho, rua da Cruz n. 56, 1º andar

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida* capitão Moutinho, segue brevemente para os portos acima indicados, para carga a frete, encommendas e passagens trata se com

José da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

A's 10 e meia horas do dia quinta-feira 8 do corrente partirá o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de bons moveis, finos crystaes e porcelana, na casa de campo no Chacon.

Sexta feira, 9, ás 10 e meia horas, o de saccos com farinha avariada.

A's 11 e meia horas, o da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4, espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos.

Leilão

Por intervenção do agente

PINTO

Quinta-feira, 8, o de moveis, crystaes, porcelanas em uma chacara no Chacon. o *Diario* de terça feira dará a hora da partida do trem especial (gratis) para os passageiros.

Leilão

De 10 saccos com cominho, 9 barris de quinto com vinho verde, 10 caixas com vinho do Porto, 10 ditas com vinho Bordeaux e 85 latas de 2 libras de manteiga ingleza

Quinta-feira 8 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, fará leilão na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega, das mercadorias acima mencionadas.

Em lotes a vontade dos compradores

Leilão
De predios

Contando de uma casa na rua de Nunes Machado (no Espinheiro), sendo a ultima casa que se acha por acabar em terreno proprio, tendo de frente 26 palmos e 500 de fundo; uma dita em Beberibe de baixo, no Porto da Madeira, n. 5, com accommodação regulares e sitio bem plantado, tendo dito sitio 50 palmos de frente e 313 de fundo.

Quinta feira 8 do corrente

As 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das casas e sitio acima mencionados.

Leilão

De 1 burro gordo e grande, proprio para carro ou carroça

Quinta-feira 8 de março

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11

LEILÃO

De importantes moveis, bonitos espelhos, um excellente piano quasi novo, ricas figuras de biscuit, louças e vidros.

Constando de um excellente piano quasi novo, 1 rica mobilia de jacarandá a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 4 consolos e 1 sofá.

Uma mobilia de mogno estufada com 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços e 1 sofá, 4 figuras de biscuit, 4 jarros finos para flores, diversos quadros de oleographia, 1 cama franceza de jacarandá, 1 bonito guarda vestidos de amarello. 1 excellente secretaria de mogno, 2 espelhos ovaes com moldura de bambú, 2 ditos com molduras douradas, 1 lindo presepio, 1 mesa para o mesmo, 1 dita para escriptorio e 1 relogio de ouro.

Um guarda louça envidraçado, 1 importante mesa elastica de 11 taboas, 2 aparadores de mogno com pedra, 2 cadeiras de balanço americanas novas, 12 ditas de junco. 1 sofá. 1 marquezão, louça de porcelana para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, compoteiras, 4 figuras de louça para jardim e outros muitos moveis.

Quinta-feira 8 do corrente

A's 11 horas

No 1º ander do sobrado n. 6 da rua da Imperatriz

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão dos ricos moveis acima descriptos existentes no referido sobrado, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

LEILÃO

De 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de junco preto, 2 cadeiras de balanço 6 lanças para cortinados e 6 pares de cortinados (finos), esteira para forro de sala e quartos (nova).

Uma mesa para escrever, 1 estante envidraçada e 1 mesa de jogo.

Uma cama de ferro (inglezo) com estrado de arame, travesseiros de penna, colchões, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 mesa de toilette.

Um toilette de jacarandá com espelho, 1 cadeira de balanço 2 camas de ferro para solteiros, 1 espelho, 1 commoda, 6 cadeiras e esteiras forro dos quartos, e 3 camas de lona.

Uma mesa elastica, 1 aparador com tampo de pedra, 2 aparadores torneados, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 tapete de coco para sala, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas, flandres, bacias, lavatorios, mesas de cosinha, baldes e trem de cosinha.

Tudo em bom estado de conservação.

Quinta-feira 8 do corrente

No Chacon, ultimo sitio a esquerda de quem vai para o rio.

O agente Pinto autorisado pela Sra. O. H Smith, a qual retira se desta provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio no Chacon, ultimo sitio a esquerda de quem vai para o rio.

Aluga se a casa que está limpa, pintada e forrada a papel e esteira, a quem ficar com as bemfeitorias.

A's 10 horas e meia partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis ads concorrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

EM TEMPO

Aluga se uma excellente casa de campo, dentro de um sitio com jardim, casa grande com portas e janellas na frente e oitões, terraços aos lados, toda pintada de novo forrada a papel e esteira, no Chacon, onde deve ter lugar o leilão de moveis, louça e crystaes: os pretendentes podem desde já entenderem-se com o agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De cerca de 600 saccos com farinha de mandioca com toque de avaria

Em lotes a vontade dos compradores

Sexta-feira 9 do corrente

A's 10 1/2 horas

No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes differentes saccos com farinha avariada, existentes no armazem trapiche da companhia.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar ás 11 1/2 o leilão da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4.

LEILÃO
HOJE

De 1 bomba nova de Japy e 1 rico apparelho de electro plate para chá.

No sobrado n. 6 da rua do Imperatriz

Onde se effectua um leilão de ricos moveis

Pelo agente Martins

Leilão

Da loja de fazendas bem afreguezada da rua do Livramento n. 4

Constando

de uma armação envernisada, balcão, cofre prova de fogo, carteiras, candieiros á gaz e um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemãs.

Sexta feira 9 do corrente

Ao meio dia

Na referida loja, rua do Livramento n. 4

O agente Pinto levará á leilão, em um ou mais lotes, por autorisação e em presença do Sr. Chanceller encarregado do consulado de Portugal a armação, fazendas e mais objectos da loja de fazendas da rua do Livramento n. 4, constantes do inventario existente em poder do mesmo agente, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Justino Manoel de Sá Ramos.

Garante se o arrendamento da casa ao comprador da armação.

Leilão

de duas carroças de duas rodas, um boi e um cavallo para carroça.

Sexta-feira 9 do corrente

A' 1 hora da tarde

Em frente á loja da rua do Livramento n. 4

Agente Burlamaqui
Leilão

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Coronel Lamenha n. 42

De moveis

O agente acima, autorisado pelo Sr. Calisto José de Mello, que se retirou para Europa, venderá em leilão os moveis existentes na referida casa, constantes de um piano forte, uma mobilia de amarello, guarda louça, mesas, jarros, guarda roupa, camas para meninos, apparadores, cama franceza, quadros, louças e vidros e muitos artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes.

Ao correr do martello

Leilão

De chapéos de differentes qualidades, para homens, senhoras e meninos

Avariados

Linhas em novellos e carriteis com avaria.

Madapolões e outras fazendas tambem avariadas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Sexta-feira 9 do corrente

Ao meio dia

Na loja da rua do Livramento n. 4

LEILÃO

Do casco, mastros, ancoras, correntes, guinchos a vapor e resto da carga do vapor belga *Copernicus*, tal qual se acha em Ponta de Pedras, onde naufragou na madrugada do dia 25 de fevereiro proximo passado.

Sabbado 10 do corrente

Ao meio dia

Na sala da Associação Commercial

Agente Pinto

Saunders Brothers & C., agentes e consignatarios do vapor belga *Copernicus*, naufragado na madrugada do dia 25 de fevereiro proximo passado, em Ponta de Pedras na sua ultima viagem de Liverpool por Lisboa para a Bahia e Rio, fazem leilão com autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, uma vez que não haja deliberação em contrario por parte do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, ancoras, correntes, guinchos e resto da carga tal qual se acha no lugar do sinistro.

O leilão deve ter lugar ao meio dia do dia 10 de março, na sala da Associação Commercial

Em tempo; o leilão dos salvados do mesmo vapor terá lugar nos primeiros dias da semana vindoura.

Leilão

De bons e solidos moveis, louça e vidros

COSTANDO:

De 1 mobilia completa de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita dita de amarello, 1 guarda roupa de páo de oleo, camas, cabide, lavatorios, diversos lotes de louça, copos, garrafas para vinho, colheres de metal, facas e garfos, vinhos engarrafados, cadeiras, marquezas e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27, da travessa do Corpo Santo.

Sabbado 10 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos existentes no armazem acima mencionado.

Leilão

Da armação, balcão, candieiro, pesos, medidas, registro e encanamento de gaz, caixões, balança e mais generos existente no deposito do pateo de S. Pedro n. 4.

Sabbado 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Pelo agente Martins

O balanço desde já pode ser examinado na mão do mesmo agente ou na rua do Visconde de Inhaúma n. 51.

Leilão

De 6 bancos com palhinha, 2 mesas para meninos escrever, 4 mochos, 1 cabide, 1 commoda e outros moveis.

Sexta-feira 9 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 101 da rua Velha

Pelo agente Martins
Segundo leilão

Da afreguezada taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 27, com grande sortimento de generos de lei, tendo a casa accommodações para familia e pelo aluguel de 25$000 mensaes.

Terça-feira 13 do corrente

As 11 horas em ponto

Pelo agente Martins

Rio Grande do Norte

Importante leilão do patacho norueguense

Albatross II

No dia 13 do corrente, em a porta da Alfandega do Natal, irá a leilão por intervenção do agente Manoel Garcia, o patacho norueguense *Albatross II*. naufragado em Maracajeú, com todos os seus pertences e a carga de *carvão de pedra que conduzia.*

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Ceva, sito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2$5 0 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— O Sr. Manoel Luiz Blanco, subdito hespanhol, outr'ora residente na estrada da Victoria, no engenho Queimadas, tem uma carta com documentos para lhe ser entregue pessoalmente, nesta typographia.

BOA ACQUISIÇAO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 á 40.

— Roga se ao Sr. Manoel José Soares Guimarães, negociante na estação Carapina, em Limoeiro, vir á rua Direita n. 129, tractar de certo negocio que o mesmo senhor não ignora, que já faz um anno.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS. 20. PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos resultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

VELOUTINE

é uma especie de

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

Conferencia abolicionista

DOMINGO 14 DO CORRENTE

A's 6 1/2 horas da tarde

NO

Gabinete Portuguez de Leitura

Generosamente cedido por sua directoria

O Sr. Dr. Antonio Peppes Barreto de Vasconcellos

De accordo com a sociedade Nova Emancipadora, fará a 1ª conferencia sobre a escravidão em beneficio da redempção do municipio do Recife.

A sociedade Nova Emancipadora pede assistencia de todos os abolicionistas e especialmente das Exmas. senhoras, n'essa obra de civilisação e humanidade.

Entrada franca mediante uma pequena espórtula que será entregue á commissão nomeada para esse fim.

Telegramma

Novo armazem de trastes

Na rua Estreita do Rosario n. 34, compra-se, aluga-se e troca se novos e usados, preços reduzidos.

Barbeiro

Precisa-se de um official; a tractar na rua do Livramento n. 17.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS

Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de

PARIS 1867 — LYON 1872 — VIENA 1873 — PHILADELPHIA 1876 — PARIS 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS, GASTRITES, — GASTRALGIAS, FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS, DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS, DYSENTERIAS

e outras desordens da Digestão.

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT

VINHO ...... de Pepsina BOUDAULT

PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT

POS .... de Pepsina BOUDAULT

PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA

e em todas principaes pharmacias.

FRANCFORT S/MEN PARIS LONDRES 15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 81, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 28.

Vende-se café superior do Rio e Bathurite a 800 rs. o kilo.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 1?8 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes. com a firma de *Gonçallo*. em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquelles pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Photographia Française

12—Rua do Barão da Victoria—12

Traspassa se este bem montado estabelecimento, por ter fallecido o seu proprietario, que o deixou com uma bem merecida fama e numerosa freguezia.

Dirigir se para tractar, ao consulado de França, todos os dias das 2 ás 4 horas da tarde.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146 supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Martina, scientifica a todas as pessoas com quem tem transacções commerciaes, que o Sr. José Januario da Silva deixou de ser empregado de sua casa, a contar da data deste.

Recife, 28 de fevereiro de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

Aluga se

o armazem com guindaste, no caes da companhia pernambucana n. 4 A, junto ao trapiche Barbosa; tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Gratis a leitura

Plisses a 20 reis o metro, para servir as Exmas. Sras. que queiram dispensar a seu auxilio, a rua de S. João n. 79.

TONICOS REGENERADORES

Xarope e Vinho de Quina e Ferro

DE

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

Philadelphia 1876 — Vienne 1873

Estes dois medicamentos *tonicos, febrifugos, reparadores* e *reconstituintes* têm por base o **Phosphato de Ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina** o melhor tonico em materia medica e um *vinho velho e generoso de Malaga.*

O **Xarope** e **Vinho de Quina** ferruginoso de **Grimault e Cª**, sempre se prescrevem com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue.** Receita se especialmente o **Xarope** para os meninos e pessoas delicadas, e o **Vinho** para os adultos.

As suas qualidades tonicas, febrifugas, reparadoras e reconstituintes tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes ou agudas, diarrheas rebeldes ou convalescenças depois de longas molestias.* Estas preparações sempre obram maravilhas em todos os casos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos.*

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, A FIRMA GRIMAULT E Cª, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, rua 8, Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — L. LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, 207, RUE St HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto do tisna, das sardas e das rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA — Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico vidro basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural qualquer que ella seja. — 207 rue St HONORÉ, PARIS — COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE A CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A vendá em casa de todos os cabelleireiros. — L. LEGRAND

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DA TERRA-NOVA DE **HOGG**

Modelo do Frasco triangular

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães **hospitães de França**, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

E. Guyot

ILEGÍVEL

— Aluga-se a casa n. 54 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 38.

— Precisa-se na rua da União n. 31, casa do desembargador Buarque de Lima, de uma ama para tractar de meninos, que lave e engomme para os mesmos, dando attestado de seu comportamento.

— Vende-se uma preta de 18 annos, sabe lavar e cozinhar, para engenho: na rua Imperial n. 196 se dirá quem a tem para vender.

— Aluga-se o 3º andar e sotão, á rua de Domingos José Martins n. 144: a tractar na rua do Marquez de Olinda ns. 1, 22 e 53.

— Aluga-se a casa de dous andares e loja, á rua do Amorim n. 58, tudo ou separado; a tractar na rua do Marquez de Olinda ns. 1, 22 e 53.

— Precisa-se de uma ama; na rua Bella numero 35.

— Precisa-se de um criado para todo serviço interno e externo de casa de familia, quer-se que seja escravo, e paga-se muito bem: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Vende-se um piano em perfeito estado e um guarda louça, por seu dono se retirar para fóra: na rua Visconde de Goyanna n. 78.

— Vende-se por 300$ a armação da taverna da praça do Conde d'Eu n. 12, chave garantida ao comprador.

— Vende-se uma egoa com cria, que tem servido para dar leite a doente, tambem se vende um grande carneiro; no caes do Capibaribe n. 44, ao voltar para a Ponte Velha.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se a 8$000 umas meia-aguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Manoel Lopes Alheiro

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa quinta feira 8 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo eterno descanso do finado consocio Manoel Lopes Alheiro, para a qual convida aos associados, parentes e amigos do finado. Recife, 6 de março de 1883 — O secretario, Antonio de Andrade.

José Tertulliano da Silva Fragoso

José Felix da Silva Fragoso, Isabel dos Santos Fragoso, Maria Alexandrina da Silveira Carvalho e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu filho, irmão e cunhado. José Tertulliano da Silva Fragoso, convidam aos parentes e amigos do finado, assim como as pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam resar por alma do fallecido, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do recolhimento de N. S. da Gloria, setimo dia do recebimento da noticia.

Sitio

Na estrada nova do Caxangá, no lugar denominado S. Julião, fica defronte de Jeronymo de Hollanda, com rancho e casa de vivenda, tendo no proprio para olaria, com muitas fructeiras e coqueiros; quem pretender, dirija-se ao mesmo rancho que achará com quem tractar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua dos Pires n. 135.

— Aluga-se a casa a qual está pintada de novo, forrada a papel e esteira, de preferencia á quem ficar com as bemfeitorias.

— Aluga-se a casa n. 24 da rua do Motocolombó, em Afogados, propria para estabelecer qualquer negocio por ter armação collocada, e mesmo para refinação, por haver falta naquelle lugar. á tractar no pateo da Penha n. 8 ou em Afogados, com José Progresso

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia. n. 9.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a $600 o covado, liquidam-se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda-se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende-se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Casas em Olinda

Aluga-se em Olinda as seguintes casas, pertencentes ao recolhimento d'alli: rua de S. Bento n. 42, Fernandes Vieira n. 39: a tractar na quella cidade com Marquinho Filho, rua do Bispo Coutinho n. 4, e nesta cidade com José Candido de Moraes, travessa da Madre de Deus n. 5.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora, convido aos caros irmãos desta veneravel confraria a comparecerem na séde da mesma, no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, paramentados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, á convite de sua respectiva irmandade.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, 7 de março de 1883.—O secretario,
J. P. Simões.

Protesto

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Martina, em vista da declaração feita no *Diario* n. 54 de 7 do corrente, pelo seu ex caixeiro José Januario da Silva, faz sciente a todos os senhores vendeilhões que lhe estão devendo a importancia de cigarros fornecidos até 28 de fevereiro proximo passado, que essa declaração é menos verdadeira, por quanto aquelle seu ex-caixeiro tão somente lhe pagou uma parte dessas contas na importancia de 550,800 ficando para receber pelo abaixo assignado a de 55[?]$000, e como daquella declaração se deprehende que o abaixo assignado recebeu a importancia integral dessas contas e dahi lhe possa vir damno ou prejuizo, por isso já protestou perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio pela falsidade de tal declaração; e pelo presente protesta não reconhecer como valido qualquer pagamento que os senhores vendeilhões façam ao dito seu ex caixeiro por contas que não tenham o competente pertence, como é de lei, e uso commercial. Recife, 7 de março de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

Declaração

Tendo chegado ao meu conhecimento certos factos desagradaveis, praticados pelo Sr. Lourenço Campello, com relação a negocios do periodico *Lanterna Magica* declaro que desta data em diante fica o mesmo senhor isento de qualquer direito para agenciar assignaturas ou cobranças, e de tudo mais que disser respeito ao mesmo periodico. Recife, 7 de março de 1883.—Luiz Tavora.

Vende-se

Um importante realejo, grande com 3 cylyndros e 27 peças, em perfeito estado; na rua da Assumpção n. 38, das 9 as 3 horas da tarde.

Attenção

Peço ao Sr. Daniel Ramos o favor de se não envolver com a minha vida, sobre pena de passar pelo dissabor de ver esclarecido neste *Diario*, o motivo que um affasta um do outro. Recife 7 de março de 1883.

José de Miranda Correia Lima.

Attenção

O abaixo assignado proprietario da fabrica de cigarros á rua do Rangel n. 8, denominada Jupiter, faz constar ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que nada deve ao Sr. Manoel Antonio Pereira, proprietario da fabrica de cigarros á rua da Imperatriz n. 49. Recife 7 de março de 1883.

Francisco Cypriano dos S. Santos.

AVISO

Roga-se aos senhores devedores do Museu Victoria, cujos debitos se acham em atraso, virem quanto antes saldal-os, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal.

Sitio

Aluga-se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta-se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

Declaração

O abaixo assignado declara a todos aquelles negociantes que tinham transacções commerciaes com a fabrica de cigarros denominada Martina, do Sr. Manoel Antonio Pereira, sita á rua da Imperatriz n. 49, e que ainda estão a dever-lhe, que desta data em diante não lhe paguem quantia alguma proveniente de cigarros pedidos do mesmo estabelecimento, porque tendo deixado de ser caixeiro da dita fabrica, recebeu do mesmo senhor Pereira, em data de 28 de fevereiro proximo findo, os vales e contas para cobrar, visto ter o mesmo Sr. Pereira recebido do abaixo assignado as respectivas importancias, do que passou lhe até neste sentido um recibo; protestando o abaixo assignado a juizar todo aquelle, que não obstante esta declaração fizer-lhe effectivo o pagamento. Recife, 6 de março de 1883.

José Januario da Silva.

Attenção

Domingos Gomes Amorim & Irmão, estabelecidos á rua do Rangel n. 45, fazem sciente ao respeitavel publico que não se entende com elles a historia espalhada nesta cidade, da subtracção de um bilhete de loteria a um matuto, e só fazem a presente publicação para arredar de si actos praticados por outros que têm o mesmo sobrenome.

Recife, 3 de março de 1881.

Attenção

Roga-se ao Sr. Innocencio José Soares, morador na Barra de Serinhaem, de mandar á rua de Santa Cruz n. 8 realisar o negocio que S. S. não ignora.

Perderam-se

as cadernetas da Caixa Economica desta provincia de ns. 5880 á 5887, pertencentes ao desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros e sua familia; quem as tiver achado tenha a bondade de as entregar, querendo, ao seu dono, a quem somente aproveitam taes cadernetas. na rua da Princeza Isabel n. 6 que será gratificado.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 reis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$. Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 300 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Aluga-se

o segundo andar n. 26 á rua Nova, entrada pelo becco do Cajú: entenda-se na officina de moveis n. 23, rua estreita do Rosario.

Criado

Precisa-se de um rapaz para criado; na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga, quatro cantos, taverna n. 31.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Nogueira n. 2, terrea (meia-agua).
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Rua das Crioulas n. 5, terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19 primeiro andar.

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos senhores pais de familia que ella tem aberto uma aula particular para o sexo feminino a rua da Ponte Velha n. 55, pelo que pede e espera a protecção de todos aquelles que precisarem de seu prestimo a tal respeito.

Ama

Precisa-se de uma ama na Casa Forte a tractar na rua do Commercio n. 36, 2º andar por cima do Banco.

Collyrio milagroso

Cura certa em 48 horas das ophtalmias recentes pelo collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

O collyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva, para as inflammações dos olhos tem sido empregado sempre com muita vantagem, tanto por illustres medicos, como provam os attestados, como por muitos particulares, que se acham em poder do autor.

Emprega-se este poderoso collyrio sempre com grandes vantagens nas
Ophtalmias agudas.
Ophtalmia catarrhal.
Ophtalmias purulentas.
Conjunctivites.
Blepharites, etc., etc.

Póde ser applicado sempre com muito proveito em qualquer inflammação dos olhos, mesmo as produzidas por pancadas, e o paciente que usar delle póde convencer-se que se livrará da cegueira, com tanto que applique segundo a prescripção do autor e com perseverança.

Attestados dos Srs. Drs. Affonso Cysneiro, Constancio Pontual e Villas Boas.

Os pedidos devem ser dirigidos á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 7, ou para a residencia do autor á rua Formosa n. 12.

Ainda continúa

Photographia Franco Americana

RETRATOS A 1$000 A DUZIA
22—RUA DA IMPERATRIZ 22

Advogado

O abaixo assignado, advogado no fôro desta cidade, de novo mudou seu escriptorio para a casa n. 23 da rua Duque de Caxias, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Luiz Lopes Castello Branco.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos 1 meio com a sorte de 4:000$ no n. 532, dous quartos com a sorte de 200$, no numero 2,932, um meio com a sorte de 100$ no numero 1,297, um meio com a sorte de 100$ no numero 1,532 além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 302.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 303ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira, 8 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 303ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios de n. 2 222 com a sorte de 800$. 1 quarto n. 2,905 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [302.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 158ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [303ª] que se extrahirá na quinta feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 532 com a sorte de 4:000$000 um dito n. 1,532 com a sorte de 10 $000, e 3 quartos de n. 2,905 tambem com a sorte de 100$000. além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 158ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife (303ª), que se extrahirá na quinta-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Industria Saccharina

O Sr. Théodule Brocheton, fabricante de assucar e representante da casa Mariolle freres de S. Quentin, que desde alguns dias residia entre nós, sendo obrigado a retirar-se para o Rio de Janeiro no paquete *Niger* por causa dos seus negocios alli, deixa aqui a casa Augusto Labille como garante da execução das encommendas, e o Sr. Eugenio Chaline encarregado de fornecer todas as informações a seu respeito, assim como da confecção dos orçamentos e contractos para os Illms. senhores de engenho, não somente de Pernambuco, mas tambem das provincias da Bahia, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attenção

Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na rua da Imperatriz n. 53

— Precisa-se de uma menina de 10 á 12 annos, para ajudar ao serviço de uma casa de familia, não se escolhe côr; no Corredor do Bispo n. 11.

Grande loteria do Maranhão

Capital 30:000$000

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia. Corre impreterivelmente sabbado, 10 do corrente.

Os bilhetes desta loteria vendem-se á Praça da Independencia n. 22, casa de Nogueira Lima & C.

CURSO LIVRE DE

Direito natural e romano

Dr. Clodoaldo Lopes pretende abrir brevemente na Faculdade de Direito um curso de direito natural e romano. Os senhores que se quizerem matricular dirijam-se á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Casa no Caxangá

Traspassa-se o aluguel até o fim de setembro, de uma boa casa no Sertãozinho, pintada e caiada de pouco; tracta-se na rua Duque de Caxias n. 52.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

Attenção

Uma moça habilitada, ensina primeiras lettras e alguns trabalhos de agulha, por preço muito commodo; na rua da Imperatriz n. 53.

SRS. CORREEIROS

19--Rua do Jardim--19

Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontrarão sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

COMPRAS

Compra-se

os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 1º volume das Novas Proesas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario*.

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

Sitio

Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, um grande sitio na melhor localidade do Arraial junto á estação da Mangabeira de Cima contendo duas casas de madeira em perfeito estado, tendo cada uma os commodos seguintes, duas salas tres quartos e cozinha fóra. A tratar na rua da Gloria n. 92.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Grosdenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$200 na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Ponte dos Carvalhos

No pateo da feira vende-se ou traspassa-se a casa com quintal, cacimba, e com grande estabelecimento de molhados e fazendas, bem conhecida e afreguezada: quem pretender dirija-se ao dito estabelecimento, pois só se vende por falta de saúde e ter de se retirar.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Livraria Industrial

N. 7 - Rua do Barão da Victoria—N. 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende-se o seguinte por preços razoaveis:

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras adoptadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.
Papel de impressão para jornaes e obras avulsas
Tinta de impressão preta e de côres.
Dita para lytographia preta e de côres.
Dita para escrever de superior qualidade denominada Azul Negra.
Dita para copiar de superior qualidade.
Papelão de todos os numeros.
Papel de côres e lustroso.
Grande sortimento de livros em branco e riscados.
Grande quantidade de objectos para escriptorio.
Globos geographicos com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.
Diversos artigos para encadernação.
Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um bom sitio na Torre, com boa casa de moradia, tendo 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, quartos separados para feitor e escravos, cocheira, gallinheiro, agua encanada, muitas fructeiras, com larangeiras de umbigo, coqueiros, sapotiseiros, mangueiras, acafroeiras, jaqueiras, bananeiras, jardim e baixa para capim: trata-se na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 3$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10: a tractar na mesma.

Cretones com barra

A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros

A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:
Sedas pretas (de Lyon) 1$900 e 2$500 o covado!
Merinóes de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado.
Lãs para todos os preços.
Granadines [com pequeno defeito] 240 rs. o covado.
Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan.
Fechus pretos de malha 3$ um.
Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.
Ditos idem idem de lã 3$ um.
E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se a qualidade.

Grande liquidação

A Loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 58, resolveu vender diversos artigos de fazendas, que comprou em leilão com grande differença de preço, a saber:

Gorgorão de seda preta, a 1$300 o covado.
Merinós pretos com duas larguras, a 900, 1$ e 1$200 o covado.
Setinetas pretas e de cores, lindos padrões, a 500 rs. o dito.
Setim preto imperial com 8 palmos de larguras, a 1$600. 2$ e 2$500 o dito.
Fustão branco e de cores, superior qualidade a 320 e 400 rs.
Setim da China, branco e de cores. a 320 o dito.
Cambraias de cores, lindos padrões, a 200 rs. o dito.
Orbans de lindissimas cores, a 240 e 320 rs. o dito.
Glacé de linho, a 120 rs. o dito.
Popelina, a 140 rs. o dito.
Casemira para vestidos, a 200 rs. o dito.
Véos de velonde, de seda preta. a 4$.
Brins pardos para roupa, a 320 e 420 rs. o dito.
Cretones com barra, lindos padrões, a 320, 380 e 400 rs. o dito.
Atoalhados ricamente bordados, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.
Velludinho preto liso, bordado e lavrado, a 1$ e 1$200 o covado.
Algodão de duas larguras, superior qualidade, a 800 rs. o metro.
Bramante, a 320. 400 e 500 rs. a vara.
Fichús de 1$ e 3$.
Cortinados ricamente bordados, a 6$.
Toalhas felpudas e alcoxoadas, de 2$560 a 4$500 a duzia.
Meias inglezas para homem e senhora de 4$ a 5$ a duzia.
Saias ricamente bordadas a 2$500.
Colchas de fustão para cama a 1$800.
Lenços abainhados, brancos e com barra de 1$200 a 1$500
Esguião a 3$500 a peça.
Cambraia transparente com 8 e 1/2 varas a 3$200 e 3$600.
Tapetes de todos os tamanhos a 2$800 e 18$.
Madapolão Boa Vista verdadeiro a 6$000.
Cortes de casimira ingleza para homem a 3$000.
Guardanapos de linho a 2$700 a duzia.
Espartilho superior a 5$000
Pannos para mesa com lindissimo desenho a 5$000.

Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos!! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, o verdadeiro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só em quem quer os cabellos brancos. por que a verdadeira tintura instantanea põe pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por emquanto se tornaria enfadonho mencionar.

Polvora verdadeira, marca Lele F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Aluga-se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma

Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior gorgorão preto de pura seda a 1$ 6 e 2$000 o covado. dito muito encorpado a 3$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$60 o covado. e tambem um grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$400 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 66

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão. a 1$600 o covado, é baratissimo!!!
Sedas e gorgorões pretos. esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!
Madapolões francezes differentes marcas peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!
Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.
Lenções de bramante, a 2$200 um, convem!!
Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!
Costumes para banhos do mar a 8$ um!!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! e etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre
Francisco Gurgel do Amaral & C.

A 2$000 o palmo

Vende-se um terreno com 250 palmos de frente e 300 de fundo, em Bellem, com muitos arvoredos de fructos, tendo duas cacimbas já principiadas, com excellente agua de beber, tendo estação na porta: quem quizer dirija-se a esta typographia, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Faz-se abatimento a quem comprar todo.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as côres, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, [illegible] de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar e quanto a preços, ver para crer.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A MUSICA

AO MAESTRO TRAJANO FELIPPE NERY DE BARCELLOS

Censorino, depois de haver tratado das relações numericas mysteriosas, que tanto deram que fazer aos philosophos da antiguidade, e de applicar aquellas cabalisticas theorias ás relações que julgava descobrir entre tres determinadas épochas da gestação do feto humano, e as tres consonancias musicaes de quarta, quinta e oitava, passando em seguida ao elogio da musica, dá-nos a conhecer quaes eram as funcções, o modo de vida, e os privilegios dos flautistas, e que entre esses privilegios, se comprehendia este de andarem vagueando pela cidade, vestidos como quizessem, mas carados e ebrios, n'estas festas de Minerva. Duas eram as festas d'esta deusa, chamadas Quinquatrias, as grandes, que começavam em 19 de março, e duravam cinco dias, e as pequenas, que são estas de que falla Ovidio, que se celebravam em 13 de junho, e só duravam um dia

Frequente e havido em honra era o frauteiro
nas eras que lá vão. . . . . . .

Não sabemos que fundamento teve o poeta para dizer que os flautistas (muitas vezes nome generico de musicos) fossem em tempo algum considerados ou honrados em Roma. Não faltam pelo contrario documentos para provar que os musicos sempre alli foram tratados com desprezo, posto que algumas vezes remunerados generosamente, porém, a recompensa; pecuniaria póde enriquecer, mas não honrar.

Acresce que um Edil ficou por terra
aos sahimentos funebres dez musicos.

A limitação do numero dos flautistas já tinha sido prescripta juntamente com outras restricções sumptuarias, para pôr cobro ás demasias do luxo dos funeraes, na X das XII taboas da lei, compiladas e decretadas pelo governo dos *Duumviri*, no anno de Roma (U. C.) 302. Tinham porém cahido em desuso estas prescripções, e em 441, durante a censura de Ap. Claudio, e C. Plautio, que Tito Livio distingue com o epitheto de illustre (clara), estes magistrados, persuadidos de que tinham sido os musicos que haviam introduzido e propagado em Roma o gosto immoderado dos prazeres, a mollicie e a relaxação dos costumes trataram de os reprimir; e com esse intuito, prohibiram lhes o uso em que estavam de banquetear no templo de Jupiter; e Ap. Claudio, sendo logo depois edil, ajuntou a esta defesa a renovação das determinações da lei antiga.

Os musicos, irritados de se verem assim esbulhados do direito de cantar e de viver lautamente (*cantendi apulandique jus*), abalaram todos juntos da cidade, e foram refugiar se em Tibur.

Tito Livio e Valerio Maximo referem este acontecimento, e o regresso dos musicos á Roma, de um modo differente, e o primeiro, caracterisando o facto de cousa em si insignificante, declarava que não faria menção d'elle, a não ser a sua connexão com a religião. Valerio Maximo tambem merece ser citado, porque a sua narração confirma a impressão que causou geralmente em Roma a deserção de todos os musicos em massa, e a angustia em que ficou o senado vendo assim por aquelle facto interrompida a celebração dos sacrificios e de todas as ceremonias religiosas de que os musicos eram parte integrante e indispensavel.

Foi por isso que o senado mandou uma embaixada a Tibur, a qual nada conseguio da pertinacia dos musicos, sendo necessario para os trazer á cidade empregar um estratagema apropriado para aquella qualidade de gente, *consilio haud ab horrente ab ingeniis hominum*, como diz Tito Livio, que consistio em lhes dar lauta mesa, e os embriagar com bons vinhos, conduzindo-os depois como mortos para o Forum, em um carro, onde sómente deram por si com o romper da aurora. Não consentiram elles todavia ficar em Roma sem lhe serem restituidos e ampliados os seus privilegios. Observa Tito Livio (l. c.) que isto se passava durante os preparativos de duas grandes guerras; o que bem prova a importancia que se dera a este negocio religioso,

Em pena de sacrilega arrogancia
o deus o pendurou, despio lhe a pelle.

Este infeliz satyro foi Maryas, celebre tocador de flauta de Celenes na Phrygia, de cujas lagrimas e sangue se formou o rio conhecido pelo seu nome.

Diremos agora alguma cousa a respeito da musica dos romanos, e da musica antiga, limitando-nos a breves e incompletas noções, unicas a que o espaço e a mingoa de conhecimentos nos autorisa.

Dos etruscos receberam os romanos os primeiros rudimentos da architectura, das artes, e especialmente da musica.

Durante a peste que assolou Roma no anno de 390 U. C., os romanos, para aplacar a colera celeste, celebraram, pela terceira vez depois da fundação da cidade, um *lictisternium*, ou banquete dos deuses. Por esta occasião se compozeram novos hymnos, que o povo, affeito só aos espectaculos do circo celebrados pela primeira vez por Romulo para festejar o roubo das sabinas, escutou com interesse; e a mocidade, sempre atreita á folgança (*jocobunda*) ajuntou a estas, poesias, gesticulações grosseiras, e danças rusticas.

Como porém a peste continuasse, mandaram se vir da Etruria alguns farçantes (*lutiones*) os quaes, sem versos nem trejeitos, executaram danças, balançando se graciosamente ao som da flauta. Esta novidade agradou muito aos romanos; e como na lingua toscana o nome de farçante era *hister*, d'ahi veio chamarem se depois *histriões* os actores indigenas, os quaes abandonaram as antigas toscas farças, improvisadas sem arte, e começaram a representar d'alli em diante satyras harmoniosas, acompanhadas de canto, regulado pelas modulações da flauta, com o accionado apropriado. Tal foi a origem da comedia entre os romanos.

No tempo de Servio Tullio parece que não havia ainda em Roma outros musicos além dos corneteiros e trombeteiros, unicos mencionados no recenseamento, creado e mandado executar por aquelle principe no anno 197 de Roma, os quaes formavam duas centurias da quinta e ultima classe dos cidadãos a mais numerosa de todas, a que era aggregada uma centuria do resto do vulgo, isento do serviço militar.

D'aqui resulta que, não eram então ainda conhecidos em Roma senão aquelles instrumentos bellicos, ou que se havia outros, não mereciam sequer os seus tangedores de ser mencionados no registro censual, que assim os igualava aos escravos, que tambem n'elle não figuravam. Houve depois um grande numero de instrumentos chamados flautas (*tibia*) que formavam um genero, composto de muitas especies ou variedades.

Notaremos de passagem que alguns etymologistas pretendem derivar de tibia (*flauta*) o nome da canella da perna; o que tenderia a fazer crer que já havia flautas antes de haver canellas, opinião que me parece algum tanto arrevesada.

N'esta não cahio o nosso curioso etymologista Constancio, que derivou o termo anatomico de tibia, de *tibs*, que no idioma egypcio significava *calcanhar*!

Voltando ao nosso assumpto, diremos que Plinio, tratando das invenções e dos inventores, menciona quatro especies de flautas: a charamella (*fistula*), a flauta simples (*monaulum*), a flauta obliqua (*tibia obliqua*) e as flautas duplas (*geminas tibias*); e Terencio, nos titulos das suas comedias, falla das flautas iguaes dextras e sinistras (*modos fecit Flaccus Claudii* (*filius*) *tibiis paribus dextris et sinistris*), de flautas desiguaes *tibiæ impares*), e de flautas serranas ou tyrianas.

As qualificações de *tibiæ pares*, *tibiæ impares*, *tibiæ dextræ et sinistræ* referiam se sem duvida á flautas duplas, com uma só palheta ou embocadura commum ou com duas separadas, mas que se podiam embocar ao mesmo tempo, sendo as duas flautas iguaes, ou differentes uma da outra em diametro, ou em comprimento, e ficando necessariamente uma d'ellas á direita, e a outra a esquerda. A flauta obliqua era semelhante á nossa flauta travessa, e Plinio diz ter ella sido inventada por Midas da Phrygia, entretanto que os egypcios attribuem a sua invenção ao seu rei Osiris. A flauta, simples a principio, e limitada a tres ou quatro notas, já no tempo de Horacio rivalisava com a trombeta.

Os instrumentos de cordas foram usados mais tarde, e a primeira menção que encontramos do nome generico de tocador d'elles (*fidicem*), foi em Valerio Maximo, e Tito Livio. Valerio Maximo conta que C. Duilio, que foi o primeiro que alcançou uma victoria naval dos carthaginezes, e que por ella triumphou, sempre que depois de jantar se recolhia para casa, costumava ir acompanhado de um homem com uma tocha acesa, e precidido de um flautista e de um guitarrista (*praceunte tibicine et fidicine*). e Tito Livio, que nos indica a data da celebração d'este triumpho (493 de Roma) accrescenta que os cidadãos tinham tolerado (*tulitque civitas*) que C. Duilio, não satisfeito com esta honra (*honore isto non contentus*) se arrogasse aquella outra sem exemplo, de triumphar todos os dias.

Tito Livio nesta critica, inspirado pelo instincto previdente e prophetico, presentia no futuro o deploravel e funesto resultado do abuso das distincções honorificas. E com effeito o triumpho diario de C. Duilio, foi o preludio dos triumphos do baixo imperio, que deram cabo da significação e do valor daquellas honrarias; como o esbanjar que por ahi vai de titulos e ordens, depreciando cada vez mais esta preciosa recompensa moral améaça de a reduzir brevemente a servir mais de vergonha que de ufania.

Mr. Fetis é de opinião que os instrumentos de cordas rectas são originarios do occidente, e os de cordas obliquas do oriente; e Juvenal parece corroborar esta opinião nos versos da sua satyra terceira.

Jam pridem Lyrus in Siberim de fluxit Orontes.
Et linguam et mores et cum tibicine chordas
Obliquas, nec non gentilia timpana secum
Vexit.

Os gregos, porém, sempre vaidosos, nunca reconheceram estas origens orientaes, e attribuiram todas estas invenções aos seus deuses e aos seus heróes. Por muito tempo resistiram elles, com boa razão, ao augmento de cordas na lyra, e ao emprego na sua musica dos instrumentos de muitas cordas e de grande extensão de notas, que lhes vieram do oriente, sobretudo depois das guerras de Alexandre. Os romanos tambem não usaram destes instrumentos senão depois das guerras da Asia, que começaram no anno da fundação da cidade 562.

Os romanos nunca tiveram musica propriamente sua. Povo essencialmente guerreiro e conquistador, as suas idéas não propendiam para a cultura das artes, que só florescem á sombra da paz e da tranquilidade. A sua riqueza, porém, e o luxo que com ella nasceu e se desenvolveu, bem depressa despertaram o appetite e a necessidade dos divertimentos e passatempos sensuaes, e a musica não podia deixar de ser um delles. Abandonaram todavia os romanos a cultura e o exercicio desta arte aos gregos que sempre a prezaram, que a consideravam como o primeiro e mais essencial elemento da educação, proprio para desbravar e amenisar a rudeza natural do homem, e habilital-o para a vida publica e social, e que tinham formado uma escola particular sua, da musica.

Foi, portanto, a musica dos romanos essencialmente grega; gregos eram os musicos theoricos e praticos, e mesmo os fabricantes de instrumentos em Roma. Todas as obras de musica que escaparam ás devastações dos barbaros e ás erupções do Vesuvio, e mesmo as que foram escriptas já na era christã, eram em grego, e segundo os principios da musica grega. Esta musica, porém, tambem não era inteiramente original, e levando mais longe as pesquizas, não póde deixar de se reconhecer que a musica, grande parte dos instrumentos musicaes, bem como os primeiros elementos das outras artes, das sciencias, e da civilisação, nos vieram do oriente, berço do genero humano.

Quanto á musica especialmente, as antiguidades do Egypto nos dão a conhecer naquelle paiz a existencia de um systema instrumental numeroso, rico e variado; entretanto que os monumentos da Grecia nos offerecem apenas pobres lyras de seis ou sete cordas, sem braço nem pontos para variar as entoações, e flautas tão imperfeitas que era necessario mudar de instrumento para passar de um a outro tom. Tudo para nós raiou do oriente, como dalli raia sempre o sol, emblema da luz e da claridade. Praza ao céo que a repercussão do extremo occidente nos não venha de envolta com as trevas e a confusão.

Com a multiplicação dos instrumentos de cordas, maior extensão das notas da escala, e augmento excessivo do instrumental, viram-se os cantores obrigados a violentar a voz para se fazerem ouvir por cima de tão formidavel acompanhamento, isto é, a berrar, em vez de cantar!

Nihil sub sole novum.

Outro tanto acontece agora pelo mesmo motivo; e assim degenerou, então como agora, a musica, estragando e depravando o gosto de maneira tal, que os ouvintes applaudem com phrenetico enthusiasmo os berreiros mais descompassados! Os romanos nunca conheceram a musica dos prodigios, que tambem desappareceu da Grecia com este progresso, ou mais exactamente com esta deploravel transformação da arte. Platão dava tanta importancia á musica, que julgava que toda a alteração ou mudança nella, importava uma revolução no Estado; porém Cicero, não obstante o elogio que a musica lhe merece, já não sentia com a mesma força os temores do grande philosopho grego.

Em outro logar Cicero, observando o pernicioso effeito do máo exemplo dos grandes sobre os costumes do povo, reputa as suas reflexões a este respeito mais bem fundadas que as de Platão. Já se vê, que Cicero assim pensava, porque não conhecia a musica antiga, e as suas idéas se achavam modificadas pela musica do seu tempo. Que musica seria aquella primitiva dos egypcios, dos phenicios, dos hebreus e dos gregos, que operava tantos prodigios cantados pelos poetas, e celebrados pelos mais insignes philosophos e escriptores da antiguidade?

Fraca idéa podemos fazer da musica antiga pelo que della nos resta.

Com effeito o padre jesuita Menestrier pretende que o modo porque se lê e se canta nas igrejas, vem da maneira por que os antigos liam e cantavam publicamente. Mr. de Chateaubriand diz, que, segundo uma antiga tradição, o canto dos mortos (provavelmente o *Libera me Domine*), é o mesmo que se cantava nas pompas funebres dos athenesienses no tempo de Péricles. Pretendem alguns que o celebre hymno de S. João, *Ut queant laxis*, do tempo de Carlos Magno, fôra originariamente composto no tempo da famosa poetisa Sapho, adaptado depois a varias odes de Horacio, e passado finalmente destas para aquelle hymno. Voltaire diz finalmente, que a Melopêa, que Aristoteles na sua *Poetica*, considera como uma parte essencial da tragedia, era um canto singello e simples como o do prefacio da missa, que é uma verdadeira Melopêa.

Na supposição, pois, de que estas tradições sejam bem fundadas, devemos forçosamente crer que o modo de cantar estas musicas antigas, differia essencialmente do canto-chão, que lhes corresponde, das nossas igrejas; especie de berreiro monotono, sem inflexão nem sentimento algum analogo aos textos sagrados, e que em vez de commoção terna, elevada e devota, só póde suscitar impacientes desejos de que se acabe.

Não podemos, portanto, ajuizar, por estes fragmentos assim executados, do que era a musica antiga, como já observamos. Ainda está por fazer uma analyse completa e uma apreciação esthetica, que haja de nos esclarecer, e de nos fazer conhecer cabalmente aquella musica, e a razão dos seus prodigios.

Sobre este interessante assumpto aventuraremos algumas idéas, sem todavia presumirmos dar-lhes a menor importancia. Começaremos por estabelecer alguns principios.

1º A musica, segundo J. J. Rousseau, é *a arte de combinar os sons de uma maneira agradavel ao ouvido*. Segundo Mr. Charles Coullier, *a musica é a arte de combinar os sons de maneira propria para commover a alma e fallar ao coração*. A primeira é uma definição puramente sensual; a segunda inteiramente espiritual ou sentimental: ambas por tanto defficientes. Mr. Fetis remediou este defeito definindo a musica *o resultado da combinação dos sons, cujo objecto é commover a alma de differentes maneiras e agradar ao ouvido*. A segunda definição conviria mais á musica primitiva, e a primeira á musica que se seguio, e mais ainda a musica actual.

2º O poder, algumas vezes incomparavel, da musica, tem a sua razão na essencia mesmo do som, e no privilegio que lhe pertence exclusivamente, de despertar no fundo d'alma e do coração os sentimentos intimos e latentes, que alli se acham dormentes, dando-lhes vida e movimento.

3º O som e o estrondo tem por causa primaria o movimento vibratorio particular, excitado nos corpos sonoros ou elasticos, e manifesta-se por essas vibrações, que communicando-se ao ar, os transmittem ao ouvido.

4º O orgão auditivo do homem é privado da faculdade de distinguir e apreciar os sons, cujas vibrações por segundo são menos de 32, ou mais de 8,200.

5º Uma escala de oitava dentro destes limites contém todos os sons da natureza, apreciaveis pelo orgão auditivo do homem, e é um typo de comparação pelo qual se podem aferir e classificar quaesquer sons dados.

6º As oitavas ascendentes ou descendentes podem considerar se infinitas em numero; porém fóra dos limites indicados (4º), o som grave produzido por menos de 32 vibrações por segundo, transforma-se para o nosso orgão auditivo, em estrondo confuso e inapreciavel; e o som agudo de mais de 8,200, converte-se em um tinir ou chilrar estridente e indeterminado.

7º O orgão auditivo do homem tambem não póde seguir nem ouvir distinctamente nota por nota, uma successão d'ellas cuja rapidez exceda os limites da velocidade perceptiva do mesmo orgão; ou por outra, quando as notas correm mais que o ouvido.

Apreciada segundo estes principios, reconhece-se que a musica antiga não se afastava das regras que poderiam estheticamente deduzir-se dos mesmos principios fundados na leis da natureza. Já fizemos vêr, e os ultimos textos de Cicero a que nos referimos corroboraram, a resistencia que encontraram todas as mudanças, todas as alterações na musica primitiva. O augmento das cordas dos instrumentos, e das notas nos *modos*, toadilhas daquella musica, foi viva e longamente impugnado; porém afinal prevaleceu a tyrannia da moda, ou cedeu a resistencia á lei fatal da humanidade, que lhe não consente permanecer em um estado de immobilidade fixo e inalteravel por melhor que elle seja.

Conservaram todavia por muito tempo os antigos, e especialmente os gregos, a sua musica dentro dos limites traçados pela natureza. O seu systema musical que comprehendia a principio apenas quatro notas (*o tetrachordium*), passou depois ao intervallo de setimo (*heptachordium*), que foi lentamente crescendo, e que nos primeiros tempos da era christã, já abrangia uma escala de tres oitavas e uma segunda cantando desde o *lá* grave do baixo, até ao *si* agudo da voz de soprano: extensão ainda razoavel, uma vez que o baixo não transpozesse os limites naturaes da sua voz esforçando se para attingir as notas do tenor, nem o tenor para attingir as notas do soprano, nem finalmente o soprano para chegar violentamente ás notas fóra do alcance natural da sua voz.

Assim, o systema da musica antiga comprehendia sómente os sons medios e naturaes, tanto da voz humana como dos instrumentos, e evitava no canto os sons agudos de qualquer especie de voz, que não se produzem sem um esforço violento que os transforma mais ou menos em um estridor ou grito, destruindo a suavidade que o canto exige para seu canto, e nos instrumentos os sons indeterminados graves agudos, isto é, os estrondos e os guinchos que ferem o ouvido.

Simples em summo grau, não usava aquella musica de outras consonancias além da oitava, ou quando muito tambem de terceira como como alguns pretendem deduzir dos versos do Horacio:

Sonante mixtis tibiis carmen lyra,
Hac Dorium, illis Barbarum?

Não conheciam em todo o caso os antigos o que nós chamamos harmonia, e empregavam esta palavra para designar uma cantilena ou successão de notas. Os seus concertos de muitas vozes ou instrumentos eram, segundo a opinião mais acreditada, e o que Seneca diz clara e formalmente, unisonos, a que chamavam *Gomophonia*, ou em oitavas, a que chamavam *Antiphonia*, que hoje tem renovado os compositores modernos, como fez Bellini no famoso dueto dos *Puritanos* e Donizeti e Verdi em differentes coros e peças das suas operas.

Não conhecendo a harmonia, não era o canto dos antigos acompanhado por um instrumental harmonico, que sempre encobre, e algumas vezes torna diffícil, ou impossivel, a sua perfeita discriminação e audição.

Assim é que um arabe que gostava muito de ouvir a Marselheza, tocada no piano simplesmente com a mão direita, quando o pianista queria acompanhar a cantilena com a mão esquerda, o interrompia agarrando lhe nesta mão e dizendo-lhe: esta não, sómente a outra; tomando por outra peça o acompanhamento, que o impedia de ouvir e distinguir a primeira.

Era tambem a musica antiga de andamentos graves e lentos, e a sua influencia n'este ponto ainda por muito tempo se sentio e conservou na musica moderna, nas notas chamadas longas e breves, que d'ella desappareceram, e foram substituidas pelas semicolchêas, fusas, semi fusas, e outras notações ainda mais acceleradas contemporaneas das novas indicações de presto, prestissimo, etc.

N. P. Os effeitos prodigiosos da musica primitiva, da musica dos *Orpheus*, procediam provavelmente da sua mesma nimia simplicidade; da restricção da escala a um diminuto numero de notas; da essencia e pureza do som; da expressão ou accentuação inspirada da execução; e por ventura tambem do estado physico e moral da humanidade, a qual, mais perto que nós da creação ainda se acharia mais tenra, mais virginal, mais impressivel, menos embotada e callejada pela multiplicidade de sempre crescente das sensações, pelo choque das impressões, e conseguintemente mais apta para sentir e para produzir energicamente quaesquer commoções physicas e moraes.

Esta parece-nos ser uma explicação plausivel das maravilhas que se contam da musica primitiva, que pouco a pouco se foram desvanecendo com os progressos d'ella e da humanidade.

Já dissemos quanto basta relativamente á simplicidade proveniente da restricção da escala. Pelo que respeita á essencia e pureza do som (§ 2º dos principios), observaremos a differença immensa que existe entre a sensação causada por uma voz pura e argentina, soando com expressão uma simples nota, e dessa mesma nota, identica pelo numero das vibrações, produzida pela marcha lenta e preguiçosa de um desses monumentos de uma civilisação extincta, ou de uma civilisação na infancia, por uma nora, ou por um carro de bois, que entre nós ainda existem como para symbolisar, e nos lançar em rosto o estado da nossa civilisação actual.

Agora, pelo que toca á expressão ou accentuação da musica, exporemos uma observação, que muitas vezes temos feito, e que podem fazer e verificar.

Um peça de musica cuja execução é inspirada e dirigida pelos sentimentos d'alma, communica aos ouvintes dotados de senso musical, uma sensação analoga áquelles sentimentos. Nós costumamos dizer neste caso: que a musica nos enleva, nos arrebata, nos electrisa; o que os francezes exprimem por *faire venir la chair de poule*, ao mesmo tempo que para explicar este *mysterioso não sei que*—do executante, dizem: *il a le diable au corps*, ou *il est possedé du feu sacré*.

(*Continuar-se ha*)

FOLHETIM

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 53)

XVII

Jeronymo

Jorge Herbert deixou Marçal só durante alguns minutos junto do cadaver do Sr. de Labardés, e correu a dar ordem ao criado para se dirigir a toda a brida á aldeia mais proxima, para fazer a requisição do *maire* e do juiz de paz.—Depois voltou para junto do amigo, que achou socegado, mas immerso n'uma dôr triste e profunda.

— Animo!—disse lhe elle, apertando-lhe as mãos,—animo!

— Não me falta, balbuciou Marçal,—sómente nunca me consolarei de não me achar nesta casa na occasião de um crime que a minha presença teria talvez impedido...

— Comprehendo seu desgosto, mas não posso partilhal-o,—respondeu Jorge,—porque tenho a convicção de que não salvaria seu tio e que teria succumbido com elle.

— Que importava isso? exclamou o mancebo,—não tenho medo de morrer...

Depois, vindo-lhe ao pensamento os mysteriosos acontecimentos da noite precedente, ajuntou em voz baixa:

— E demais, não seria melhor para mim estar morto que vivo?...

Entretanto chegaram os dous magistrados que o criado de Jorge tinha ido buscar.

Sabendo que se tratava de verificar um assassinato, tinham trazido comsigo um medico. Este declarou que o barão de Labardés succumbira havia algumas horas, e que visto a horrorosa gravidade da ferida, nenhum soccorro immediato teria podido salval-o, ou retardar mesmo o seu fim por alguns minutos.

— Mas, disse o juiz de paz, depois de tomar nota d'esta declaração,—o Sr. de Labardés vivia só?

— Não, respondeu Jorge,—tinha em casa um criado velho...

— Talvez o crime fosse commettido por esse criado?

— Ah! não accuse o pobre Jeronymo,—exclamou Marçal;—elle era a fidelidade e a dedicação personalisadas...—Era mesmo incapaz de um pensamento máo..

— Nesse caso, onde está elle?—porque não apparece?

— Visto não se achar junto do amo, é porque sem duvida está morto!

— E' do que nos vamos certificar no mesmo instante visitando a casa,—proseguio o magistrado.

As cinco pessoas que se achavam n'este momento na quinta, sahiram do quarto do barão e subiram a escada que conduzia ao andar superior.

Apenas chegaram aos ultimos degráos e deram alguns passos n'um extenso corredor, o juiz de paz que ia na frente, parou.

— Meus senhores,—perguntou elle em voz baixa e voltando-se;—não ouviram?

— Parece me que ouvi um ruido pouco distincto, semelhante a um gemido,—respondeu Jorge.

— E' isso mesmo...—Ora escute, escute ainda, lá sôa outra vez.

Já não era possivel o engano;—todos ouviram o murmurio de gemidos dolorosos e inarticulados;—correram para o lado d'onde elles vinham e em breve se acharam na presença do corpo de Jeronymo.

O pobre criado, estendido no chão e crivado de facadas, respirava ainda, não obstante ter perdido quasi o sangue todo.—Tinha os olhos fechados e parecia não ter nenhuma consciencia do seu estado, nem mesmo dos gemidos que se lhe escapavam dos labios lividos.

O medico estudou as feridas, e emquanto se entregava a este exame, pintava-se lhe no rosto uma expressão de profunda sorpresa.

— Poderá viver?—tem alguma esperança de o salvar?—perguntou Marçal vivamente.

— Oh! nenhuma!—respondeu o medico,—e só de uma cousa me admiro, é de que não esteja já morto.

— Mas ao menos recobrará o conhecimento durante alguns minutos?...

— Julgo que não... ainda que isso não seja absolutamente impossivel...—Emfim vamos tental-o.

Jorge e Marçal levantaram o corpo de Jeronymo, levaram-o para o quarto mais proximo (aquelle em que Marçal dormira na noite da sua chegada,) e estenderam-no sobre a cama.

O medico lavou as feridas com agua fria misturada com vinagre, e fez respirar ao moribundo os sáes energicos de um frasco que trouxera por acaso.

Um estremecimento convulsivo semelhante ás vibrações de um cadaver que se submette á acção de uma pilha de Volta, agitou os membros do velho.

Ao fim de dous ou tres segundos, escapou-se-lhe dos labios um gemido mais doloroso e mais accentuado,—abrio os olhos,—o seu olhar encontrou o rosto de Marçal inclinado para elle.

O pobre Jeronymo fez um esforço para se levantar e para articular algumas palavras.—Foi em vão.

De novo, e durante muitos minutos, approximou o medico o frasco de sáes do nariz do velho, que se reanimou cada vez mais e póde emfim pronunciar com voz apenas distincta estas duas palavras, com accento interrogador:

— Meu amo?

Marçal, a quem esta pergunta se dirigia, voltou-se em logar de responder e limpou algumas lagrimas.

Jeronymo comprehendeu o sentido d'estas lagrimas e d'este silencio.—A dôr galvanisou o e deu-lhe força para exclamar:

— Ah! miseraveis!...— assassinaram-n'o!!...

O medico approximou se do juiz de paz e disse-lhe em voz baixa:

— Se pensa tirar algumas informações uteis d'este pobre diabo, apresse-se a interrogal-o...—A sua vida não é mais do que uma chamma passageira, um assopro pode extinguil-a n'um momento..

O juiz approximou-se da cama e interrogou o moribundo a respeito dos acontecimentos da noite.

O infeliz Jeronymo respondeu o melhor que pôde, mas não tinha muito que dizer.

Acordado de repente por uma bulha singular, por gritos sinistros, saltara fóra da cama, afim de correr em auxilio do barão de Labardés, do qual lhe parecia reconhecer a voz, pedindo soccorro.

Encontrara os assassinos no corredor do primeiro andar, e cahira sem conhecimento debaixo dos seus golpes.

A esta pergunta:

— Quantos eram elles?

Respondeu:

— Vi tres.

— Conheceu as caras d'esses homens?...—tinha-os já visto?—perguntou o magistrado.

—Não, senhor.

— Pode-nos dar os seus signaes?

Jeronymo abanou a cabeça, depois, juntando as suas recordações, levou a mão ao rosto e formou um circulo á roda de um dos olhos, para designar assim a contusão que conglobava o olho direito do bandido que conhecemos sob o nome de Cocodrille.

— Um dos assassinos tinha uma nodoa na cara, é isso que quer dizer?—perguntou o juiz de paz, desejoso de esclarecer os gestos do moribundo.

— Sim, balbuciou Jeronymo com voz tão debil que foi preciso adivinhar esta palavra que o mais attento ouvido não teria podido perceber.

E fecharam-se-lhe os olhos no momento em que acabou de murmurar esta resposta.

— Não o apoquente mais...—disse o medico;—este infeliz velho vai deixar de pertencer á terra dentro em alguns segundos...

Com effeito, passou pelos membros de Jeronymo um ultimo estremecimento,—das feridas abertas sahio-lhe uma onda de sangue;—exhalou-se-lhe dos labios um prolongado suspiro.

Com este suspiro a alma voou;—o corpo era apenas cadaver!

— Servo velho e fiel!—exclamou Marçal,—a morte não te separa á d'aquelle com que viveste tão longos annos...—Deste a vida a teu amo...—dormirás com elle no mesmo tumulo...

Os magistrados redigiram á pressa um processo verbal de todos os factos que acabamos de narrar aos nossos leitores.—Fizeram assignar este processo a Jorge e ao medico; depois o juiz de paz dispoz-se a pôr os sellos na casa.

— Se quer, meu pobre amigo, disse Jorge ao tenente,—emquanto estes senhores vão desempenhar os deveres que a lei lhes impõe, vamos nós montar a cavallo e correr a Toulon.—Fallará com o seu coronel, e obterá d'elle sem duvida alguma a autorisação de não embarcar senão na vespera da partida da expedição, o que lhe permittirá assistir ás exequias do seu infeliz tio...

— Tem razão,—respondeu Marçal,—e agradeço-lhe o ter tido esse pensamento...—Assim, poderei ao menos acompanhar até á sua ultima morada o irmão de meu pai, que me amava como se eu fora seu filho... Poderei contemplar até ao ultimo momento os seus labios gelados, que hontem me fallavam com uma ternura tão paternal e tão affectuosa.

— Então venha...

Um instante depois, galopavam os dous mancebos pela estrada de Toulon, sem que a presteza da sua carreira lhes permittisse trocar uma só palavra.—Demais Marçal, todo entregue á sua tristeza, absorvia-se comsigo mesmo e achava uma especie de goso em não ser obrigado á fallar...—Ha momentos na vida—(e são numerosos estes momentos) em que o silencio é uma necessidade.

Marçal e Jorge achavam-se apenas a uma pequena distancia dos arrabaldes da cidade, quando os alcançou um cavalleiro correndo a toda a brida, com o cavallo todo branco de escuma e coberto de suor e de poeira.

Este cavalleiro vestia uma libré azul e encarnada, agaloada de prata.—Passando ao lado de Jorge tirou o chapéo.

— E' a libré do conde de Presles!—disse o mancebo comsigo mesmo.

E perguntou approximando se do criado:

— Vossemecê pertence ao castello de Presles, meu amigo?

— Pertenço.

— E' algum acontecimento grave que o faz correr desse modo?

— Ah! senhor, anda tudo em confusão no castello... Vou buscar medicos, cirurgiões, e eu os trarei o mais depressa possivel; porque isto é urgente...

Jorge empallideceu.

— Medicos! cirurgiões!—repetio elle,—e para quem?...—Succedeu alguma cousa ao general ou á Sr. condessa?

— Não, senhor,—mas á menina Diana e ao Sr. Gontran.

— Ora essa!... E o que foi então?...—Falle, meu amigo, falle depressa!...

— O senhor sabe talvez o que aconteceu esta noite, que ardeu a casa do senhor de Salbert?

— Sim... sim...—Mas eu vi a menina de Presles n'esse momento...—Ainda que estava desmaiada, em consequencia de um susto bem natural, parecia não ter mal algum...

— Foi o que se julgou primeiro.—A Sra. condessa não estava muito inquieta,.. Mas quando a menina despertou do seu lethargo, entrou-lhe uma febre espantosa...—delira...—está a morrer...—O medico da casa não sabe o que ha de receitar...—O Sr conde e a Sra. condessa estão inconsolaveis...

— Que desgraça!—balbuciou Jorge,—que horrivel desgraça!...—Mas ha de ser salva... sim, ha de ser salva...

— Espera-se isso... ainda que o estado d'elle é gravissimo,—os medicos de Toulon são muito habeis...—Mas isto não é tudo...—tivemos uma outra infelicidade!...—Trouxeram-nos esta manhã o Sr. Gontran n'uma liteira, ferido n'um hombro...

— Quizeram assassinal-o?—exclamou Jorge.

— Não, senhor...—parece que teve esta noite um duello...—n'uma casa...—Isto aos dezesete annos!—ah! é um rapaz que promette! Emfim, espera-se que escapará d'esta, ainda que a ferida é bastante grave...—penetrou lhe na carne mais de tres pollegadas de ferro!...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL